



EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022/SRP/PMSA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – PA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ-MF **05.832.977/0001-99**, COM SEDE NA AV. GILBERTO CARVELLI, S/Nº, CENTRO, REPRESENTADO NESTE ATO PELO PREFEITO MUNICIPAL, SR. EDUARDO ALVES CONTI, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZARÁ LICITAÇÃO, **PARA REGISTRO DE PREÇOS** PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO** PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME DISCRIMINADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, NA MODALIDADE **PREGÃO**, NA FORMA **ELETRÔNICA**, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO **MENOR PREÇO POR ITEM**, NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DO DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019, DO DECRETO Nº 7.746, DE 05 DE JUNHO DE 2012, DO DECRETO Nº 8.538, DE 06 DE OUTUBRO DE 2015, APLICANDO-SE, SUBSIDIARIAMENTE, A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL. **LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 E 147/2014, SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS LEGISLAÇÃO, SOB AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE ATO CONVOCATÓRIO E ANEXOS.**

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pela sua equipe responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições sua decisão; indicar o vencedor do certame; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável pela adjudicação e propor a homologação.

ÓRGÃOS INTERESSADOS:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA -PA
DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS:	12 H:00 M DO DIA 16/11/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:	12 H:00 M DO DIA 25/11/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	08 H:00 M DO DIA 30/11/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	08 H:01 M DO DIA 30/11/2022 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO

1. DO OBJETO.

- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais de Construção, para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Santana do**

Araguaia-PA, conforme quantitativos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência, e ainda, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS.

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

3.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Publicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o micro empreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.3. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA LICITAÇÃO OS INTERESSADOS:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.3.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

4.4.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;

4.4.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.

4.4.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

4.4.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data

e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O LICITANTE DEVERÁ ENVIAR SUA PROPOSTA MEDIANTE O PREENCHIMENTO, NO SISTEMA ELETRÔNICO, DOS SEGUINTE CAMPOS:

6.1.1. Valor unitário e total para cada **item ou lote de itens** (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marcar de cada item ofertado;

6.1.3. Fabricante de cada item ofertado;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou serviços.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas;



7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance **de valor inferior ou percentual** de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (HUM CENTAVO)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances no **pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes do certame, publicada no Portal de Compras Públicas, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no Art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

7.28.1. Produzidos no país;

7.28.2. Produzidos por empresas brasileiras;

7.28.3. Produzidos por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.28.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.29. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **02 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.31. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **VINTE E QUATRO HORAS DE ANTECEDÊNCIA**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta-

8.5.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (três) dias úteis** contados da solicitação.

8.5.3.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.5.3.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.5.3.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.5.3.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.5.3.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.5.3.6. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo **de 10 (dez) dias**, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.5.3.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.8. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.8.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.8.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.9. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. COMO CONDIÇÃO PRÉVIA AO EXAME DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO LICITANTE DETENTOR DA PROPOSTA CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR, O PREGOEIRO VERIFICARÁ O EVENTUAL DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, ESPECIALMENTE QUANTO À EXISTÊNCIA DE SANÇÃO QUE IMPEÇA A PARTICIPAÇÃO NO CERTAME OU A FUTURA CONTRATAÇÃO, MEDIANTE A CONSULTA AOS DOCUMENTOS INSERIDOS NO PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS, E AINDA NOS SEGUINTE CADASTROS:

9.1.1. Possuir Cadastro do Portal de Compras Publicas;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/);

9.1.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.4. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>

9.1.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.5.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.5.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.5.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.6. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.7. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

9.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

9.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7. Ressalvado o disposto no item 5, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

9.8.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.8.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

9.8.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores (RG e CPF);

9.8.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.8.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.8.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.8.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.8.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

9.8.9. Declaração com os dados da pessoa responsável para assinatura do contrato (RG, CPF, endereço, e-mail, telefone para contato).

9.9. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

9.9.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.9.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.9.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, do domicílio da sede do licitante, ou outra equivalente nos termos da lei;

9.9.6. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, do domicílio da sede do licitante, ou outra equivalente nos termos da lei;

9.9.7. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

9.10.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, termo de abertura e encerramento que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, devendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.10.2.1. O balanço deverá vir acompanhado do seu termo de abertura e encerramento juntamente com o CRP – Certidão de Regularidade Profissional do contador referente ao balanço patrimonial;

9.10.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.10.2.3. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.10.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.10.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.10.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação – **Atestado(s) de Capacidade Técnica**, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando for emitido por ente privado deverá este ser com firma reconhecida de quem o subscreveu.

9.12. Alvará de localização e funcionamento, o qual deverá ser apresentado no momento da assinatura do contrato.

9.13. Declaração de inexistência de nepotismo, conforme Anexo XII do deste edital;

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.20. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **02 (DUAS) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o **prazo de três dias** para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros **03 (três) dias**, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), ou e-mail, ou de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no **CADASTRO DO PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.



13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.1.1. **As convocações para assinar a Ata de Registro de Preços serão realizadas via e-mail, devidamente informado na declaração mencionada no item 9.8.9 deste edital.**

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **até 05 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

15.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE.

16.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.2. O adjudicatário terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2.1. **As convocações para assinar o Termo de Contrato serão realizadas via e-mail, devidamente informado na declaração mencionada no item 9.8.9 deste edital.**

16.2.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou **aceito** no prazo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de seu recebimento.

16.2.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

16.3.1. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.4. O prazo de vigência da contratação se encerra no final do exercício financeiro da assinatura do mesmo e poderá ser prorrogado conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

16.5. Previamente à contratação a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

16.6. Por ocasião da assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas neste Edital, as quais deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

16.6.1. Na hipótese de irregularidade, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

17. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.

17.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO.

18.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

20. DO PAGAMENTO.

20.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.



21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

21.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

21.1.1. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

21.1.2. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

21.1.3. Apresentar documentação falsa;

21.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

21.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

21.1.6. Não manter a proposta;

21.1.7. Cometer fraude fiscal;

21.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

21.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. 86, da Lei nº 8666/93.

21.2.1. A multa prevista neste ITEM será descontada dos créditos que a contratada possuir com a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA**, e poderá cumular com as demais sanções administrativas, inclusive com as multas previstas.

21.3. A inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, as seguintes sanções administrativas, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.666/93:

a) Advertência por escrito;

b) Multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração da **Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA**, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. nº 87 da Lei nº 8.666/93, c/c art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 14 do Decreto nº 3.555/00.

21.4. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

21.5. Serão publicadas na Imprensa Oficial do Município de SANTANA DO ARAGUAIA-PA, as sanções administrativas previstas no item 21.3, c, d, deste edital, inclusive a reabilitação perante a Administração Pública.

21.6.DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO - Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.6.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

a)PRÁTICA CORRUPTA: Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b)PRÁTICA FRAUDULENTA: A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c)PRÁTICA CONLUIADA: Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d)PRÁTICA COERCITIVA: Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e)PRÁTICA OBSTRUTIVA: Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

22.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

22.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

22.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

22.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.

23. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

23.1. Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

23.2. A **IMPUGNAÇÃO DEVERÁ** ser realizada **EXCLUSIVAMENTE** por **FORMA ELETRÔNICA** no sistema www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até **02 (dois) dias úteis** contados da data de recebimento da impugnação.

23.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

23.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até **03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, em campo próprio do Sistema Portal de Compras Públicas no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

23.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amoldarem ao art. 21 parágrafo 4º, da Lei 8.666/93.

23.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

23.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

23.9. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

23.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas após o respectivo prazo legal ou, no caso de empresas, que estejam inscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela proponente.

23.11. A petição de impugnação apresentada por empresa deve ser firmada por sócio, pessoa designada para a administração da sociedade empresária, ou procurador, e vir acompanhada, conforme o caso, de estatuto ou contrato social e suas posteriores alterações, se houver, do ato de designação do administrador, ou de procuração pública ou particular (instrumento de mandato com poderes para impugnar o Edital).

24. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

24.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

24.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

24.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

24.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

24.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

24.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

24.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

24.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

24.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

24.10. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

24.10.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

24.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

24.12. A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA-PA, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

24.12.1. A anulação do pregão induz à do contrato.

24.12.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.

24.13. É facultado à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

24.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala de Reuniões com a Equipe de Pregão, no Endereço Av. Gilberto Carvelli, s/n, Praça Três Poderes, Santana do Araguaia-PA, nos dias úteis, no horário das 07:00 às 13:00, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

24.15. Os extratos das publicações dos atos deste certame, como: Homologação, Ata de Registro de Preços e Contratos, distratos, rescisões e termos aditivos, resultados do julgamento de recursos, administrativos, respostas às impugnações, esclarecimentos e demais atos, estarão disponíveis no **Diário Oficial do Município de Santana do Araguaia-PA**, no seguinte endereço eletrônico: <http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>.

24.16. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

- ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;
- ANEXO IV** – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- ANEXO V** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;
- ANEXO VI** – MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;
- ANEXO VII** – MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;
- ANEXO VIII** – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- ANEXO IX** – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
- ANEXO X** – MINUTA DO CONTRATO;
- ANEXO XI** – DECLARAÇÃO DE MENOR.
- ANEXO XII** – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

Santana do Araguaia-PA, 11 de novembro de 2022.

Eduardo Alves Conti
Prefeito Municipal

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETIVO.

1.1. Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia (Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos), Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social do município de Santana do Araguaia-PA, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. Estimativas de consumo individualizadas, por órgão gerenciador e demais secretarias:

1.2.1. PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA – Secretaria de Obras e Serviços Públicos

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	200	UND	ABRAÇADEIRA 1/2 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.
2	250	UND	ABRAÇADEIRA 3/4 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO, POLEGADA 3/4.
3	210	UND	ABRAÇADEIRA 5/4 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.
4	130	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 20 MM, COM ANEL DE BORRACHA.
5	150	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 25 MM X 3/4, COM ANEL DE BORRACHA
6	110	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 32 MM EM PVC.
7	110	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 40 MM EM PVC.
8	130	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 50 MM EM PVC
9	130	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 60 MM EM PVC.
10	30	UND	ADAPTADOR 1 POLEGADA FABRICADO EM PVC.
11	30	UND	ADAPTADOR 20MM 1/2 POLEGADA FABRICADA EM PVC MARRON, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DA NOMA TÉCNICA ABNT NBR 5648.
12	30	UND	ADAPTADOR 25MM 3/4 FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 5648.
13	120	UND	ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM A FRIO PVC INCOLOR CONTENDO 75 GRAMAS.
14	120	UND	ADESIVO VEDANTE À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, PARA VIDRO, ALUMÍNIO ANODIZADO E FIBRA DE VIDRO, NA COR TRANSPARENTE (INCOLOR), INDICADO PARA APLICAÇÕES EM DUTOS, BOX DE BANHEIRO, JANELAS, CALHAS E PIAS, CONTÉM FUNGICIDA, 280 G.
15	1300	UND	ARRUELA FABRICADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 1/2 POLEGADA, NORMA ANSI: B-27.2
16	600	UND	ARRUELA LISA, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO, DIÂMETROS INTERNO 17,00 MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 5/8"
17	1900	UND	ARRUELA FABRICADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 3/4 POLEGADA, NORMA ANSI: B-27.2
18	1530	PCT	ARGAMASSA 20 KG COLANTE BRANCA ACIII, CLASSIFICAÇÃO ACIII DE ACORDO COM A NBR ARGAMASSA ,14081/2004, COLANTE COMPOSTA DE CIMENTO PORTLAND BRANCO, AGREGADOS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA E ADITIVOS QUÍMICOS.
19	165	RL	ARAME GALVANIZADO MOLE 1,65 MM, EMBALAGEM 1 KG
20	215	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18
21	28	UND	ARCO DE SERRA REGULAVEL ATE 12 POLEGADAS
22	175	UND	ARMAÇÃO DE 01 ELEMENTO PESADO.
23	160	UND	ARMAÇÃO DE 02 ELEMENTOS PESADO.
24	180	UND	ARMARIO EM POLIESTILENO COM ESPELHAMENTO INTERNO



25	15	UND	ALAVANCA SEXTAVADA , FABRICADA EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS: 1 PONTA ALAVANCA CHATA DE 66 MM E 1 PONTA CÔNICA, 1 POLEGADA, 1,80 METROS
26	130	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8 ,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
27	130	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/4 ,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
28	130	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/8 ,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
29	10	UND	ALICATE DE CORTE 1000WTS
30	45	RL	ARAME LISO 1000 METROS
31	35	RL	ARAME FARPADO 500 METROS
32	20	UND	AGUARRÁS 900 ML , aguarrás, solvente de tintas contendo 900 ml
33	5	UND	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
34	80	UND	BROCA DE FERRO 1/4MM ,TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/4MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
35	70	UND	BROCA DE FERRO ½ MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
36	80	UND	BROCA DE FERRO 10MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
37	150	UND	BROCA DE FERRO 3 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
38	130	UND	BROCA DE FERRO 3/8 , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3/8, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
39	130	UND	BROCA DE FERRO 5 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
40	95	UND	BROCA DE FERRO 5/16 , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
41	110	UND	BROCA DE FERRO 6 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
42	160	UND	BROCA P/ CONCRETO 1/2 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
43	130	UND	BROCA P/ CONCRETO 10 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
44	130	UND	BROCA P/ CONCRETO 4 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
45	130	UND	BROCA P/ CONCRETO 5/16MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM,REGULAMENTADO PELO INMETRO.
46	130	UND	BROCA P/ CONCRETO 6 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
47	130	UND	BROCA P/ CONCRETO 8 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 8 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
48	500	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 5 MM PARA FIXAÇÃO.
49	400	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 6MM PARA FIXAÇÃO.
50	500	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 7 MM PARA FIXAÇÃO.
51	500	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 8 MM PARA FIXAÇÃO.



52	1500	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 10 MM PARA FIXAÇÃO.
53	250	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 1 POLEGADA.
54	350	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 1/2 POLEGADA.
55	350	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/4 POLEGADA.
56	550	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8 POLEGADA.
57	205	UND	BALDE METALICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO),DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.
58	230	UND	BALDE PLASTICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO),DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.
59	325	PAR	BOTINA TIPO CARA DE VACA TAM VARIADOS
60	45	UND	BROCA P/ MOTOSERRA ½ LONGA 40 CM, FEITA EM AÇO SAE 1045, COM CABO SEXTAVADO,SUANAVALHA DE CORTE POSSUI DUAS ARESTAS LATERAIS INTERNAS RESPONSÁVEIS PELO ACABAMENTO INTERNO DO FURO. BROCAS PARA USO EM FURADEIRAS ACOPLÁVEIS À MOTOSERRAS, ELÉTRICAS, MANUAIS E ESTACIONÁRIAS.SÃO UTILIZADAS NA PERFURAÇÃO DE ESPESSURA DE GRANDE OU PEQUENO PORTE, COMO TÁBUAS, MOURÕES, CERCAS, ENTRE OUTROS.
61	45	UND	BROCA P/ MOTOSERRA 5/8LONGA 40CM, FEITA EM AÇO SAE 1045, COM CABO SEXTAVADO,SUA NAVALHA DE CORTE POSSUI DUAS ARESTAS LATERAIS INTERNAS RESPONSÁVEIS PELO ACABAMENTO INTERNO DO FURO. BROCAS PARA USO EM FURADEIRAS ACOPLÁVEIS À MOTOSERRAS, ELÉTRICAS, MANUAIS E ESTACIONÁRIAS.SÃO UTILIZADAS NA PERFURAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, COM ESPESSURA DE GRANDE OU PEQUENO PORTE, COMO TÁBUAS, MOURÕES, CERCAS, ENTRE OUTROS.
62	25	UND	BROCA DE FERRO 4MM, tipo comum fabricado em aço com haste cilíndrica diametro de 5/16mm, uso indicado para ferro regulamentado pelo inmetro
63	30	UND	BOCAL COM RABICHO PRETO E-27, base e-27 corpo em pe nylo 6.6 (polietileno) na cor preta contato e casquinho el latão borracha de vedação entre os fios e o bocal, com rabicho
64	5	UND	BALDE P/PEDREIRO METAL, 20 LT COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PARA CONCRETO, UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, METÁLICO E COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.
65	15	UND	BASE P/RELE FOTO ELETRICO, base para rele foto eletrico tomada produzida em nylon resistente ao calor, corpo em polietileno estabilizado e suporte para fixação em poste ou parede anel de aço com roscas e dois parafusos de fixação
66	35	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA EM COMPOSITE (ANTI PERFURANTE E ANTI IMPACTO); SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E RESISTENTE À PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA. - POSSUI BOTINA PARA ELETRICISTA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. COM BIQUEIRA (BICO) EM COMPOSITE , TESTADO A 14KV CONFORME NORMA NBR 12576, RESISTENTE DE CHOQUE ELÉTRICO ATÉ 600 V, EM AMBIENTE SECO, PALMILHA: ESPUMA E NÃO TECIDO, EM FORRO: NYLON POLIÉSTER, SOLADO: PU BIDENSIDADE.CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
67	2400	MT	CABO PP 2X2.5MM
68	1700	MT	CABO FLEXÍVEL 1X1.5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
69	1400	MT	CABO FLEXÍVEL 1X10MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
70	1200	MT	CABO FLEXÍVEL 1X5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
71	1000	MT	CABO FLEXÍVEL, 3X4MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.



72	5400	MT	CABO FLEXÍVEL, 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM ORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
73	2500	MT	CABO FLEXÍVEL, 2X1,5 CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
74	2500	MT	CABO FLEXÍVEL, 2X4M CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
75	1525	UND	CAIXA DE LUZ FABRICADO EM POLIPROPILENO, MODELO 4X2, REGULAMENTADO PELA NBR IEC 60670-01/05, RESISTENTE E ANTICHAMA.
76	115	UND	CAIXA SIFONADA 150X120X50 FABRICADA DE PVC RÍGIDO, COM FECHO HÍDRICO 15X120X 50 MM, REGULAMENTAÇÃO NBR5688.
77	120	UND	CALHA CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA, TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ - HÍBRIDA POLIESTER, MODELO 1X40W.
78	150	MT	CABO DE AÇO 5/8
79	100	UND	CLIP PARA CABO DE AÇO 5/8
80	20	UND	CINTO CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON, COR AMARELO OU PRETO, REVESTIMENTO EM ESPUMA, 02 ARGOLAS EM D, PORTA-FERRAMENTAS, LARGURA DE 90 MM
81	215	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA ALTA TENÇÃO
82	3015	SC	CAL HIDRATADO, 20kg COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM: SACO DE 20QUILOS, REGULAMENTADO PELA NBR 7175.
83	1120	UND	CORANTE LÍQUIDO PARA TINGIR TINTAS LÁTEX À BASE DE ÁGUA - PVA E ACRÍLICA, FRASCO CONTENDO 90 ML
84	100	BR	CANTONEIRA DE FERRO 1 POL , COMPOSTA POR 2 ABAS, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90°. VISANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EM SUAS ESTRUTURAS.
85	140	BR	CANTONEIRA DE FERRO 1/2 PL ,COMPOSTA POR 2 ABAS, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90°. VISANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EM SUAS ESTRUTURAS.
86	370	BR	COLUNA DE FERRO DE AÇO 5/16 SUPERFÍCIE NERVURADA COM 8 MM CONHECIDO COMO 5/16, COM ESTRIBO 07X20 COM 6 METROS C/ 04 FERROS, C/ DISTANCIA DOS ESTRIVOS A CADA 20 CM, PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480, CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA.
87	370	UND	CANALETA DE PVC BRANCO C/2 METROS
88	140	UND	CHAPA LAMINADA PRETA 18 MM , CONFORME NORMA DA ABNT/CB-28.
89	120	IND	CHAPA COMPOSTA DE LÂMINAS , FIXADAS COM COLA, PRENSADAS E LIXADAS, COM MEDIDAS DE 1,20CMT X 2,20 CMT X 14MM COMPENSADO
90	1000	MT	CERAMICA PEI 3
91	1700	MT	CERAMICA PEI 4
92	1200	MT	CERÂMICA PEI 5 , REGULAMENTADO PELA NBR 13818.
93	100	MT	CERAMICA EPI 6 ceramica Pei 6 , regulamentada pela NBR 13818
94	315	UND	COLA ADESIVO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO TRANSPARENTE 50 G. MATERIAL RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°C, COM BICO APLICADOR.
95	1100	MT	CERAMICA PORCELANATO F4
96	105	UND	CABO PARA ENXADA 1.30CM , OVAL DE MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO LIXADO 1,30CM
97	50	UND	CADEADO DE 30 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUASCHAVES, ANTI FURTO.
98	50	UND	CADEADO DE 40 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUASCHAVES, ANTI FURTO.



99	50	UND	CADEADO DE 50 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.
100	50	UND	CADEADO DE 60 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.
101	15	UND	CADEADO DE 25 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES
102	190	UND	CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO, VOLUME ÚTIL 12 LITROS, NA COR BRANCA, NORMA DE REFERÊNCIA NBR 15491.
103	95	MT	CALHA DE ZINCO , ANTICORROSÃO, COM MEDIDA DE 80 CM.
104	95	MT	CALHA DE ZINCO ,ANTICORROSÃO COM MEDIDA DE 50 CM.
105	95	MT	CALHA DE ZINCO ,ANTICORROSÃO, COM MEDIDA DE 40CM.
106	95	MT	CALHA DE ZINCO DE 20 CMT , EM MATERIAL DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO, ANTI CORROSIDADE, USADO EM TELHADO, COM REGULAMENTAÇÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10844:1989,
107	134	UND	CARRINHO DE MÃO , CAÇAMBA METÁLICA EXTRAFORTE, QUADRADA DE 0,9 MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ANTIOXIDANTE, BORDA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM, PNEU COM CÂMARA 3,25/8". REGULAMENTAÇÃO CONFORME NBR 16269.
108	54	UND	CAVADEIRA ARTICULADA , EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTUA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, MEDIDA DE 180 CM.
109	24	UND	CHAVE DE FENDA GRANDE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDA NOMINAL 5/16 X 6" (8X150 MM). REGULAMENTADO PELA NBR 14985.
110	24	UND	CHAVE DE FENDA COM HASTE FEITA EM AÇO CARBONO TEMPERADA E CABO INJETADO DE POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16X6.
111	30	UND	CHAVE DE FENDA MÉDIA FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE CROMADO E NIQUELADO, FORMATO DO CABO TRIOVALADO EM PLÁSTICO PVC. REGULAMENTO PELA NBR 14985.
112	19	UND	CHAVE FENDA INGLESA DE 12 POLEGADA , FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 34 MM, APERTAR E SOLTAR PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS OU QUADRADAS.
113	19	UND	CHAVE FENDA INGLESA DE 18 POLEGADA , FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 55 MM.
114	15	UND	CHAVE REVESSORA TRIFASICO
115	65	UND	CHUVEIRO, DUCHA FRIA , EM PVC PLÁSTICO RESISTENTE, SEM REGISTRO 2000X1/2 POLCOMPRIMENTO DO BRAÇO 35, BITOLA 1/2 E 3/4.
116	27	UND	CHUVEIRO ELÉTRICO SIMPLES, 220V , POTÊNCIA DE 4400W, MATERIAL DE FABRICAÇÃO: LIGA DE COBRE, AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS
117	49	UND	COLHER EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTIOXIDAÇÃO, CABO REDONDO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, DE 9 POLEGADA
118	49	UND	COLHER EM AÇO CARBON DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTIOXIDAÇÃO, CABO REDONDO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, DE 8 POLEGADA
119	64	UND	CAIXA D'AGUA FIBRA DE 1000 LTS
120	19	UND	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 2000 LTS.
121	19	UND	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 5000 LTS.
122	4	UND	CAIXA DA AGUA 500 LITROS
123	60	UND	CURVA 1/2 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.



124	60	UND	CURVA 3/4 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
125	60	UND	CURVA 1 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
126	130	MT	CABOS DE AÇO 3/8 POLIDOS SÃO FABRICADOS COM ARAMES QUE NÃO POSSUEM ACABAMENTO SUPERFICIAL E GERALMENTE SÃO COBERTOS COM UMA CAMADA DE GRAXA ESPECIAL, QUE PROTEGE O CABO DE AÇO PARA O PERÍODO DE ARMAZENAGEM E INÍCIO DAS OPERAÇÕES E SENDO ASSIM RECOMENDAMOS UMA LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO CABO DE AÇO. COMUNS FABRICADOS.
127	80	MT	CABOS DE AÇO 3/4 POLIDOS SÃO FABRICADOS COM ARAMES QUE NÃO POSSUEM ACABAMENTO SUPERFICIAL E GERALMENTE SÃO COBERTOS COM UMA CAMADA DE GRAXA ESPECIAL, QUE PROTEGE O CABO DE AÇO PARA O PERÍODO DE ARMAZENAGEM E INÍCIO DAS OPERAÇÕES E SENDO ASSIM RECOMENDAMOS UMA LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO CABO DE AÇO. COMUNS FABRICADOS.
128	300	MT	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON" , TIPO TRANÇADA 10MM
129	380	MT	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON" , TIPO TRANÇADA, 12 MM
130	55	MT	CORRENTE GALVANIZADO 5MM
131	55	MT	CORRENTE SOLDADA ELO LONGO DE 6 MM DE AÇO GALVANIZADO/INOXIDÁVEL.
132	125	MT	CORRENTE SOLDADA ELO LONGO DE 3MM DE AÇO GALVANIZADO INOXIDÁVEL.
133	30	UND	CORRENTE MOTO-SERRA 30 DT DIMENSÕES CXLXA: 30X30X30 CM PESO: 15 KG NOTAS:ROLO COM 30,48 METROS , PASSO 3/8 POLEGADA , CANA DO SABRE 1,5MM OU .58POLEGADAS , CORTADOR QUADRADO , 820 DENTES CORTANTES , COM EMENDAS
134	30	UND	CORRENTE PARA MOTOSERRA 40 DT DIMENSÕES CXLXA: 40X30X30 CM PESO: 15 KGNOTAS:ROLO COM 30,48 METROS , PASSO 3/8 POLEGADA , CANA DO SABRE 1,5MM OU .58POLEGADAS CORTADOR QUADRADO , 820 DENTES CORTANTES , COM EMENDAS
135	15	UND	CATRACA DE CORRENTE
136	145	UND	CAIXA SIFONADA 100X120X50
137	7	UND	CHAVE DE VELA FS
138	1700	MT	CABO COBRE RIGIDO 1X1,5M
139	1300	MT	CABO COBRE RIGIDO 1X4M
140	115	UND	CHAPA LAMINADA PRETA 14MM
141	15	UND	CABO COBRE FLEXIVEL 1X2,5MM , cabo flexível condutor formado por fios de cobre tempera mole encordoamento em formação classe 5 isolamento termoplastico em PVC tipo anti chama BWF, 750V certificado pelo inmetro
142	15	UND	CABO COBRE FLEXIVEL 1X4 MM , ESPECIFICAÇÃO : CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERAMOLE,ENCORDOAMENTOEMFORMAÇÃOCLASSE5,ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
143	15	UND	CABO ALUMINIO 35MM
144	15	UND	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 , calha cahpa de aço carbono fostatizada tratada com pintura eletrostatica pó -hibrida poliester modelo 2x40w
145	4	UND	CABO PARA ENXADÃO , cabo oval para enxadão, madeira maciça com acabamento lixado 120cm
146	4	UND	CHAVE DE FENDA INGLESA PEQUENA 10 , Chave Inglesa de 10 polegadas fabricada em aço cromo vanadio tratamento superficial fosfatizada com cabeça lixada abertura total da boca de 31mm
147	5	UND	CHUVEIRO DE PLASTICO PEQUENO 4'' chuveiro, ducha fria em PVC plastico resistente sem registro 4 polegadas



148	10	UND	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA 8MM
149	65	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO , FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 80 CM DE ALTURA, EM PEÇA ÚNICA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, OU NÃO REFLETIVAS, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO), BASE QUADRADA, 40 CM X 40 CM, COM ÁREA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DE GAVETAS COM AREIA (INCLUSAS), PESO DO CONE, 1,5 KG, E COM GAVETAS ACOPLADAS, 5,0 KG.EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO.
150	50	UND	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" , REFORÇADO COM 02 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO, DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADOS PARA CORTES EM AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL, REGULAMENTADO PELA NORMA DA ABNT NBR 15230 DIMENSÕES DO DISCO: DIÂMETRO: 7" (180 MM)ESPESSURA: 1/8" (3 MM)FURO: 7/8" (22,23 MM)
151	90	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, COM 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS.
152	90	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3.1/2" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, DIMENSÃO: 86 A 90CM X 58CM X 1,50MM, COM 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS
153	70	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 4" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, C/ 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS.
154	50	UND	DISCO DE CORTE, COM LIXADEIRA , FABRICADO EM METAL, REFORÇADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO, MEDIDAS 300 X 3,2 X19,1 MM (12" X 1/8" X 3/4")
155	39	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA , MEDINDO 12 X 25 CM, FEITO EM CHAPA DE AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM, BANHADO EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA, FIXADO NA BASE C/ 2 REBITES, CABO ANATÔMICO, FECHADO E SUPER RESISTENTE,REGULAMENTADO PELA ABNT NBR
156	29	UND	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA , CARACTERÍSTICA LISA, MEDINDO 14X24.
157	34	UND	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA , CARACTERÍSTICA LISA, MEDIDA DE 16X26
158	24	UND	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA , CARACTERÍSTICA LISA, MEDIDA 18X28
159	65	UND	DISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO ,C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000.
160	60	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 30 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 30 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
161	45	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 50 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPÇÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.
162	60	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 90 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 90 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
163	55	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR,100 AMPERES , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
164	70	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR 30 AMPERES , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
165	40	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR, 50 AMPERES , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
166	45	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR, 15 AMP , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAOINMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
167	115	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR, 20 AMP , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.



168	45	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.
169	30	UND	DOBRADIÇA OXIDADA 129 FLO 3,5, Dobradiça para porta de madeira 129 flo 3.1/2 x 1,50mm com 5 furos contendo na embalagem 3 peças
170	115	UND	ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4" ROSQUEÁVELC/ 3 MT, COMPOSIÇÃO EM PVC, COM PONTAS ROSCÁVEIS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO INMETRO.
171	50	UND	EXTENSOR
172	700	BR	EMENDA DE FORRO TIPO H, 6 METROS BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO PVC, COM ENCAIXE CLICK, FACILIDADE NA HORA DE MONTAR, NÃO CORROSIVO, RESISTENTE À UMIDADE, FUNGOS E AGENTES BACTERIOLÓGICOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 14285.
173	104	UND	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,4L E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO
174	49	UND	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,0 E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO
175	135	UND	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, NBR 15491.
176	35	UND	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 1" / 32MM, FABRICADA EM POLIETILENO.
177	35	UND	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 1/2 / 20MM, FABRICADA EM POLIETILENO.
178	35	UND	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 3/4/ 25MM, FABRICADA EM POLIETILENO.
179	45	UND	EMENDA PARA CORRETE MATERIAL DO CORPO: AÇO ESPECIAL PESO: 0.08 KG DIMENSÕES (C X L X A): 13.00 X 10.00 X 1.00 CENTÍMETROS
180	10	UND	EXTENSÃO DE 10 METROS
181	10	UND	EXTENSÃO DE 5 METROS
182	19	UND	ENXADA C/ CABO TIPO LARGA - ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236, ALTURA 18, PESO 1,13 TIPO LARGA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.
183	160	RL	FITA FABRICADA EM 3M ANTI-CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, 18MM X 20 METROS (COMPRIMENTO) X 013 MM ESPESSURA
184	205	RL	FITA FABRICADA EM PVC ANTI-CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ROLO COM 10 METROS, NA COR PRETA.
185	500	BR	FERRO TRELIÇA FABRICADO EM AÇO CA-60 NERVURADO, REGULAMENTADO PELA NBR 14862, MEDIDA DE 6 METROS
186	1050	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 32MM (1") NERVURADO, REGULAMENTADO PELA NBR 7480
187	600	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 12,5 MM (1/2") NERVURADO, REGULAMENTADO PELA NBR 7480
188	950	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 8MM (1/4"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480
189	950	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 10MM (3/8"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480
190	1450	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 10MM (4,2"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480
191	140	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 10MM (5/16"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480
192	155	RL	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO, LARGURA 18 MM E COMPRIMENTO 50 M
193	160	RL	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO, LARGURA 25 MM E COMPRIMENTO 50 M



194	215	RL	FITA VEDA ROSCA FABRICADA EM 100% POLITETRALUORETILENO, 50 METROS, LARGURA 18 MM, ESPESSURA FITA 0,07 MM, 100% PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR13124.
195	34	UND	FAÇÃO FABRICADO LÂMINA EM AÇO CARBONO 14 POLEGADA, COM FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO
196	64	UND	FOICE FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO
197	9	UND	FORMÃO CHANFRADO COM CABO EM MADEIRA , LARGURA DO FORMÃO 1/2" - 12,7 MM, LARGURA TOTAL E 290 MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO
198	150	UND	.FECHADURA PARA PORTA, COM ACABAMENTO EM INOX , MODELO 803/03 É DE USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM DUAS CHAVES, COM PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM, ALTURA DA CAIXA: 122MM, PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE: 40MM, LARGURA DA CAIXA: 14MM, REGULAMENTADA PELA NBR14913 DE 09/2011.
199	40	UND	FERROLHO CHATO FABRICADO EM AÇO, 5 POLEGADAS , COM PORTA CADEADO E ACABAMENTO ZINCADO, QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
200	40	UND	FERROLHO FIO CHATO 3 POLEGADAS, C/ PORTA CADEADO , FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ZINCADO, E QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
201	40	UND	FERROLHO FIO CHATA LEVE 2`` EM METAL ACABAMENTO ZINCADO, CERTIFICADO PELAS NORMAS DA ABNT.
202	10	UND	FERROLHO FIO REDONDO Nº 3 , ferrolho fio chato 3 polegadas c/ porta cadeado fabricado em aço inoxidável com acabamento zincado e que esteja dentro das normas da ABNT
203	10	UND	FERROLHO FIO REDONDO Nº 5 , ferrolho chato fabricado em aço 5 polegadas, com porta cadeado e acabamento zincado que esteja dentro das normas da ABNT
204	10	UND	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M
205	10	UND	FITA CREPE 48 MM X 50 MM
206	10	UND	FITA ZEBRADA ROLO 200 MT
207	1700	MT	FORRO PVC BRANCO 20CMX6M
208	40	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOSSERRA/ROÇADEIRA , QUE SEJA COMPATÍVEL COM VÁRIAS MARCAS DO MERCADO.
209	30	UND	GANCHO PARA 5 TONELADAS
210	20	UND	GAIOLA CAMPATIVEL PARA MOTOSSERRA
211	195	UND	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES, TOMADA 20 AMPÉRES HORIZONTAL, PLACA 4X2
212	240	UND	INTERRUPTOR DE EMBUTIR EXTERNO 01 TECLA , PLACA 4X2.
213	130	UND	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 100MM , FABRICADO EM PVC, 100 MM, 4 POLEGADAS
214	330	UND	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 150MM , FABRICADO EM PVC, 150 MM, 6 POLEGADAS
215	330	UND	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 200MM , FABRICADO EM PVC, 200 MM
216	310	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 40MM , FABRICADO EM PVC, 40 MM, 1.1/2"
217	330	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 50MM , FABRICADO EM PVC, 50 MM, 2 POLEGADAS
218	330	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 75MM , FABRICADO EM PVC, 75 MM, 3 POLEGADA
219	230	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM , FABRICADO EM PVC, USO INDICADO REDE DE ÁGUA, 20 MM, 1/2 POLEGADA



220	90	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM , FABRICADO EM PVC, USO INDICADO EM REDE DE ÁGUA, 25 MM, 3/4 POLEGADA
221	230	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 25MM , FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 20 MM.
222	110	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 40MM , FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 40 MM
223	210	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 50MM , FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 50 MM
224	90	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 60MM , FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 60 MM
225	7	UND	JOGO DE CHAVE CATRACA KITC/16 PEÇAS , ROTAÇÃO DO PARAFUSO COM APENAS 5º DE MOVIMENTO, ENQUANTO A CHAVE ESTRELA COMUM COM 30º, MATERIAL FEITO EM CROMO VANÁDIO, 16 PEÇAS COMPÕEM O KIT, SENDO DE MEDIDAS, TOTALMENTE TEMPERADA
226	5	UND	JOGO DE CHAVE KIT C/6 PEÇAS FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS, CONTÉM 6 PEÇAS: SENDO 4 FENDA: 1/8X3.1/8" - 1/4X4" - 1/4X6" -3/16X4` 2 PHILIPS: 3/16X3.1/8`-1/4X5`
227	40	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1 X 1
228	46	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,20 X 0,12
229	40	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,50 X 0,12
230	50	UND	JOELHO LR 20 MM 1/2 , joelho 90º soldavel fabricado em PVC uso indicado rede de agua 20 mm 1/2 polegadas
231	50	UND	JOELHO LR 25 MM X 1/2 , joelho 90º soldavel, fabricado em PVC uso indicado em rede de agua 25mm 3/4 polegadas
232	10	UND	JANELA VENEZIANA METALON 1,50 X 1 , janela veneziana fabricada em metalon medida 1,50 x 1
233	50	UND	JOELHO LR 32 /1
234	50	UND	JOELHO SOLDAVEL 32MM
235	15	UND	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO BONNO 5 PEÇAS CROMADO FUMÊ/CROMADO ...
236	265	UND	LÂMPADA 15W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V
237	415	UND	LÂMPADA 20W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 20W, TENSÃO DE 220V
238	465	UND	LÂMPADA 25W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 25W, TENSÃO DE 220V
239	265	UND	LÂMPADA 30W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 30W, TENSÃO DE 220V
240	215	UND	LÂMPADA 46W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 46W, TENSÃO DE 220V
241	95	UND	LÂMPADA 85W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 85W, TENSÃO DE 220V
242	515	UND	LAMPADA HALÓGENA 100 X 220V ,
243	215	UND	LÂMPADA 500W TIPO HALÓGENA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 500W, TENSÃO 220V
244	315	UND	LAMPADA 70 W VAPOR MERCÚRIO
245	515	UND	LUMINÁRIA COMPLETA DE 1.5M
246	24	UND	LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA ISOLANTE, CONFORME NBR E NR 10,, ATIVIDADES COM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E



			SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.
247	60	UND	LUMINÁRIA TUBULAR 40W , FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM CAPACIDADE PARA 01 LÂMPADA DE 40W, NA COR PRETA OU BRANCA.
248	60	UND	LUMINÁRIA TUBULAR 20W/01 LAMPADA , FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM LOCALIDADE PARA 01 LÂMPADA, COM POTÊNCIA DE 20W, NA COR PRETA OU BRANCA.
249	40	UND	LUMINÁRIA TUBULAR 20W/02 LAMPADAS , FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM CAPACIDADE PARA 02 LÂMPADA DE POTÊNCIA 20W, NA COR PRETA OU BRANCA.
250	70	UND	LÂMINA DE SERRA MANUAL , FABRICADA COM AÇO BI-METAL UNIQUE, SEMI-RIGÍDA, INEQUEBRÁVEL E A PROVA DE ESTILHAÇAMENTO DURANTE O USO
251	105	UND	LAVATÓRIO FABRICADO EM LOUÇA , ACABAMENTO ESMALTADO, COMPRIMENTO 440, LARGURA 340, COR BRANCA.
252	75	UND	LIMA TIPO CHATA BASTARDA , COMPRIMENTO DA LIMA 6", FABRICADA EM AÇO CARBONO, SEM CABO
253	55	UND	LIMA TRIANGULAR COM CABO, MEDIDA: 4" , FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO, ACABAMENTO NIQUELADO, DENTEADO TIPO MURÇO SIMPLES, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA AFIAR SERROTES MANUAIS COM DENTES EM ÂNGULOS DE 60° E OUTROS MATERIAIS CORTANTES.
254	115	UND	LIMATÃO REDONDO 8X3/16 , MODELO K&F FINO, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20CM, MEDIDA: 8" X 3/16".
255	135	UND	LIMATÃO REDONDO 8X7/32 , MODELO K&F GROSSO, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20CM, MEDIDA: 8" X 7/32".
256	1050	MT	LONA PLÁSTICA 4X100 M DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 4X100 METROS
257	900	MT	LONA PLÁSTICA 6 METROS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 6 METROS DE LARGUR
258	314	PAR	LUVA COM PUNHO, TRICOTADA 4 FIOS , ANTIDERRAPANTE NA PALMA, PIGMENTOS EM PVC, REGULAMENTADA PELA NBR 13712 LUVA ISENTA DE DEFEITOS OU FIBRAS SOLTAS, NÃO DEVE CONTER PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, CANO CURTO COM MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
259	404	PAR	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX CANO LONGO COM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE COM ALGODÃO FLOCADO INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 350 MM, ESPESSURA DE 0,55 A 0,65 MM, TAMANHOS VARIADOS. CERIFICADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
260	254	PAR	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA , C/ SUPORTE TÊXTIL 100% ALGODÃO E REVESTIMENTO EM PVC, COM PALMA ÁSPERA, RESISTÊNCIA A DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁCIDOS, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCOÓIS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CA: 27.130.
261	30	UND	LÂMINA PARA ROÇADEIRA - 2 PONTAS - 350MM DE DIÂMETRO, FABRICADA EM AÇO DE CROMO VANÁDIO SKS-5.
262	54	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
263	104	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 25 MM, 3/4 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
264	84	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 32MM , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
265	44	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 40 MM, 1.1/2 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMANBR 5648
266	34	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
267	24	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
268	4	UND	LUVA SOLDAVEL LL 20 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.



269	4	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 25 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 25 MM, 3/4 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
270	4	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 32 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 32 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
271	4	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 40 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 40 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA NBR 5648.
272	4	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 50 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
273	4	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 60 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
274	4	UND	LUVA DE COURO CANO CURTO , PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
275	40	MT	LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 8X100 METROS
276	315	BR	METALON 20 X20, 18
277	315	BR	METALON 20 X 30, 18
278	315	BR	METALON 30X30 CM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X30 6 MT CHAPA 18.
279	315	BR	METALON 30X40XCM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X40 6 MT CHAPA 18.
280	365	UND	MADERITE 14MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com COLA BRANCA.
281	215	UND	MADERITE 12MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com COLA BRANCA.
282	215	UND	MADERITE 10MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com COLA BRANCA.
283	215	UND	MADERITE 4MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com COLA BRANCA.
284	13000	UND	MEIO TIJOLO 6 FUROS , COM MEDIDAS 9X14X9 CM NORMATIZADO (1/2 MEIO), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.
285	1050	MT	MANGUEIRA 3/4 MODELO CORRUGADA , FABRICADA EM PLÁSTICO PVC, CONDUÍTE FLEXÍVEL, BITOLA DE 25 MM 3/4 POLEGADA
286	150	MT	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 PARA JARDIM CRISTAL, ROLO COM 30 METROS DE 1/2 POLEGADA, CAMADAS: EXTERNA DE PVC, INTERMEDIÁRIA DE FIO POLIPROPILENO E INTERIOR DE PVC
287	150	MT	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, COM 3 CAMADAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIESTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC, MEDIDA DE 30 METROS E 3/4 POLEGADA
288	1550	MT	MANGUEIRA 1 POLEGADA COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 1 POLEGADA.
289	2050	MT	MANGUEIRA 1/2 , COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 1/2 POLEGADA.
290	1350	MT	MANGUEIRA 3/4 COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 3/4 POLEGADA
291	12	UND	MARRETA, OITAVADA 5 KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
292	6	UND	MARRETA OITAVADA 10KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA



293	7	UND	MARRETA OITAVADA DE 2 KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
294	7	UND	MARRETA OITAVADA DE 3 KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
295	8	UND	MARTELO DE UNHA 29 MM , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI
296	8	UND	MARTELO DE UNHA 27 MM , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI
297	8	UND	MARTELO DE UNHA 20 MM , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI
298	12	UND	MACHADO FORJADO 3,5 LL COM CABO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, SUA LÂMINA COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, QUE GARANTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, COM CABO DE MADEIRA REFLORESTADA E CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.
299	1550	UND	MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NÉVOAS, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NAO MURCHE OU INFLE DURANTE O USO.
300	45	UND	NEUTROL 18 L TINTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ASFALTO EM SOLVENTE, LATA CONTENDO 18 LITROS COR PRETO
301	120	UND	ÓCULOS COM SUPORTE NASAL DE BORRACHA MACIA, AJUSTE UNIVERSAL, HASTE MALEÁVEL, SEM COMPONENTES METÁLICOS
302	200	UND	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 250 MM
303	200	UND	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 300 MM
304	200	UND	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 350MM
305	2100	UND	PORCA 5/8 , DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 5/8" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNC POLEGADA ROSCA GROSSA, MATERIAL DA PORCA: AÇO CARBONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO, MEDIDA DO SEXTAVADO DA PORCA/TAMANHO DA CHAVE (POL): 15/16", NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 11. NORMA ANSI: B-18.2.2
306	700	UND	PORCA CASTELO 3/4 , DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 3/4" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNF - POLEGADA ROSCA FINA, MATERIAL DA PORCA: AÇO CARBONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO, NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 16
307	700	UND	PORCA 1/2 DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 1/2" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA:UNC- POLEGADAS ROSCA GROSSA MATERIAL DA PORCA: AÇO CABONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO MEDIDA DO SEXTAVADO DA PORCA/TAMANHO DA CHAVE (POL):3/4 NUMERO DE FIOS POR POLEGADAS: 13 NORMA ANSI:B-27.2
308	84	UND	PÁ DE BICO, CORPO 27 CM , FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL MEDINDO 1,20M
309	520	UND	PARAFUSO PARA USO SANITÁRIO 10 MM , FABRICADO EM LATÃO MACIÇO COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO, MODELO S10, ESPESSURA 10 MM
310	62	UND	PENEIRA FINA 55 CM FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ARROZ/AREIA FINA/SEMENTE, DIÂMETRO DE 40 OU 55 CM, ARO DE MADEIRA
311	42	UND	PENEIRA GROSSA 40 CM FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA AREIA/ FEIJÃO MÉDIO/ AREIA MÉDIA, DIÂMETRO 40, 55 OU 70 CM, ARO DE MADEIRA
312	54	UND	PIA FABRICADA 1,20 M X 0,54 CM EM MASSA SINTÉTICA,IMITANDO GRANITO, MEDIDA 1,20 M X 0,54 CM
313	44	UND	PIA FABRICADA 1,50 M X ,055 CM EM MASSA SINTÉTICA,IMITANDO GRANITO, MEDIDA 1,50MM X 0,55 CM



314	34	UND	PIA EM AÇO INOX 1.20 CM ACABAMENTO PRE POLIDO.FABRICADO NO SISTEMA MONOBLOCO (SEM SOLDA), DISPENSA O USO DE CONCRETO E EVITA A CORROSÃO.
315	34	UND	PICARETA CHIBANCA 90 CMT FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 90 CMT.
316	34	UND	PICARETA ESTREITA, TAMANHO 3 , FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA 90 CM, OLHO OVAL 64X38 MM
317	55	UND	PNEU PARA CARRINHO DE MAO RODA PNEUMÁTICA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA (MONTADA), ARO METÁLICO COM ROLAMENTO DE ROLETES, RODA REFORÇADA, CHAPA METÁLICA EM AÇO CARBONO, TAMANHO 3,25X8 COM CHAPA GALVANIZADA.
318	5	UND	PISTOLA P/ PINTURA C/ CANECA EM ALUMÍNIO 1 LITRO , AGULHA E BICO FRONTAL EM AÇO INOX, COM CONTROLE DE PADRÃO AJUSTÁVEL, CANECA DE ALUMÍNIO 1000CC, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1 LITRO, TIPO: SUCCÃO, BICO: 2,0 MM, ENTRADA DE AR: 1/4", CONSUMO: 7-12 CFM (200-350 L/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO: 60-115 OS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
319	60	UND	PORTA FABRICADA EM MADEIRA , MEDIDA 60 CM X 2,10 M X 35 MM
320	100	UND	PORTA FABRICADA EM MADEIRA , MEDIDA 80 CM X 2,10
321	260	UND	PORTAL DE MADEIRA 60 X 2,10
322	50	UND	PORTAL DE MADEIRA 80 X 2,10
323	40	UND	PORTA VENEZIANA 60X2.10MM FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 60 X 2.10
324	40	UND	PORTA VENEZIANA 80X2.10M FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 80 X 2.10
325	40	KG	PREGO COM CABEÇA 10 X 10 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.,
326	40	KG	PREGO COM CABEÇA 12X12 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
327	90	KG	PREGO COM CABEÇA 15 X 15 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
328	80	KG	PREGO COM CABEÇA 16X24 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
329	95	KG	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
330	75	KG	PREGO COM CABEÇA 17 X 27 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
331	60	KG	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.,
332	35	KG	PREGO COM CABEÇA 18X30 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
333	95	KG	PREGO COM CABEÇA 19 X 36 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.



334	25	KG	PREGO COM CABEÇA 20X30 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
335	35	KG	PREGO COM CABEÇA 22 X 42 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
336	135	KG	PREGO COM CABEÇA 22 X 48 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
337	115	KG	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
338	165	KG	PREGO COM CABEÇA 24X60 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
339	70	MT	PEDRA EM MÁRMORE
340	360	UND	PAFLON COM SOQUETE DE PORCELONA
341	110	UND	PRATOS GIRATORIOS FS220/160/280/290/300/350,FURO 16MM,LIMITADOR DE ALTURA EM NAYLONCOM TRAVAS INTERNAS
342	100	UND	PORCA DE SEGURANÇA COM COLA
343	150	UND	PEÇA ENAGTE DE ROÇADEIRA
344	70	UND	PISTAO COM ANEIS DE ROÇADEIRA
345	70	UND	PARAFUSO PRISIONEIRO C/ PORCAS P/ MOTOSSERRA/ROÇADEIRA.
346	85	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 ELEMENTOS -
347	85	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 - DISJUNTORES TAMPA BRANCA
348	65	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 33 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
349	65	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO C/BARRAMENTO 32 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
350	65	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 18 ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
351	65	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS
352	65	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO 12 ELEMENTOS
353	65	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO C/BARRAMENTO 18 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
354	65	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 24 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
355	150	UND	ROLDANA 72X72MM , PARA USO EXTERNO, FABRICADA EM MATERIAL PORCELANA QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624 QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624



356	410	UND	RELÊ FOTO ELÉTRICO C/ BASE
357	1510	UND	REATOR DE 70 W VAPOR MERCÚRIO
358	110	UND	REFLETOR DE LED 150 W
359	110	UND	REFLETOR DE LED 100 W
360	10	UND	RECEPTÁCULO PORCELANA LATÃO E27 , COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO. CONFORME NORMAS DO INMETRO.
361	10	UND	RECEPTÁCULO PORCELANA LATÃO E40 COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO. CONFORME NORMAS DO INMETRO.
362	450	UND	ROLDANA EM PLÁSTICO 36X36 COM PREGO, TAMANHO GRANDE 36X36, USO FIXAÇÃO FIO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA, TIPO CARRETEL.
363	130	LT	RESINA ACRÍLICA 18 LT ACQUA IMPERMEABILIZANTE CERÂMICA TELHA 18 LITROS, EMULSIONÁVEL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESPESSANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES, DILUENTE A ÁGUA, PARA USO INTERNO/EXTERNO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E EM CONCORDÂNCIA À NORMA NBR 13.245.
364	205	RL	ROLO DE PINTURA 10 CM , CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 10 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.
365	75	RL	ROLO DE PINTURA 23 CM, CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 23 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE
366	160	RL	ROLO DE PINTURA 15 CM, CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 15 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.
367	530	PCT	REJUNTE DE CERAMICA PACOTE COM 5KG
368	830	BR	RODA FORRO PVC 7 MM "N" 6 METROS, USADO NO INTERIOR E EXTERIOR DA OBRA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO PROPAGA FOGO, IMUNE A CUPINS, FUNGOS E CORROSÃO, DENTRO DAS NORMAS NBR 14285.
369	200	UND	REBITE DEREPUXO 3,2 X10 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES ONDE
370	1550	UND	REBITE DE REPUXO 4,8 X 12 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO. INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES
371	550	UND	REBITE DE REPUXO 4,8 22MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES ONDE GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO
372	6	UND	REBITADEIRA MANUAL
373	22	UND	RÉGUA DE 2 MTS COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DO REBOCO, 100% RECICLADO MATERIA ALUMINIO, PESO, 74 KG.
374	22	UND	RÉGUA DE 3 MT COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DO REBOCO, 100% RECICLAVEL MATERIAL DE ALUMINIO COM PESO 0,74 KG.-
375	59	UND	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 C/ACABAMENTO, POSSUI MECANISMO TOTALMENTE FEITO EM LATÃO, E POSSUI TRIPLA VEDAÇÃO AO LONGO DO EIXO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E GARANTIA CONTRA VAZAMENTOS. ATENDE À NORMA DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15704-1 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).
376	65	UND	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ACABAMENTO, POSSUI MECANISMO TOTALMENTE FEITO EM LATÃO, E POSSUI TRIPLA VEDAÇÃO AO LONGO DO EIXO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E GARANTIA CONTRA VAZAMENTOS. ATENDE À NORMA DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15704-1 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).
377	65	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 20MM / 1/2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT. MEDIDA DA ROSCA DO REGISTRO : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC , COM



			FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
378	70	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 32 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 32MM / 1/2 FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
379	70	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 40 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 40MM / 1/4", FABRICADA EMPVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
380	50	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM /1.1/2 , LARANJA/MARROM, FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
381	50	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 60 MM 2P MARROM/LARANJA, MEDIDAS 60MM / 2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
382	80	UND	REGISTRO METAL ESF. REGISTRO ESFERA 1" , MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, BITOLA 1", APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COM NORMA TÉCNICA NBR 15705.
383	20	UND	REGISTRO METAL ESF. REGISTRO ESFERA 1.1/4 MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, BITOLA 1.1/4", APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COM NORMA TÉCNICA NBR 15705.
384	55	UND	REGISTRO DE METAL 1/2
385	55	UND	REGISTRO METAL ESF. 2" , TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL.
386	70	UND	REGISTRO METAL ESF. 3/4 , TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO .
387	30	RL	ROLO DE FIO GROSSO PARA ROÇADEIRA
388	5	UND	RECEPTÁCULO DE LOUÇA LATÃO E-27 COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON,
389	5	UND	RECEPTÁCULO LOUÇA LATÃO E-40 COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON,
390	50	PCT	REJUNTE 20 KG, rejunte PCT de 20 kg , usado em rejuntamento de placas ceramicas, composto por cimento portland, não toxicos que atenda as exigencias da NBR 14992
391	10	UND	REGISTRO ESFERA : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC , COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
392	10	UND	RASTELO ANCINHO DE FERRO 14 DENTES - RASTELO TIPO VASSOURA DE FERRO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.
393	10	UND	RELE FOTO ELETRICO 200V PP
394	10	UND	ROLO DE LÃ COM GARFO 23 CMM
395	132	LT	SELADOR 18 LITROS
396	13	UND	SERROTE COMUM CARPINTEIRO 24" , CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIAÇÃO, 7 DENTES POR POLEGADA, CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.
397	10	UND	SERROTE DE VÍDEA 20" , CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIAÇÃO. CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.
398	190	UND	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO , MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40, DIÂMETRO ENTRADA 1.1/2, APLICAÇÃO TANQUE, PIA, LAVATÓRIO.
399	110	UND	SENSOR PRESENCIAL
400	10	UND	SOQUETE CEBOLINHA COM RABICHO LUMIBRAS PARA LAMPADA FLUORESCENTE T8 E T10 COM RABICHO.
401	10	UND	SOQUETE SEM CHAVE 4A BIVOLT PRETO - DE COR LUXIDEAL PARA MONTAGEM DE ABAJURES, LUMINÁRIAS, AQUÁRIOS, FONTES, ETC..BASE E-27ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DO INMETRO;- CORPO EM BAQUELITE, COM BORN...



402	10	UND	SOQUETE C/ PORTAS STARTER , soquete com porta starter
403	40	UND	SABRE PARA MOTOSSERA D-50CM/20"1.6
404	55	BL	TINTA REFLETIVA FOS FLORESCENTE 18 LITROS
405	360	BL	TINTA A BASE D-ÁGUA 18 LT
406	310	LT	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS PARA PAREDE, LATA DE 18 LITROS, PARA USO INTERNO/EXTERNO, C/ ACABAMENTO SEMIBRILHO, DE ATÉ 320 M2 POR DEMÃO, COMPOSIÇÃO À BASE DÁGUA E DE BAIXO ODOR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 15079.
407	260	LT	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 LT.
408	185	LT	TINTA P/PISO 18 LT VERDE FOLHA
409	150	LT	TINNER 5 LITROS
410	140	UND	TUBO DE 60 MM , FABRICADO EM METAL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, CONFORME NORMAS DO INMETRO E NBR 5580.
411	310	UND	TAMPA PVC PARA TUBOS 60MM , COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA DA NBR 5648.
412	30	UND	TALHADEIRA CHATA MÉDIA 8" , FEITO EM MATERIAL FORJADO EM AÇO, TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS.
413	45	UND	TANQUE MATERIAL DE MÁRMORE SINTÉTICO , COBERTURA GRANITADA DE GEL COAT COM BRILHO, SUPERFÍCIES LISAS SEM POROSIDADE, MEDINDO 110M X 55CM, COM CANTOS ARRENDONDADOS, COMPOSTO POR UMA BACIA 50 A 60 LITROS E OUTRO LADO COM PARTES ONDULADAS PARA SERVIR DE ESFREGADOR DE ROUPAS.
414	35	UND	TALABARTE
415	110	UND	TORNEIRA DE METAL CROMADA.
416	185	UND	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 1/2 , MEDIDA DA ROSCA DA TORNEIRA: 1/2" COMPRIMENTO DA TORNEIRA: 15,0 CM COR DA TORNEIRA: BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
417	185	UND	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 P/JARDIM 3/4 , MATERIAL COM ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃO 100% VEDANTES E ADAPTÁVEIS A CADA AMBIENTE, POSSUI BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA, BITOLA: 3/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
418	118	UND	TORNEIRA INOX PARA TANQUES ½
419	20	UND	TORNEIRAS INOX 3/4 PARA TANQUES.
420	7	UND	TRENA A LASER, 40 MTS COM VISOR DIGITAL E ILUMINADO, DISPLAY GRANDE, NO TAMANHO DE MEDIÇÃO 0,3 ATÉ 30 METROS, COM GRANDE ÁREA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E PROTEÇÃO IP 54 CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, ALIMENTADA À PILHAS AAA, CERTIFICADO DO INMETRO E ISO DE QUALIDADE.
421	7	UND	TRENA A LASER 50 MTS COM VISOR DIGITAL E ILUMINADO, DISPLAY GRANDE, NO TAMANHO DE MEDIÇÃO 0,3 ATÉ 50 METROS, COM GRANDE ÁREA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E PROTEÇÃO IP 54 CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, ALIMENTADA À PILHAS AAA, CERTIFICADO DO INMETRO E ISO DE QUALIDADE.
422	6	UND	TRENA DE 10 MT , MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 10MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.
423	32	UND	TRENA DE 5 MT , MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 5MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.
424	12	UND	TRENA DE 50 MT , MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 50MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.
425	90	UND	TE DE ESGOTO 100MM
426	90	UND	TE DE ESGOTO 150MM
427	85	UND	TE DE ESGOTO 200 MM
428	190	UND	TE DE ESGOTO 40MM
429	140	UND	TE DE ESGOTO DE 50MM
430	140	UND	TE DE ESGOTO DE 75MM
431	80	UND	TE SOLDAVEL 20MM
432	110	UND	TE SOLDAVEL 25



433	80	UND	TE SOLDÁVEL 32MM
434	80	UND	TE SOLDÁVEL DE 40MM
435	80	UND	TE SOLDÁVEL 50MM
436	80	UND	TE SOLDÁVEL 60MM
437	90	UND	TE SOLDÁVEL 20MM X1/2
438	120	UND	TE SOLDÁVEL 25MM X3/4
439	150	UND	T SOLDÁVEL LR 20 MM X 1/2, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
440	220	UND	T SOLDÁVEL LR 25 MM X 3/4, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
441	180	UND	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 100 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA NBR 5688.
442	150	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 150 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
443	110	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 40 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
444	110	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 50 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
445	110	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 75 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
446	110	UND	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50M, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BITOLADA EM 40MM, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMAS DA ABNT.
447	7500	UND	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50, FABRICADO DE CIMENTO E FIBRA SINTÉTICA, ESPESSURA DE 4MM, CONHECIDO COMO FIBROCIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO E DENTRO DA NORMA DA ABNT.
448	55000	UND	TELHA DE BARRO PLAN, MATERIAL BARRO COZIDO, COMP 44, LARG 18, REND 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR OCRE.
449	6500	UND	TELHA 366
450	185000	UND	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19CM NORMATIZADO (33 P/M2), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.
451	60	UND	T 3/4 POLEGADA OU 25MM FABRICADO EM PVC
452	80	UND	T 3 PINOS
453	24	UND	TRAVA DO PIÃO MOTOSSERRA
454	50	UND	TUBO DE DESPEJO POLIETILENO 1
455	70	UND	TUBO DE ESGOTO EM PVC 200MM
456	5	UND	TANQUE SINTETICO TRIPLO 163 X 63, material de marmore sintetico cobertura granito de gel coat com brilho superficies lisas sem porosidade medindo 110m x 55cm com cantos arredondado composto por uma bacia 50 a 60 litros e outro lado com partes onduladas para servir de esfregador de roupas
457	50	UND	T SOLDÁVEL LL 20 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
458	50	UND	T SOLDÁVEL LL 25 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
459	50	UND	T SOLDÁVEL LL 32 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
460	50	UND	T SOLDÁVEL LL 40 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
461	50	UND	T SOLDÁVEL LL 50 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
462	50	UND	T SOLDÁVEL LL 60 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
463	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 20 MM E OU 1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
464	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 25 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
465	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 32 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
466	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 40 MM E OU 1.1/4",



			COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
467	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 50 MM E OU 1.1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
468	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 60 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 60 MM E OU 2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
469	50	UND	TOMADA 3 PINOS
470	180	MT	VIDRO FUME DIVERSOS
471	180	MT	VIDRO FLOAT (OU COMUM) 12MM É COMPOSTO POR SÍLICA (AREIA), POTÁSSIO, ALUMINA, SÓDIO (BARRILHA), MAGNÉSIO E CÁLCIO, INCOLOR, ESPESSURA DE 12MM.
472	120	LT	VEDALITE L LIQUIDO 3,5 LITROS
473	126	LT	VEDACITE 18 LITROS
474	135	UND	VEDA CALHA DESIVO À BASE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, COM COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, REGULAMENTADA PELA NBR-14725.
475	27	UND	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA.
476	65	UND	VASO SANITARIA TIPO BACIA TURCA , NA COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS TIPO CONVENCIONAL.
477	70	UND	VASSOURA P/GRAMA C/REGULAGEM , PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS COM ACABAMENTO PINTADO, CABO FEITO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMP. DO CABO 1,20 M, COM 18 A 22 PALHETAS, COM MAIOR RESISTÊNCIA, COM MATERIAL ANTI OXIDAÇÃO E ANTI CORROSIVO.
478	95	UND	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO , FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO DE COBRE, NA COR CROMADO, C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA DA ABNT.
479	55	UND	VELA PARA MOTOSSERRA , QUE SEJA COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DO MERCADO.
480	10	UND	VOLTÍMETRO LED 110V 220V 380V 440V 500 VOLTS COM VISOR A PROVA DE ÁGUA E MEDIÇÃO PRECISA, PRODUTO COM 2 FIOS PARA LIGAÇÃO.
481	160	MT	VIDRO TEMPERADO 12MM
482	160	MT	VIDRO TEMPERADO 8MM
483	160	MT	VIDRO TEMPERADO 10MM
484	5	UND	VASO SANTARIO EM LOUÇA

1.2.2. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- Secretaria Municipal Meio Ambiente

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	20	UND	ABRAÇADEIRA 1/2 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.
2	20	UND	ABRAÇADEIRA 3/4 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO, POLEGADA 3/4.
3	10	UND	ABRAÇADEIRA 5/4 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.
4	5	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 20 MM, COM ANEL DE BORRACHA.
5	10	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 25 MM X 3/4, COM ANEL DE BORRACHA
6	10	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 32 MM EM PVC.
7	5	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 40 MM EM PVC.
8	5	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 50 MM EM PVC
9	5	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 60 MM EM PVC.
10	5	UND	ADAPTADOR 1 POLEGADA FABRICADO EM PVC.
11	2	UND	ADAPTADOR 20MM 1/2 POLEGADA FABRICADA EM PVC MARRON, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DA NORMA TÉCNICA ABNT NBR 5648.
12	10	UND	ADAPTADOR 25MM 3/4 FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 5648.
13	20	UND	ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM A FRIO PVC INCOLOR CONTENDO 75 GRAMAS.



14	30	UND	ADESIVO VEDANTE À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, PARA VIDRO, ALUMÍNIO ANODIZADO E FIBRA DE VIDRO, NA COR TRANSPARENTE (INCOLOR), INDICADO PARA APLICAÇÕES EM DUTOS, BOX DE BANHEIRO, JANELAS, CALHAS E PIAS, CONTÉM FUNGICIDA, 280 G.
15	10	UND	ARRUELA FABRICADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 1/2 POLEGADA, NORMA ANSI: B-27.2
16	30	UND	ARRUELA LISA , FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO, DIÂMETROS INTERNO 17,00 MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 5/8"
17	30	UND	ARRUELA FABRICADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 3/4 POLEGADA, NORMA ANSI: B-27.2
18	150	PCT	ARGAMASSA 20 KG COLANTE BRANCA ACIII, CLASSIFICAÇÃO ACIII DE ACORDO COM A NBR ARGAMASSA ,14081/2004, COLANTE COMPOSTA DE CIMENTO PORTLAND BRANCO, AGREGADOS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA E ADITIVOS QUÍMICOS.
19	600	RL	ARAME GALVANIZADO MOLE 1,65 MM, EMBALAGEM 1 KG
20	100	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18
21	20	UND	ARCO DE SERRA REGULAVEL ATE 12 POLEGADAS
22	5	UND	ARMAÇÃO DE 01 ELEMENTO PESADO.
23	5	UND	ARMAÇÃO DE 02 ELEMENTOS PESADO.
24	40	UND	ARMARIO EM POLIESTILENO COM ESPELHAMENTO INTERNO
25	20	UND	ALAVANCA SEXTAVADA , FABRICADA EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS: 1 PONTA ALAVANCA CHATA DE 66 MM E 1 PONTA CÔNICA, 1 POLEGADA, 1,80 METROS
26	50	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8 ,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
27	50	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/4 ,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
28	50	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/8 ,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
29	20	UND	ALICATE DE CORTE 1000WTS
30	25	RL	ARAME LISO 1000 METROS
31	25	RL	ARAME FARPADO 500 METROS
32	150	UND	AGUARRÁS 900 ML , aguarrás, solvente de tintas contendo 900 ml
33	15	UND	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
34	15	UND	BROCA DE FERRO 1/4MM ,TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/4MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
35	15	UND	BROCA DE FERRO ½ MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
36	15	UND	BROCA DE FERRO 10MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
37	15	UND	BROCA DE FERRO 3 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.



38	15	UND	BROCA DE FERRO 3/8 , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3/8, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
39	15	UND	BROCA DE FERRO 5 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
40	15	UND	BROCA DE FERRO 5/16 , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
41	15	UND	BROCA DE FERRO 6 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
42	15	UND	BROCA P/ CONCRETO 1/2 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
43	15	UND	BROCA P/ CONCRETO 10 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
44	15	UND	BROCA P/ CONCRETO 4 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
45	15	UND	BROCA P/ CONCRETO 5/16MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM,REGULAMENTADO PELO INMETRO.
46	15	UND	BROCA P/ CONCRETO 6 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
47	15	UND	BROCA P/ CONCRETO 8 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 8 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
48	150	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 5 MM PARA FIXAÇÃO.
49	15	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 6MM PARA FIXAÇÃO.
50	15	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 7 MM PARA FIXAÇÃO.
51	15	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 8 MM PARA FIXAÇÃO.
52	150	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 10 MM PARA FIXAÇÃO.
53	20	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 1 POLEGADA.
54	50	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 1/2 POLEGADA.
55	100	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/4 POLEGADA.
56	200	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8 POLEGADA.
57	20	UND	BALDE METALICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO) ,DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.
58	20	UND	BALDE PLASTICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO) ,DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L.EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.
59	100	PAR	BOTINA TIPO CARA DE VACA TAM VARIADOS
60	50	UND	BROCA P/ MOTOSERRA ½ LONGA 40 CM , FEITA EM AÇO SAE 1045, COM CABO SEXTAVADO,SUANAVALHA DE CORTE POSSUI DUAS ARESTAS LATERAIS INTERNAS RESPONSÁVEIS PELO ACABAMENTO INTERNO DO FURO. BROCAS PARA USO EM FURADEIRAS ACOPLÁVEIS À MOTOSERRAS, ELÉTRICAS, MANUAIS E ESTACIONÁRIAS.SÃO UTILIZADAS NA PERFURAÇÃO DE ESPESSURA DE GRANDE OU PEQUENO PORTE, COMO TÁBUAS, MOURÕES, CERCAS, ENTRE OUTROS.
61	50	UND	BROCA P/ MOTOSERRA 5/8LONGA 40CM , FEITA EM AÇO SAE 1045, COM CABO SEXTAVADO,SUA NAVALHA DE CORTE POSSUI DUAS ARESTAS LATERAIS INTERNAS RESPONSÁVEIS PELO ACABAMENTO INTERNO DO FURO. BROCAS PARA USO EM FURADEIRAS ACOPLÁVEIS À MOTOSERRAS, ELÉTRICAS, MANUAIS E ESTACIONÁRIAS.SÃO UTILIZADAS NA PERFURAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, COM ESPESSURA DE GRANDE OU PEQUENO PORTE, COMO TÁBUAS, MOURÕES, CERCAS, ENTRE OUTROS.
62	50	UND	BROCA DE FERRO 4MM , tipo comum fabricado em aço com haste cilíndrica diametro de 5/16mm, uso indicado para ferro regulamentado pelo inmetro



63	250	UND	BOCAL COM RABICHO PRETO E-27 , base e-27 corpo em pe nyló 6.6 (polietileno) na cor preta contato e casquinho el latão borracha de vedação entre os fios e o bocal, com rabicho
64	50	UND	BALDE P/PEDREIRO METAL, 20 LT COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PARA CONCRETO, UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, METÁLICO E COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.
65	10	UND	BASE P/RELE FOTO ELETRICO , base para rele foto eletrico tomada produzida em nylon resistente ao calor, corpo em polietileno estabilizado e suporte para fixação em poste ou parede anel de aço com roscas e dois parafusos de fixação
66	100	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA EM COMPOSITE (ANTI PERFURANTE E ANTI IMPACTO); SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E RESISTENTE À PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA. - POSSUI BOTINA PARA ELETRICISTA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. COM BIQUEIRA (BICO) EM COMPOSITE , TESTADO A 14KV CONFORME NORMA NBR 12576, RESISTENTE DE CHOQUE ELÉTRICO ATÉ 600 V, EM AMBIENTE SECO, PALMILHA: ESPUMA E NÃO TECIDO, EM FORRO: NYLON POLIÉSTER, SOLADO: PU BIDENSIDADE.CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
67	500	MT	CABO PP 2X2.5MM
68	600	MT	CABO FLEXÍVEL 1X1.5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
69	700	MT	CABO FLEXÍVEL 1X10MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
70	3200	MT	CABO FLEXÍVEL 1X5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
71	5000	MT	CABO FLEXÍVEL, 3X4MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
72	10200	MT	CABO FLEXÍVEL, 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM ORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
73	8000	MT	CABO FLEXÍVEL, 2X1,5 CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
74	1000	MT	CABO FLEXÍVEL, 2X4M CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
75	500	UND	CAIXA DE LUZ FABRICADO EM POLIPROPILENO, MODELO 4X2, REGULAMENTADO PELA NBR IEC 60670-01/05, RESISTENTE E ANTICHAMA.
76	80	UND	CAIXA SIFONADA 150X120X50 FABRICADA DE PVC RÍGIDO, COM FECHO HÍDRICO15X120X 50 MM, REGULAMENTAÇÃO NBR5688.
77	10	UND	CALHA CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA, TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ - HÍBRIDA POLIESTER, MODELO 1X40W.
78	1000	MT	CABO DE AÇO 5/8
79	100	UND	CLIP PARA CABO DE AÇO 5/8
80	2	UND	CINTO CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON, COR AMARELO OU PRETO, REVESTIMENTO EM ESPUMA, 02 ARGOLAS EM D, PORTA-FERRAMENTAS, LARGURA DE 90 MM
81	5	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA ALTA TENÇÃO



82	30	SC	CAL HIDRATADO, 20kg COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM: SACO DE 20QUILOS, REGULAMENTADO PELA NBR 7175.
83	50	UND	CORANTE LÍQUIDO PARA TINGIR TINTAS LÁTEX À BASE DE ÁGUA - PVA E ACRÍLICA, FRASCO CONTENDO 90 ML
84	5	BR	CANTONEIRA DE FERRO 1 POL , COMPOSTA POR 2 ABAS, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90°. VISANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EM SUAS ESTRUTURAS.
85	5	BR	CANTONEIRA DE FERRO 1/2 PL , COMPOSTA POR 2 ABAS, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90°. VISANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EM SUAS ESTRUTURAS.
86	200	BR	COLUNA DE FERRO DE AÇO 5/16 SUPERFÍCIE NERVURADA COM 8 MM CONHECIDO COMO 5/16, COM ESTRIBO 07X20 COM 6 METROS C/ 04 FERROS, C/ DISTANCIA DOS ESTRIVOS A CADA 20 CM, PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480, CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA.
87	100	UND	CANALETA DE PVC BRANCO C/2 METROS
88	20	UND	CANALETA DE PVC 30x30 VENTILADA BRANCO C/2 METROS
89	200	MT	CERAMICA PEI 3
90	250	MT	CERAMICA PEI 4
91	250	MT	CERÂMICA PEI 5 , REGULAMENTADO PELA NBR 13818.
92	200	MT	CERAMICA EPI 6 ceramica Pei 6 , regulamentada pela NBR 13818
93	100	UND	COLA ADESIVO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO TRANSPARENTE 50 G. MATERIAL RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°C, COM BICO APLICADOR.
94	200	MT	CERAMICA PORCELANATO F4
95	150	UND	CABO PARA ENXADA 1.30CM , OVAL DE MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO LIXADO 1,30CM
96	40	UND	CADEADO DE 30 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUASCHAVES, ANTI FURTO.
97	40	UND	CADEADO DE 40 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUASCHAVES, ANTI FURTO.
98	40	UND	CADEADO DE 50 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.
99	40	UND	CADEADO DE 60 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.
100	25	UND	CADEADO DE 25 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS
101	30	UND	CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO, VOLUME ÚTIL 12 LITROS, NA COR BRANCA, NORMA DE REFERÊNCIA NBR 15491.
102	80	MT	CALHA DE ZINCO , ANTICORROSÃO, COM MEDIDA DE 80 CM.
103	80	MT	CALHA DE ZINCO ,ANTICORROSÃO COM MEDIDA DE 50 CM.
104	120	MT	CALHA DE ZINCO ,ANTICORROSÃO, COM MEDIDA DE 40CM.
105	150	MT	CALHA DE ZINCO DE 20 CMT , EM MATERIAL DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO, ANTI CORROSIDADE, USADO EM TELHADO, COM REGULAMENTAÇÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10844:1989,
106	45	UND	CARRINHO DE MÃO , CAÇAMBA METÁLICA EXTRAFORTE, QUADRADA DE 0,9 MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ANTIOXIDANTE, BORDA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM, PNEU COM CÂMARA 3,25/8". REGULAMENTAÇÃO CONFORME NBR 16269.
107	45	UND	CAVADEIRA ARTICULADA , EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTUA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, MEDIDA DE 180 CM.



108	45	UND	CHAVE DE FENDA GRANDE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDA NOMINAL 5/16 X 6" (8X150 MM). REGULAMENTADO PELA NBR 14985.
109	45	UND	CHAVE DE FENDA COM HASTE FEITA EM AÇO CARBONO TEMPERADA E CABO INJETADO DE POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16X6.
110	45	UND	CHAVE DE FENDA MÉDIA FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE CROMADO E NIQUELADO, FORMATO DO CABO TRIOVALADO EM PLÁSTICO PVC. REGULAMENTO PELA NBR 14985.
111	35	UND	CHAVE FENDA INGLESA DE 12 POLEGADA , FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 34 MM, APERTAR E SOLTAR PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS OU QUADRADAS.
112	35	UND	CHAVE FENDA INGLESA DE 18 POLEGADA , FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 55 MM.
113	10	UND	CHAVE REVESSORA TRIFASICO
114	30	UND	CHUVEIRO, DUCHA FRIA, EM PVC PLÁSTICO RESISTENTE, SEM REGISTRO 2000X1/2 POLCOMPRIMENTO DO BRAÇO 35, BITOLA 1/2 E 3/4.
115	20	UND	CHUVEIRO ELÉTRICO SIMPLES, 220V , POTÊNCIA DE 4400W, MATERIAL DE FABRICAÇÃO: LIGA DE COBRE, AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS
116	30	UND	COLHER EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTIOXIDAÇÃO, CABO REDONDO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, DE 9 POLEGADA
117	30	UND	COLHER EM AÇO CARBON DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTIOXIDAÇÃO, CABO REDONDO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, DE 8 POLEGADA
118	6	UND	CAIXA D'AGUA FIBRA DE 1000 LTS
119	2	UND	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 2000 LTS.
120	2	UND	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 5000 LTS.
121	8	UND	CAIXA DA AGUA 500 LITROS
122	50	UND	CURVA 1/2 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
123	40	UND	CURVA 3/4 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
124	20	UND	CURVA 1 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
125	500	MT	CABOS DE AÇO 3/8 POLIDOS SÃO FABRICADOS COM ARAMES QUE NÃO POSSUEM ACABAMENTO SUPERFICIAL E GERALMENTE SÃO COBERTOS COM UMA CAMADA DE GRAXA ESPECIAL, QUE PROTEGE O CABO DE AÇO PARA O PERÍODO DE ARMAZENAGEM E INÍCIO DAS OPERAÇÕES E SENDO ASSIM RECOMENDAMOS UMA LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO CABO DE AÇO. COMUNS FABRICADOS.
126	400	MT	CABOS DE AÇO 3/4 POLIDOS SÃO FABRICADOS COM ARAMES QUE NÃO POSSUEM ACABAMENTO SUPERFICIAL E GERALMENTE SÃO COBERTOS COM UMA CAMADA DE GRAXA ESPECIAL, QUE PROTEGE O CABO DE AÇO PARA O PERÍODO DE ARMAZENAGEM E INÍCIO DAS OPERAÇÕES E SENDO ASSIM RECOMENDAMOS UMA LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO CABO DE AÇO. COMUNS FABRICADOS.
127	1000	MT	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON" , TIPO TRANÇADA 10MM
128	1000	MT	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON" , TIPO TRANÇADA, 12 MM
129	150	MT	CORRENTE GALVANIZADO 5MM



130	150	MT	CORRENTE SOLDADA ELO LONGO DE 6 MM DE AÇO GALVANIZADO/INOXIDÁVEL.
131	150	MT	CORRENTE SOLDADA ELO LONGO DE 3MM DE AÇO GALVANIZADO INOXIDÁVEL.
132	50	UND	CORRENTE MOTO-SERRA 30 DT DIMENSÕES CXLXA: 30X30X30 CM PESO: 15 KG NOTAS:ROLO COM 30,48 METROS , PASSO 3/8 POLEGADA , CANA DO SABRE 1,5MM OU .58POLEGADAS , CORTADOR QUADRADO , 820 DENTES CORTANTES , COM EMENDAS
133	50	UND	CORRENTE PARA MOTOSERRA 40 DT DIMENSÕES CXLXA: 40X30X30 CM PESO: 15 KGNOTAS:ROLO COM 30,48 METROS , PASSO 3/8 POLEGADA , CANA DO SABRE 1,5MM OU .58POLEGADAS CORTADOR QUADRADO , 820 DENTES CORTANTES , COM EMENDAS
134	50	UND	CATRACA DE CORRENTE
135	30	UND	CAIXA SIFONADA 100X120X50
136	20	UND	CHAVE DE VELA FS
137	200	MT	CABO COBRE RIGIDO 1X1,5M
138	200	MT	CABO COBRE RIGIDO 1X4M
139	1000	MT	CABO COBRE FLEXIVEL 1X2,5MM , cabo flexível condutor formado por fios de cobre tempera mole encordoamento em formação classe 5 isolamento termoplastico em PVC tipo anti chama BWF, 750V certificado pelo inmetro
140	500	MT	CABO COBRE FLEXIVEL 1X4 MM , ESPECIFICAÇÃO : CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERAMOLE,ENCORDOAMENTOEMFORMAÇÃOCLASSE5,ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
141	100	MT	CABO ALUMINIO 35MM
142	100	UND	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 , calha cahpa de aço carbono fostatizada tratada com pintura eletrostatica pó -hibrida poliester modelo 2x40w
143	50	UND	CABO PARA ENXADÃO , cabo oval para enxadão, madeira maciça com acabamento lixado 120cm
144	50	UND	CHAVE DE FENDA INGLESA PEQUENA 10 , Chave Inglesa de 10 polegadas fabricada em aço cromo vanadio tratamento superficial fosfatizada com cabeça lixada abertura total da boca de 31mm
145	50	UND	CHUVEIRO DE PLASTICO PEQUENO 4´´ chuveiro, ducha fria em PVC plastico resistente sem registro 4 polegadas
146	500	UND	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON" , TIPO TRANÇADA 8MM
147	2100	SC	CIMENTO COMUM - cinza Embalagem saco com 50 kg
148	60	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO , FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 80 CM DE ALTURA, EM PEÇA ÚNICA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, OU NÃO REFLETIVAS, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO), BASE QUADRADA, 40 CM X 40 CM, COM ÁREA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DE GAVETAS COM AREIA (INCLUSAS), PESO DO CONE, 1,5 KG, E COM GAVETAS ACOPLADAS, 5,0 KG.EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO.
149	50	UND	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" , REFORÇADO COM 02 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO, DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADOS PARA CORTES EM AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL, REGULAMENTADO PELA NORMA DA ABNT NBR 15230 DIMENSÕES DO DISCO: DIÂMETRO: 7" (180 MM)ESPESURA: 1/8" (3 MM)FURO: 7/8" (22,23 MM)
150	100	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, COM 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS.



151	100	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3.1/2" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, DIMENSÃO: 86 A 90CM X 58CM X 1,50MM, COM 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS
152	100	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 4" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, C/ 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS.
153	50	UND	DISCO DE CORTE, COM LIXADEIRA , FABRICADO EM METAL, REFORÇADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO, MEDIDAS 300 X 3,2 X19,1 MM (12" X 1/8" X 3/4")
154	30	UND	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA , MEDINDO 12 X 25 CM, FEITO EM CHAPA DE AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM, BANHADO EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA, FIXADO NA BASE C/ 2 REBITES, CABO ANATÔMICO, FECHADO E SUPER RESISTENTE, REGULAMENTADO PELA ABNT NBR
155	30	UND	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA , CARACTERÍSTICA LISA, MEDINDO 14X24.
156	20	UND	DISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO , C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000.
157	8	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 30 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 30 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
158	2	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 50 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.
159	2	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 90 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 90 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
160	2	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR, 100 AMPERES , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
161	10	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR 30 AMPERES , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
162	10	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR, 50 AMPERES , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
163	10	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR, 15 AMP , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
164	30	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR, 20 AMP , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
165	10	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR 50 AMPERES , PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.
166	20	UND	DOBRADIÇA OXIDADA 129 FLO 3,5 , Dobradiça para porta de madeira 129 flo 3.1/2 x 1,50mm com 5 furos contendo na embalagem 3 peças
167	1000	UND	ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4" ROSQUEÁVELC/ 3 MT, COMPOSIÇÃO EM PVC, COM PONTAS ROSCÁVEIS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO INMETRO.
168	20	UND	EXTENSOR



169	100	BR	EMENDA DE FORRO TIPO H, 6 METROS BRANCO , EM MATERIAL PLÁSTICO PVC, COM ENCAIXE CLICK, FACILIDADE NA HORA DE MONTAR, NÃO CORROSIVO, RESISTENTE À UMIDADE, FUNGOS E AGENTES BACTERIOLÓGICOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 14285.
170	40	UND	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,4L E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO
171	40	UND	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,0 E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO
172	30	UND	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO , COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, NBR 15491.
173	100	UND	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 1" / 32MM , FABRICADA EM POLIETILENO.
174	50	UND	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 1/2 / 20MM , FABRICADA EM POLIETILENO.
175	100	UND	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 3/4/ 25MM , FABRICADA EM POLIETILENO.
176	10	UND	EMENDA PARA CORRETE MATERIAL DO CORPO: AÇO ESPECIAL PESO: 0.08 KG DIMENSÕES (C X L X A): 13.00 X 10.00 X 1.00 CENTÍMETROS
177	20	UND	EXTENSÃO DE 10 METROS
178	20	UND	EXTENSÃO DE 5 METROS
179	50	UND	ENXADA C/ CABO TIPO LARGA - ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236, ALTURA 18, PESO 1,13 TIPO LARGA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.
180	15	RL	FITA FABRICADA EM 3M ANTI-CHAMAS , COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, 18MM X 20 METROS (COMPRIMENTO) X 013 MM ESPESSURA
181	15	RL	FITA FABRICADA EM PVC ANTI-CHAMAS , COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ROLO COM 10 METROS, NA COR PRETA.
182	100	BR	FERRO TRELIÇA FABRICADO EM AÇO CA-60 NERVURADO, REGULAMENTADO PELA NBR 14862, MEDIDA DE 6 METROS
183	200	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 8MM (1/4") , REGULAMENTADO PELA NBR 7480
184	180	BR	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 10MM (3/8") , REGULAMENTADO PELA NBR 7480
185	100	RL	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO , LARGURA 18 MM E COMPRIMENTO 50 M
186	100	RL	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO , LARGURA 25 MM E COMPRIMENTO 50 M
187	100	RL	FITA VEDA ROSCA FABRICADA EM 100% POLITETRALUORETILENO, 50 METROS, LARGURA 18 MM, ESPESSURA FITA 0,07 MM, 100% PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR13124.
188	70	UND	FAÇÃO FABRICADO LÂMINA EM AÇO CARBONO 14 POLEGADA, COM FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO
189	30	UND	FOICE FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO
190	30	UND	FORMÃO CHANFRADO COM CABO EM MADEIRA , LARGURA DO FORMÃO 1/2" - 12,7 MM, LARGURA TOTAL E 290 MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO
191	50	UND	.FECHADURA PARA PORTA, COM ACABAMENTO EM INOX , MODELO 803/03 É DE USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM DUAS CHAVES, COM PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM, ALTURA DA CAIXA: 122MM, PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE: 40MM, LARGURA DA CAIXA: 14MM, REGULAMENTADA PELA NBR14913 DE 09/2011.
192	40	UND	FERROLHO CHATO FABRICADO EM AÇO, 5 POLEGADAS , COM PORTA CADEADO E ACABAMENTO ZINCADO, QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.



193	40	UND	FERROLHO FIO CHATO 3 POLEGADAS, C/ PORTA CADEADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ZINCADO, E QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
194	50	UND	FERROLHO FIO CHATA LEVE 2`` EM METAL ACABAMENTO ZINCADO, CERTIFICADO PELAS NORMAS DA ABNT.
195	30	UND	FERROLHO FIO REDONDO Nº 3, ferrolho fio chato 3 polegadas c/ porta cadeado fabricado em aço inoxidável com acabamento zincado e que esteja dentro das normas da ABNT
196	30	UND	FERROLHO FIO REDONDO Nº 5, ferrolho chato fabricado em aço 5 polegadas, com porta cadeado e acabamento zincado que esteja dentro das normas da ABNT
197	100	UND	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M
198	100	UND	FITA CREPE 48 MM X 50 MM
199	100	UND	FITA ZEBRADA ROLO 200 MT
200	250	MT	FORRO PVC BRANCO 20CMX6M
201	40	UND	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOSSERRA/ROÇADEIRA, QUE SEJA COMPATÍVEL COM VÁRIAS MARCAS DO MERCADO.
202	10	UND	GANCHO PARA 5 TONELADAS
203	10	UND	GAIOLA CAMPATIVEL PARA MOTOSSERRA
204	50	UND	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES, TOMADA 20 AMPÉRES HORIZONTAL, PLACA 4X2
205	50	UND	INTERRUPTOR DE EMBUTIR EXTERNO 01 TECLA, PLACA 4X2.
206	50	UND	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 100MM, FABRICADO EM PVC, 100 MM, 4 POLEGADAS
207	30	UND	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 150MM, FABRICADO EM PVC, 150 MM, 6 POLEGADAS
208	50	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 40MM, FABRICADO EM PVC, 40 MM, 1.1/2"
209	50	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 50MM, FABRICADO EM PVC, 50 MM, 2 POLEGADAS
210	20	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 75MM, FABRICADO EM PVC, 75 MM, 3 POLEGADA
211	40	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO REDE DE ÁGUA, 20 MM, 1/2 POLEGADA
212	40	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO EM REDE DE ÁGUA, 25 MM, 3/4 POLEGADA
213	60	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 20 MM.
214	40	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 40 MM
215	40	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 50 MM
216	10	UND	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 60 MM
217	5	UND	JOGO DE CHAVE CATRACA KITC/16 PEÇAS, ROTAÇÃO DO PARAFUSO COM APENAS 5º DE MOVIMENTO, ENQUANTO A CHAVE ESTRELA COMUM COM 30º, MATERIAL FEITO EM CROMO VANÁDIO, 16 PEÇAS COMPÕEM O KIT, SENDO DE MEDIDAS, TOTALMENTE TEMPERADA
218	5	UND	JOGO DE CHAVE KIT C/6 PEÇAS FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS, CONTÉM 6 PEÇAS: SENDO 4 FENDA: 1/8X3.1/8" - 1/4X4" - 1/4X6" -3/16X4` 2 PHILIPS: 3/16X3.1/8" -1/4X5``



219	10	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1 X 1
220	10	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,20 X 0,12
221	10	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,50 X 0,12
222	50	UND	JOELHO LR 20 MM 1/2, joelho 90º soldavel fabricado em PVC uso indicado rede de agua 20 mm 1/2 polegadas
223	50	UND	JOELHO LR 25 MM X 1/2, joelho 90º soldavel, fabricado em PVC uso indicado em rede de agua 25mm 3/4 polegadas
224	10	UND	JANELA VENEZIANA METALON 1,50 X 1, janela veneziana fabricada em metalon medida 1,50 x 1
225	50	UND	JOELHO LR 32 /1
226	50	UND	JOELHO SOLDAVEL 32MM
227	20	UND	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO BONNO 5 PEÇAS CROMADO FUMÊ/CROMADO ...
228	150	UND	LÂMPADA 15W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V
229	80	UND	LÂMPADA 20W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 20W, TENSÃO DE 220V
230	50	UND	LÂMPADA 25W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 25W, TENSÃO DE 220V
231	45	UND	LÂMPADA 30W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 30W, TENSÃO DE 220V
232	20	UND	LÂMPADA 46W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 46W, TENSÃO DE 220V
233	10	UND	LÂMPADA 85W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 85W, TENSÃO DE 220V
234	10	UND	LAMPADA HALÓGENA 100 X 220V,
235	10	UND	LÂMPADA 500W TIPO HALÓGENA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 500W, TENSÃO 220V
236	10	UND	LAMPADA 70 W VAPOR MERCÚRIO
237	30	UND	LUMINÁRIA COMPLETA DE 1.5M
238	40	UND	LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA ISOLANTE, CONFORME NBR E NR 10,, ATIVIDADES COM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.
239	30	UND	LUMINÁRIA TUBULAR 40W, FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM CAPACIDADE PARA 01 LÂMPADA DE 40W,NA COR PRETA OU BRANCA.
240	30	UND	LUMINÁRIA TUBULAR 20W/01 LAMPADA, FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM LOCALIDADE PARA 01 LÂMPADA, COM POTÊNCIA DE 20W, NA COR PRETA OU BRANCA.
241	50	UND	LUMINÁRIA TUBULAR 20W/02 LAMPADAS, FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM CAPACIDADE PARA 02 LÂMPADA DE POTÊNCIA 20W, NA COR PRETA OU BRANCA.
242	50	UND	LÂMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA COM AÇO BI-METAL UNIQUE, SEMI-RIGÍDA, INEQUEBRÁVEL E A PROVA DE ESTILHAÇAMENTO DURANTE O USO
243	10	UND	LAVATÓRIO FABRICADO EM LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, COMPRIMENTO 440, LARGURA 340, COR BRANCA.
244	20	UND	LIMA TIPO CHATA BASTARDA, COMPRIMENTO DA LIMA 6", FABRICADA EM AÇO CARBONO, SEM CABO
245	50	UND	LIMA TRIANGULAR COM CABO, MEDIDA: 4", FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO, ACABAMENTO NIQUELADO, DENTEADO TIPO MURÇO SIMPLES, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA AFIAR SERROTES MANUAIS COM DENTES EM ÂNGULOS DE 60° E OUTROS MATERIAIS CORTANTES.
246	50	UND	LIMATÃO REDONDO 8X3/16, MODELO K&F FINO, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20CM, MEDIDA: 8" X 3/16".



247	50	UND	LIMATÃO REDONDO 8X7/32 , MODELO K&F GROSSO,FABRICADO EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20CM, MEDIDA: 8" X 7/32".
248	500	MT	LONA PLÁSTICA 4X100 M DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 4X100 METROS
249	500	MT	LONA PLÁSTICA 6 METROS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 6 METROS DE LARGUR
250	100	PAR	LUVA COM PUNHO, TRICOTADA 4 FIOS , ANTIDERRAPANTE NA PALMA, PIGMENTOS EM PVC, REGULAMENTADA PELA NBR 13712 LUVA ISENTA DE DEFEITOS OU FIBRAS SOLTAS, NÃO DEVE CONTER PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, CANO CURTO COM MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
251	50	PAR	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX CANO LONGO COM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE COM ALGODÃO FLOCADO INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 350 MM, ESPESSURA DE 0,55 A0,65 MM, TAMANHOS VARIADOS. CERIFICADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
252	30	UND	LÂMINA PARA ROÇADEIRA - 2 PONTAS - 350MM DE DIÂMETRO, FABRICADA EM AÇO DE CROMO VANÁDIO SKS-5.
253	50	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
254	50	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 25 MM, 3/4 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
255	50	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 32MM , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
256	30	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 40 MM,1.1/2 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMANBR 5648
257	30	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
258	10	UND	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM , FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648
259	40	UND	LUVA SOLDAVEL LL 20 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
260	50	UND	LUVA SOLDAVEL LL 25 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 25 MM, 3/4 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
261	40	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 32 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 32 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
262	40	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 40 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 40 MM,1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA NBR 5648.
263	30	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 50 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
264	10	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 60 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
265	10	UND	LUVA DE COURO CANO CURTO , PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
266	300	MT	LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 8X100 METROS
267	20	BR	METALON 20 X20, 18
268	20	BR	METALON 20 X 30, 18
269	10	BR	METALON 30X30 CM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X30 6 MT CHAPA 18.
270	40	UND	MADERITE 12MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.
271	30	UND	MADERITE 10MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.



272	3000	UND	MEIO TIJOLO 6 FUROS , COM MEDIDAS 9X14X9 CM NORMATIZADO (1/2 MEIO), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.
273	1000	MT	MANGUEIRA 3/4 MODELO CORRUGADA , FABRICADA EM PLÁSTICO PVC, CONDUÍTE FLEXÍVEL, BITOLA DE 25 MM 3/4 POLEGADA
274	30	MT	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 PARA JARDIM CRISTAL, ROLO COM 30 METROS DE 1/2 POLEGADA, CAMADAS: EXTERNA DE PVC, INTERMEDIÁRIA DE FIO POLIPROPILENO E INTERIOR DE PVC
275	30	MT	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 2,0 FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, COM 3 CAMADAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIESTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC, MEDIDA DE 30 METROS E 3/4 POLEGADA
276	100	MT	MANGUEIRA 1 POLEGADA COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 1 POLEGADA.
277	500	MT	MANGUEIRA 1/2 , COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 1/2 POLEGADA.
278	500	MT	MANGUEIRA 3/4 COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 3/4 POLEGADA
279	10	UND	MARRETA, OITAVADA 5 KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
280	5	UND	MARRETA OITAVADA 10KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
281	10	UND	MARRETA OITAVADA DE 2 KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
282	12	UND	MARRETA OITAVADA DE 3 KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
283	8	UND	MARTELO DE UNHA 29 MM , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI
284	10	UND	MARTELO DE UNHA 20 MM , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI
285	20	UND	MACHADO FORJADO 3,5 LL COM CABO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, SUA LÂMINA COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, QUE GARANTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, COM CABO DE MADEIRA REFLORESTADA E CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.
286	100	UND	MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NÉVOAS, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NÃO MURCHE OU INFLE DURANTE O USO.
287	20	UND	NEUTROL 18 L TINTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ASFALTO EM SOLVENTE, LATA CONTENDO 18 LITROS COR PRETO
288	30	UND	ÓCULOS COM SUPORTE NASAL DE BORRACHA MACIA, AJUSTE UNIVERSAL, HASTE MALLEÁVEL, SEM COMPONENTES METÁLICOS
289	100	UND	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 250 MM
290	100	UND	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 300 MM
291	100	UND	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 350MM



292	100	UND	PORCA CASTELO 3/4 , DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 3/4" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNF - POLEGADA ROSCA FINA, MATERIAL DA PORCA: AÇO CARBONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO, NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 16
293	100	UND	PORCA 1/2 DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 1/2" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNC- POLEGADAS ROSCA GROSSA MATERIAL DA PORCA: AÇO CABONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO MEDIDA DO SEXTAVADO DA PORCA/TAMANHO DA CHAVE (POL):3/4 NUMERO DE FIOS POR POLEGADAS: 13 NORMA ANSI:B-27.2
294	30	UND	PÁ DE BICO, CORPO 27 CM , FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL MEDINDO 1,20M
295	40	UND	PARAFUSO PARA USO SANITÁRIO 10 MM , FABRICADO EM LATÃO MACIÇO COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO, MODELO S10, ESPESSURA 10 MM
296	10	UND	PENEIRA FINA 55 CM FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ARROZ/AREIA FINA/SEMENTE, DIÂMETRO DE 40 OU 55 CM, ARO DE MADEIRA
297	10	UND	PENEIRA GROSSA 40 CM FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA AREIA/ FEIJÃO MÉDIO/ AREIA MÉDIA, DIÂMETRO 40, 55 OU 70 CM, ARO DE MADEIRA
298	5	UND	PIA FABRICADA 1,20 M X 0,54 CM EM MASSA SINTÉTICA,IMITANDO GRANITO, MEDIDA 1,20 M X 0,54 CM
299	5	UND	PIA FABRICADA 1,50 M X ,055 CM EM MASSA SINTÉTICA,IMITANDO GRANITO, MEDIDA 1,50MM X 0,55 CM
300	5	UND	PIA EM AÇO INOX 1.20 CM ACABAMENTO PRE POLIDO.FABRICADO NO SISTEMA MONOBLOCO (SEM SOLDA), DISPENSA O USO DE CONCRETO E EVITA A CORROSÃO.
301	10	UND	PICARETA CHIBANCA 90 CMT FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 90 CMT.
302	5	UND	PICARETA ESTREITA, TAMANHO 3 , FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA 90 CM, OLHO OVAL 64X38 MM
303	30	UND	PNEU PARA CARRINHO DE MAO RODA PNEUMÁTICA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA (MONTADA), ARO METÁLICO COM ROLAMENTO DE ROLETES, RODA REFORÇADA, CHAPA METÁLICA EM AÇO CARBONO, TAMANHO 3,25X8 COM CHAPA GALVANIZADA.
304	5	UND	PISTOLA P/ PINTURA C/ CANECA EM ALUMÍNIO 1 LITRO , AGULHA E BICO FRONTAL EM AÇO INOX, COM CONTROLE DE PADRÃO AJUSTÁVEL, CANECA DE ALUMÍNIO 1000CC, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1 LITRO, TIPO: SUCÇÃO, BICO: 2,0 MM, ENTRADA DE AR: 1/4", CONSUMO: 7-12 CFM (200-350 L/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO: 60-115 OS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
305	20	UND	PORTA FABRICADA EM MADEIRA , MEDIDA 60 CM X 2,10 M X 35 MM
306	20	UND	PORTA FABRICADA EM MADEIRA , MEDIDA 80 CM X 2,10
307	20	UND	PORTAL DE MADEIRA 60 X 2,10
308	20	UND	PORTAL DE MADEIRA 80 X 2,10
309	20	UND	PORTA VENEZIANA 60X2.10MM FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 60 X 2.10
310	20	UND	PORTA VENEZIANA 80X2.10M FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 80 X 2.10
311	20	KG	PREGO COM CABEÇA 10 X 10 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.,



312	20	KG	PREGO COM CABEÇA 12X12 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
313	20	KG	PREGO COM CABEÇA 15 X 15 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
314	20	KG	PREGO COM CABEÇA 16X24 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
315	20	KG	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
316	20	KG	PREGO COM CABEÇA 17 X 27 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
317	20	KG	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.,
318	20	KG	PREGO COM CABEÇA 18X30 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
319	20	KG	PREGO COM CABEÇA 19 X 36 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
320	20	KG	PREGO COM CABEÇA 20X30 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
321	20	KG	PREGO COM CABEÇA 22 X 42 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
322	20	KG	PREGO COM CABEÇA 22 X 48 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
323	20	KG	PREGO COM CABEÇA 25 X 72 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
324	20	KG	PREGO COM CABEÇA 24X60 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
325	30	MT	PEDRA EM MÁRMORE
326	150	UND	PAFLON COM SOQUETE DE PORCELONA
327	100	UND	PORCA DE SEGURANÇA COM COLA
328	20	UND	PEÇA ENAGTE DE ROÇADEIRA
329	10	UND	PISTAO COM ANEIS DE ROÇADEIRA
330	10	UND	PARAFUSO PRISIONEIRO C/ PORCAS P/ MOTOSSERRA/ROÇADEIRA.
331	5	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 ELEMENTOS -
332	5	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 - DISJUNTORES TAMPA BRANCA



333	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 33 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
334	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO C/BARRAMENTO 32 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
335	2	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 18 ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
336	5	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS
337	5	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO 12 ELEMENTOS
338	5	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO C/BARRAMENTO 18 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.

339	30	UND	ROLDANA 72X72MM , PARA USO EXTERNO, FABRICADA EM MATERIAL PORCELANA QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624 QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624
340	20	UND	RELÊ FOTO ELÉTRICO C/ BASE
341	5	UND	REATOR DE 70 W VAPOR MERCÚRIO
342	50	UND	REFLETOR DE LED 150 W
343	50	UND	REFLETOR DE LED 100 W
344	100	UND	RECEPTÁCULO PORCELANA LATÃO E27 , COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO. CONFORME NORMAS DO INMETRO.
345	80	UND	RECEPTÁCULO PORCELANA LATÃO E40 COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO. CONFORME NORMAS DO INMETRO.
346	300	UND	ROLDANA EM PLÁSTICO 36X36 COM PREGO, TAMANHO GRANDE 36X36, USO FIXAÇÃO FIO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA, TIPO CARRETEL.
347	20	LT	RESINA ACRÍLICA 18 LT ACQUA IMPERMEABILIZANTE CERÂMICA TELHA 18 LITROS, EMULSIONÁVEL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESPESSANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES, DILUENTE A ÁGUA, PARA USO INTERNO/EXTERNO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E EM CONCORDÂNCIA À NORMA NBR 13.245.
348	50	UND	ROLO DE PINTURA 10 CM , CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 10 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.



349	50	UND	ROLO DE PINTURA 23 CM , CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 23 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE
350	50	UND	ROLO DE PINTURA 15 CM , CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 15 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.
351	150	PCT	REJUNTE DE CERAMICA PACOTE COM 5KG
352	100	BR	RODA FORRO PVC 7 MM "N" 6 METROS, USADO NO INTERIOR E EXTERIOR DA OBRA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO PROPAGA FOGO, IMUNE A CUPINS, FUNGOS E CORROSÃO, DENTRO DAS NORMAS NBR 14285.
353	500	UND	REBITE DEREPUXO 3,2 X10 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES ONDE
354	500	UND	REBITE DE REPUXO 4,8 X 12 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO.INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES
355	500	UND	REBITE DE REPUXO 4,8 22MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFICEIS ONDE GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO
356	20	UND	REBITADEIRA MANUAL
357	30	UND	REGUA DE 2 MTS COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DO REBOCO,100% REICLADO MATERIA ALUMINIO,PESOO,74 KG.
358	20	UND	REGUA DE 3 MT COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DO REBOCO,100% REICLAVEL MATERIAL DE ALUMINIO COM PESO 0,74 KG.-
359	30	UND	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 C/ACABAMENTO , POSSUI MECANISMO TOTALMENTE FEITO EM LATÃO, E POSSUI TRIPLA VEDAÇÃO AO LONGO DO EIXO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E GARANTIA CONTRA VAZAMENTOS. ATENDE À NORMA DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15704-1 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).
360	30	UND	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ACABAMENTO , POSSUI MECANISMO TOTALMENTE FEITO EM LATÃO, E POSSUI TRIPLA VEDAÇÃO AO LONGO DO EIXO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E GARANTIA CONTRA VAZAMENTOS. ATENDE À NORMA DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15704-1 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).
361	30	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 20MM / 1/2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.MEDIDA DA ROSCA DO REGISTRO : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC , COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
362	20	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 32 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 32MM / 1/2 FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.



363	20	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 40 MM MARROM/LARANJA , MEDIDAS 40MM / 1/4", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
364	20	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM /1.1/2 , LARANJA/MARROM, FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
365	5	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 60 MM 2P MARROM/LARANJA, MEDIDAS 60MM / 2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
366	10	UND	REGISTRO METAL ESF. REGISTRO ESFERA 1" , MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, BITOLA 1", APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COM NORMA TÉCNICA NBR 15705.
367	10	UND	REGISTRO METAL ESF. REGISTRO ESFERA 1.1/4 MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, BITOLA 1.1/4", APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COM NORMA TÉCNICA NBR 15705.
368	10	UND	REGISTRO DE METAL 1/2
369	20	UND	REGISTRO METAL ESF. 3/4 , TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO .
370	10	RL	ROLO DE FIO GROSSO PARA ROÇADEIRA
371	100	UND	RECEPTÁCULO DE LOUÇA LATÃO E-27 COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON,
372	20	PCT	REJUNTE 20 KG, rejunte PCT de 20 kg , usado em rejuntamento de placas ceramicas, composto por cimento portland, não toxicos que atenda as exigencias da NBR 14992
373	10	UND	REGISTRO ESFERA : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL , MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC , COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
374	50	UND	RASTELO ANCINHO DE FERRO 14 DENTES - RASTELO TIPO VASSOURA DE FERRO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.
375	30	UND	RELE FOTO ELETRICO 200V PP
376	50	UND	ROLO DE LÃ COM GARFO 23 CMM
377	10	LT	SELADOR 18 LITROS
378	35	UND	SERROTE COMUM CARPINTEIRO 24" , CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIAÇÃO, 7 DENTES POR POLEGADA, CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.
379	30	UND	SERROTE DE VÍDEA 20" , CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIAÇÃO. CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.
380	50	UND	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO , MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40, DIÂMETRO ENTRADA 1.1/2, APLICAÇÃO TANQUE, PIA, LAVATÓRIO.
381	10	UND	SENSOR PRESENCIAL
382	40	UND	SOQUETE C/ PORTAS STARTER , soquete com porta starter
383	50	UND	SABRE PARA MOTOSSERA D-50CM/20"1.6



384	20	BL	TINTA REFLETIVA FOS FLORESCENTE 18 LITROS
385	50	BL	TINTA A BASE D-ÁGUA 18 LT
386	50	LT	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS PARA PAREDE, LATA DE 18 LITROS, PARA USO INTERNO/EXTERNO, C/ ACABAMENTO SEMIBRILHO, DE ATÉ 320 M2 POR DEMÃO, COMPOSIÇÃO À BASE DÁGUA E DE BAIXO ODOR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 15079.
387	80	LT	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 LT.
388	25	LT	TINTA P/PISO 18 LT VERDE FOLHA
389	50	LT	TINNER 5 LITROS
390	10	UND	TUBO DE 60 MM, FABRICADO EM METAL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, CONFORME NORMAS DO INMETRO E NBR 5580.
391	30	UND	TAMPA PVC PARA TUBOS 60MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA DA NBR 5648.
392	30	UND	TALHADEIRA CHATA MÉDIA 8", FEITO EM MATERIAL FORJADO EM AÇO, TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS.
393	10	UND	TANQUE MATERIAL DE MÁRMORE SINTÉTICO, COBERTURA GRANITADA DE GEL COAT COM BRILHO, SUPERFÍCIES LISAS SEM POROSIDADE, MEDINDO 110M X 55CM, COM CANTOS ARRENDONDADOS, COMPOSTO POR UMA BACIA 50 A 60 LITROS E OUTRO LADO COM PARTES ONDULADAS PARA SERVIR DE ESFREGADOR DE ROUPAS.
394	5	UND	TALABARTE
395	30	UND	TORNEIRA DE METAL CROMADA.
396	30	UND	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 1/2, MEDIDA DA ROSCA DA TORNEIRA: 1/2" COMPRIMENTO DA TORNEIRA: 15,0 CM COR DA TORNEIRA: BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
397	30	UND	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 P/JARDIM 3/4, MATERIAL COM ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃO 100% VEDANTES E ADAPTÁVEIS A CADA AMBIENTE, POSSUI BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA, BITOLA: 3/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
398	20	UND	TORNEIRA INOX PARA TANQUES ½
399	20	UND	TORNEIRAS INOX 3/4 PARA TANQUES.
400	10	UND	TRENA A LASER, 40 MTS COM VISOR DIGITAL E ILUMINADO, DISPLAY GRANDE, NO TAMANHO DE MEDIÇÃO 0,3 ATÉ 40 METROS, COM GRANDE ÁREA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E PROTEÇÃO IP 54 CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, ALIMENTADA À PILHAS AAA, CERTIFICADO DO INMETRO E ISO DE QUALIDADE.
401	10	UND	TRENA A LASER 50 MTS COM VISOR DIGITAL E ILUMINADO, DISPLAY GRANDE, NO TAMANHO DE MEDIÇÃO 0,3 ATÉ 50 METROS, COM GRANDE ÁREA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E PROTEÇÃO IP 54 CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, ALIMENTADA À PILHAS AAA, CERTIFICADO DO INMETRO E ISO DE QUALIDADE.
402	25	UND	TRENA DE 10 MT, MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 10MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.
403	20	UND	TRENA DE 5 MT, MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 5MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.
404	10	UND	TRENA DE 50 MT, MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 50MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.
405	20	UND	TE DE ESGOTO 100MM
406	10	UND	TE DE ESGOTO 150MM
407	20	UND	TE DE ESGOTO 40MM
408	20	UND	TE DE ESGOTO DE 50MM



409	10	UND	TE DE ESGOTO DE 75MM
410	30	UND	TE SOLDAVEL 20MM
411	30	UND	TE SOLDAVEL 25
412	30	UND	TE SOLDAVEL 32MM
413	20	UND	TE SOLDAVEL DE 40MM
414	30	UND	TE SOLDAVEL 50MM
415	10	UND	TE SOLDAVEL 60MM
416	30	UND	TE SOLDAVEL 20MM X1/2
417	30	UND	TE SOLDAVEL 25MM X3/4
418	20	UND	T SOLDÁVEL LR 20 MM X 1/2, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
419	20	UND	T SOLDÁVEL LR 25 MM X 3/4, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
420	20	UND	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 100 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA NBR 5688.
421	10	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 150 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
422	20	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 40 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
423	30	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 50 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
424	30	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 75 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
425	30	UND	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50M, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BITOLADA EM 40MM, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMAS DA ABNT.
426	300	UND	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50, FABRICADO DE CIMENTO E FIBRA SINTÉTICA, ESPESSURA DE 4MM, CONHECIDO COMO FIBROCIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO E DENTRO DA NORMA DA ABNT.
427	8000	UND	TELHA DE BARRO PLAN, MATERIAL BARRO COZIDO, COMP 44, LARG 18, REND 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR OCRE.
428	1000	UND	TELHA 366
429	20000	UND	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19CM NORMATIZADO (33 P/M2), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.
430	100	UND	T 3/4 POLEGADA OU 25MM FABRICADO EM PVC
431	100	UND	T 3 PINOS
432	30	UND	TRAVA DO PIÃO MOTOSSERRA
433	10	UND	TANQUE SINTETICO TRIPLO 163 X 63, material de marmore sintetico cobertura granito de gel coat com brilho superficies lisas sem porosidade medindo 110m x 55cm com cantos arredondado composto por uma bacia 50 a 60 litros e outro lado com partes onduladas para servir de esfregador de roupas
434	30	UND	T SOLDÁVEL LL 20 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
435	30	UND	T SOLDÁVEL LL 25 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
436	30	UND	T SOLDÁVEL LL 32 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.



437	30	UND	T SOLDÁVEL LL 40 MM - MATERIAL EM PVC , MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
438	30	UND	T SOLDÁVEL LL 50 MM - MATERIAL EM PVC , MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
439	10	UND	T SOLDÁVEL LL 60 MM - MATERIAL EM PVC , MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
440	100	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 20 MM E OU 1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
441	80	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 25 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
442	80	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 32 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
443	60	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 40 MM E OU 1.1/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
444	80	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 50 MM E OU 1.1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
445	30	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 60 MM - TUBO SOLDÁVEL , FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 60 MM E OU 2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
446	100	UND	TOMADA 3 PINOS
447	50	MT	VIDRO FUME DIVERSOS
448	30	MT	VIDRO FLOAT (OU COMUM) 12MM É COMPOSTO POR SÍLICA (AREIA), POTÁSSIO, ALUMINA, SÓDIO (BARRILHA), MAGNÉSIO E CÁLCIO, INCOLOR, ESPESSURA DE 12MM.
449	50	LT	VEDALITE L LIQUIDO 5 LITROS
450	50	LT	VEDACITE 18 LITROS
451	30	UND	VEDA CALHA DESIVO À BASE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, COM COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, REGULAMENTADA PELA NBR-14725.
452	15	UND	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA.
453	10	UND	VASO SANITARIA TIPO BACIA TURCA , NA COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS TIPO CONVENCIONAL.
454	50	UND	VASSOURA P/GRAMA C/REGULAGEM , PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS COM ACABAMENTO PINTADO, CABO FEITO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMP. DO CABO 1,20 M, COM 18 A 22 PALHETAS, COM MAIOR RESISTÊNCIA, COM MATERIAL ANTI OXIDAÇÃO E ANTI CORROSIVO.
455	15	UND	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO , FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO DE COBRE, NA COR CROMADO, C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA DA ABNT.
456	50	UND	VELA PARA MOTOSSERRA , QUE SEJA COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DO MERCADO.
457	30	UND	VOLTÍMETRO LED 110V 220V 380V 440V 500 VOLTS COM VISOR A PROVA DE ÁGUA E MEDIÇÃO PRECISA, PRODUTO COM 2 FIOS PARA LIGAÇÃO.
458	10	MT	VIDRO TEMPERADO 12MM
459	20	MT	VIDRO TEMPERADO 8MM
460	20	MT	VIDRO TEMPERADO 10MM
461	15	UND	VASO SANTARIO EM LOUÇA

1.2.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Secretaria Municipal de Assistência Social



ITEM	QDT	QDT	DESCRIÇÃO DO PRODUTO
1	20	UND	ABRAÇADEIRA 1/2 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.
2	40	UND	ABRAÇADEIRA EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO, POLEGADA 3/4.
3	10	UND	ABRAÇADEIRA 5/4 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.
4	30	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 20 MM, COM ANEL DE BORRACHA.
5	40	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 25 MM X 3/4, COM ANEL DE BORRACHA
6	10	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 32 MM EM PVC.
7	40	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 40 MM EM PVC.
8	40	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 50 MM EM PVC
9	10	UND	ADAPTADOR COM FLANGE 60 MM EM PVC.
10	30	UND	ADAPTADOR 1 POLEGADA FABRICADO EM PVC.
11	30	UND	ADAPTADOR 20MM 1/2 POLEGADA FABRICADA EM PVC MARRON, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DA NOMA TÉCNICA ABNT NBR 5648.
12	100	UND	ADAPTADOR 25MM 3/4 FABRICADO EM PVC, NA COR MARRON, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 5648.
13	6	UND	ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM A FRIO PVC INCOLOR CONTENDO 75 GRAMAS.
14	6	UND	ADESIVO VEDANTE À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, PARA VIDRO, ALUMÍNIO ANODIZADO E FIBRA DE VIDRO, NA COR TRANSPARENTE (INCOLOR), INDICADO PARA APLICAÇÕES EM DUTOS, BOX DE BANHEIRO, JANELAS, CALHAS E PIAS, CONTÉM FUNGICIDA, 280 G.
15	100	UND	ARRUELA FABRICADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 1/2 POLEGADA, NORMA ANSI: B-27.2
16	100	UND	ARRUELA LISA, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO, DIÂMETROS INTERNO 17,00 MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 5/8"
17	100	PCT	ARGAMASSA 20 KG COLANTE BRANCA ACIII, CLASSIFICAÇÃO ACIII DE ACORDO COM A NBR ARGAMASSA,14081/2004, COLANTE COMPOSTA DE CIMENTO PORTLAND BRANCO, AGREGADOS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA E ADITIVOS QUÍMICOS.
18	20	KG	ARAME GALVANIZADO MOLE 1,65 MM, EMBALAGEM 1 KG
19	50	KG	ARAME RECOZIDO Nº 18
20	6	UND	ARCO DE SERRA REGULÁVEL ATE 12 POLEGADAS
21	40	UND	ARMÁRIO EM POLIETILENO COM ESPELHAMENTO INTERNO
22	6	UND	ALAVANCA SEXTAVADA, FABRICADA EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS: 1 PONTA ALAVANCA CHATA DE 66 MM E 1 PONTA CÔNICA, 1 POLEGADA, 1,80 METROS
23	10	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8, USADA PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
24	10	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/4, USADA PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
25	10	UND	ABRAÇADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/8,USADA PARA FIXAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.
26	10	UND	ALICATE DE CORTE 1000 WTS
27	10	RL	ARAME LISO 1000 METROS
28	10	RL	ARAME FARPADO 500 METROS
29	50	UND	AGUARRÁS 900 ML, aguarrás, solvente de tintas contendo 900 ml
30	6	UND	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS
31	10	UND	BROCA DE FERRO 1/4MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/4MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.



32	6	UND	BROCA DE FERRO 1/2 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
33	50	UND	BROCA DE FERRO 10MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
34	6	UND	BROCA DE FERRO 3 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
35	10	UND	BROCA DE FERRO 3/8 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3/8, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
36	6	UND	BROCA DE FERRO 5 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
37	20	UND	BROCA DE FERRO 5/16 , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
38	20	UND	BROCA P/ CONCRETO 10 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
39	6	UND	BROCA P/ CONCRETO 4 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
40	20	UND	BROCA P/ CONCRETO 5/16MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
41	20	UND	BROCA P/ CONCRETO 6 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
42	6	UND	BROCA P/ CONCRETO 8 MM , TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 8 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.
43	200	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 6MM PARA FIXAÇÃO.
44	150	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 8 MM PARA FIXAÇÃO.
45	300	UND	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 10 MM PARA FIXAÇÃO.
46	100	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 1 POLEGADA.
47	10	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 1/2 POLEGADA.
48	20	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/4 POLEGADA.
49	30	BR	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8 POLEGADA.
50	10	UND	BALDE METÁLICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO), DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.
51	10	UND	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO), DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.
52	120	PAR	BOTINA TIPO CARA DE VACA TAM VARIADOS
53	100	UND	BOCAL COM RABICHO PRETO E-27 , base e-27 corpo em pe nylo 6.6 (polietileno) na cor preta contato e casquinho el latão borracha de vedação entre os fios e o bocal, com rabicho
54	10	PAR	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA EM COMPOSITE (ANTI PERFURANTE E ANTI IMPACTO); SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E RESISTENTE À PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA. - POSSUI BOTINA PARA ELETRICISTA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. COM BIQUEIRA (BICO) EM COMPOSITE, TESTADO A 14KV CONFORME NORMA NBR 12576, RESISTENTE DE CHOQUE ELÉTRICO ATÉ 600 V, EM AMBIENTE SECO, PALMILHA: ESPUMA E NÃO TECIDO, EM FORRO: NYLON POLIÉSTER, SOLADO: PU BIDENSIDADE. CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
55	500	MT	CABO PP 2X2.5MM
56	1000	MT	CABO FLEXÍVEL 1X1.5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
57	500	MT	CABO FLEXÍVEL 1X10MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
58	100	MT	CABO FLEXÍVEL 1X5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.



59	50	MT	CABO FLEXÍVEL, 3X4MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
60	2000	MT	CABO FLEXÍVEL, 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM ORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
61	100	MT	CABO FLEXÍVEL, 2X1,5 CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
62	100	MT	CABO FLEXÍVEL, 2X4M CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
63	100	UND	CAIXA DE LUZ FABRICADO EM POLIPROPILENO, MODELO 4X2, REGULAMENTADO PELA NBR IEC 60670-01/05, RESISTENTE E ANTICHAMA.
64	30	UND	CAIXA SIFONADA 150X120X50 FABRICADA DE PVC RÍGIDO, COM FECHO HÍDRICO 15X120X 50 MM, REGULAMENTAÇÃO NBR5688.
65	10	UND	CALHA CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA, TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ - HÍBRIDA POLIESTER, MODELO 1X40W.
66	2	UND	CINTO CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON , COR AMARELO OU PRETO, REVESTIMENTO EM ESPUMA, 02 ARGOLAS EM D, PORTA-FERRAMENTAS, LARGURA DE 90 MM
67	2	UND	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA ALTA TENÇÃO
68	1000	SC	CAL HIDRATADO , COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM: SACO DE 20 QUILOS, REGULAMENTADO PELA NBR 7175.
69	50	UND	CORANTE LÍQUIDO PARA TINGIR TINTAS LÁTEX À BASE DE ÁGUA - PVA E ACRÍLICA, FRASCO CONTENDO 90 ML
70	100	UND	CANAleta DE PVC BRANCO C/2 METROS
71	200	MT	CERÂMICA PEI 3
72	200	MT	CERÂMICA PEI 4
73	200	MT	CERÂMICA PEI 5 , REGULAMENTADO PELA NBR 13818.
74	100	UND	CERÂMICA EPI 6 cerâmica Pei 6 , regulamentada pela NBR 13818
75	20	UND	COLA ADESIVO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO TRANSPARENTE 50 G. MATERIAL RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°C, COM BICO APLICADOR.
76	1000	MT	CERÂMICA PORCELANATO F4
77	150	UND	CABO PARA ENXADA 1.30CM, OVAL DE MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO LIXADO 1,30CM
78	10	UND	CADEADO DE 30 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES, ANTI FURTO.
79	10	UND	CADEADO DE 25 COM TRAVA DUPLA , CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS
80	30	UND	CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO, VOLUME ÚTIL 12 LITROS , NA COR BRANCA, NORMA DE REFERÊNCIA NBR 15491.
81	10	UND	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA EXTRAFORTE, QUADRADA DE 0,9 MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ANTIOXIDANTE, BORDA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM, PNEU COM CÂMARA 3,25/8". REGULAMENTAÇÃO CONFORME NBR 16269.
82	6	UND	CAVADEIRA ARTICULADA, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTUA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, MEDIDA DE 180 CM.
83	10	UND	CHAVE DE FENDA GRANDE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDA NOMINAL 5/16 X 6" (8X150 MM). REGULAMENTADO PELA NBR 14985.
84	10	UND	CHAVE DE FENDA COM HASTE FEITA EM AÇO CARBONO TEMPERADA E CABO INJETADO DE POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16X6.



85	10	UND	CHAVE DE FENDA MÉDIA FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO , HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE CROMADO E NIQUELADO, FORMATO DO CABO TRIOVALADO EM PLÁSTICO PVC. REGULAMENTO PELA NBR 14985.
86	10	UND	CHAVE FENDA INGLESA DE 12 POLEGADA , FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 34 MM, APERTAR E SOLTAR PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS OU QUADRADAS.
87	10	UND	CHAVE FENDA INGLESA DE 18 POLEGADA , FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 55 MM.
88	10	UND	CHAVE REVESSORA TRIFÁSICO
89	20	UND	CHUVEIRO, DUCHA FRIA, EM PVC PLÁSTICO RESISTENTE , SEM REGISTRO 2000X1/2 POLCOMPRIMENTO DO BRAÇO 35, BITOLA 1/2 E 3/4.
90	10	UND	CHUVEIRO ELÉTRICO SIMPLES, 220V, POTÊNCIA DE 4400W , MATERIAL DE FABRICAÇÃO: LIGA DE COBRE, AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS
91	10	UND	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 1000 LTS
92	10	UND	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 2000 LTS.
93	10	UND	CAIXA DA ÁGUA 500 LITROS
94	20	UND	CURVA 1/2 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
95	20	UND	CURVA 3/4 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
96	10	UND	CURVA 1 POLEGADA EM PVC , COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
97	200	MT	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON" , TIPO TRANÇADA 10MM
98	100	MT	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON" , TIPO TRANÇADA, 12 MM
99	10	UND	CAIXA SIFONADA 100X120X50
100	300	MT	CABO COBRE FLEXÍVEL 1X2, 5MM , cabo flexível condutor formado por fios de cobre tempera mole encordoamento em formação classe 5 isolamento termo plástico em PVC tipo anti chama BWF, 750V certificado pelo Inmetro
101	300	MT	CABO COBRE FLEXÍVEL 1X4 MM , ESPECIFICAÇÃO : CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.
102	10	UND	CHAVE DE FENDA INGLESA PEQUENA 10 , Chave Inglesa de 10 polegadas fabricada em aço cromo vanádio tratamento superficial fosfatizada com cabeça lixada abertura total da boca de 31mm
103	50	UND	CHUVEIRO DE PLÁSTICO PEQUENO 4 - chuveiro, ducha fria em PVC plastico resistente sem registro 4 polegadas
104	1000	UND	CIMENTO COMUM - cinza Embalagem saco com 50 kg
105	6	UND	CONE DE SINALIZAÇÃO , FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 80 CM DE ALTURA, EM PEÇA ÚNICA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, OU NÃO REFLETIVAS, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO), BASE QUADRADA, 40 CM X 40 CM, COM ÁREA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DE GAVETAS COM AREIA (INCLUSAS), PESO DO CONE, 1,5 KG, E COM GAVETAS ACOPLADAS, 5,0 KG. EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO.
106	20	UND	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8" , REFORÇADO COM 02 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO, DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADOS PARA CORTES EM AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL, REGULAMENTADO PELA NORMA DA ABNT NBR 15230 DIMENSÕES DO DISCO: DIÂMETRO: 7" (180 MM) ESPESSURA: 1/8" (3 MM) FURO: 7/8" (22,23 MM)
107	100	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, COM 6 FUIROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS.
108	30	UND	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3.1/2" , FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, DIMENSÃO: 86 A 90CM X 58CM X 1,50MM, COM 6 FUIROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS



109	10	UND	DISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO , C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000.
110	50	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 30 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 30 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
111	50	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 50 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.
112	6	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR , 100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
113	30	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR 30 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
114	20	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR , 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
115	6	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR , 15 AMP, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
116	6	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR , 20 AMP, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.
117	20	UND	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICAÇÃO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.
118	20	UND	ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4" ROSQUEÁVEL C/ 3 MT, COMPOSIÇÃO EM PVC, COM PONTAS ROSCÁVEIS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO INMETRO.
119	20	BR	EMENDA DE FORRO TIPO H, 6 METROS BRANCO , EM MATERIAL PLÁSTICO PVC, COM ENCAIXE CLICK, FACILIDADE NA HORA DE MONTAR, NÃO CORROSIVO, RESISTENTE À UMIDADE, FUNGOS E AGENTES BACTERIOLÓGICOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 14285.
120	20	UND	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,4L E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO
121	20	UND	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,0 E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO
122	10	UND	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO , COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, NBR 15491.
123	50	UND	EXTENSÃO DE 10 METROS
124	20	UND	EXTENSÃO DE 5 METROS
125	10	UND	ENXADA C/ CABO TIPO LARGA - ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236, ALTURA 18, PESO 1,13 TIPO LARGA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.
126	6	RL	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO , LARGURA 18 MM E COMPRIMENTO 50 M
127	6	RL	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO , LARGURA 25 MM E COMPRIMENTO 50 M
128	100	RL	FITA VEDA ROSCA FABRICADA EM 100% POLITETRALUORETILENO , 50 METROS, LARGURA 18 MM, ESPESSURA FITA 0,07 MM, 100% PTFE, POLITETRA FLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR13124.
129	6	UND	FAÇÃO FABRICADO LÂMINA EM AÇO CARBONO 14 POLEGADA, COM FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO
130	6	UND	FOICE FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO
131	6	UND	FORMÃO CHANFRADO COM CABO EM MADEIRA , LARGURA DO FORMÃO 1/2" - 12,7 MM, LARGURA TOTAL E 290 MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO
132	30	UND	FECHADURA PARA PORTA, COM ACABAMENTO EM INOX , MODELO 803/03 É DE USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM DUAS CHAVES, COM PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM, ALTURA DA CAIXA: 122MM, PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE: 40MM, LARGURA DA CAIXA: 14MM, REGULAMENTADA PELA NBR14913 DE 09/2011.
133	30	UND	FERROLHO CHATO FABRICADO EM AÇO, 5 POLEGADAS , COM PORTA CADEADO E ACABAMENTO ZINCADO, QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.



134	20	UND	FERROLHO FIO CHATO 3 POLEGADAS, C/ PORTA CADEADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ZINCADO, E QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.
135	10	UND	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M
136	30	UND	FITA CREPE 48 MM X 50 MM
137	50	MT	FORRO PVC BRANCO 20CMX6M
138	100	UND	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES, TOMADA 20 AMPÉRES HORIZONTAL, PLACA 4X2
139	100	UND	INTERRUPTOR DE EMBUTIR EXTERNO 01 TECLA, PLACA 4X2.
140	30	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 40 MM, FABRICADO EM PVC, 40 MM, 1.1/2"
141	30	UND	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 50MM, FABRICADO EM PVC, 50 MM, 2 POLEGADAS
142	20	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO REDE DE ÁGUA, 20 MM, 1/2 POLEGADA
143	30	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO EM REDE DE ÁGUA, 25 MM, 3/4 POLEGADA
144	20	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 40 MM
145	20	UND	JOELHO 90º SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 50 MM
146	6	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1 X 1
147	12	UND	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,20 X 0,12
148	6	UND	JOELHO LR 20 MM 1/2, joelho 90º soldável fabricado em PVC uso indicado rede de água 20 mm 1/2 polegadas
149	10	UND	JOELHO LR 25 MM X 1/2, joelho 90º soldável, fabricado em PVC uso indicado em rede de água 25mm 1/2 polegadas.
150	12	UND	JOELHO SOLDÁVEL 32MM
151	10	UND	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO BONNO 5 PEÇAS CROMADO FUMÊ/CROMADO ...
152	200	UND	LÂMPADA 15W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V
153	200	UND	LÂMPADA 20W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 20W, TENSÃO DE 220V
154	200	UND	LÂMPADA 25W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 25W, TENSÃO DE 220V
155	20	UND	LÂMPADA 30W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 30W, TENSÃO DE 220V
156	200	UND	LÂMPADA 46W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 46W, TENSÃO DE 220V
157	200	UND	LÂMPADA 85W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 85W, TENSÃO DE 220V
158	100	UND	LAMPADA 70 W VAPOR MERCÚRIO
159	10	UND	LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA ISOLANTE, CONFORME NBR E NR 10,, ATIVIDADES COM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.
160	10	UND	LAVATÓRIO FABRICADO EM LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, COMPRIMENTO 440, LARGURA 340, COR BRANCA.
161	30	UND	LIMA TIPO CHATA BASTARDA, COMPRIMENTO DA LIMA 6", FABRICADA EM AÇO CARBONO, SEM CABO
162	20	UND	LIMA TRIANGULAR COM CABO, MEDIDA: 4", FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO, ACABAMENTO NIQUELADO, DENTEADO TIPO MURÇO SIMPLES, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA AFIAR SERROTOS MANUAIS COM DENTES EM ÂNGULOS DE 60° E OUTROS MATERIAIS CORTANTES.
163	1500	MT	LONA PLÁSTICA 4X100 M DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 4X100 METROS
164	1500	MT	LONA PLÁSTICA 6 METROS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 6 METROS DE LARGURA.



165	10	PAR	LUVA COM PUNHO, TRICOTADA 4 FIOS , ANTIDERRAPANTE NA PALMA, PIGMENTOS EM PVC, REGULAMENTADA PELA NBR 13712 LUVA ISENTA DE DEFEITOS OU FIBRAS SOLTAS, NÃO DEVE CONTER PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, CANO CURTO COM MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
166	50	PAR	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX CANO LONGO COM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE COM ALGODÃO FLOCADO INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 350 MM, ESPESSURA DE 0,55 A 0,65 MM, TAMANHOS VARIADOS. CERIFICADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
167	50	PAR	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA , C/ SUPORTE TÊXTIL 100% ALGODÃO E REVESTIMENTO EM PVC, COM PALMA ÁSPERA, RESISTÊNCIA A DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁCIDOS, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCOÓIS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CA: 27.130.
168	50	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 20 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
169	50	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 25 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 25 MM, 3/4 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
170	50	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 32 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 32 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
171	50	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 40 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 40 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA NBR 5648.
172	50	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 50 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
173	50	UND	LUVA SOLDÁVEL LL 60 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.
174	50	UND	LUVA DE COURO CANO CURTO , PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.
175	10	UND	MADERITE 14MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.
176	10	UND	MADERITE 12MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.
177	10	UND	MADERITE 10MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.
178	10	UND	MADERITE 4MM , NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.
179	2000	UND	MEIO TIJOLO 6 FUROS , COM MEDIDAS 9X14X9 CM NORMATIZADO (1/2 MEIO), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.
180	500	MT	MANGUEIRA 3/4 MODELO CORRUGADA , FABRICADA EM PLÁSTICO PVC, CONDUÍTE FLEXÍVEL, BITOLA DE 25 MM 3/4 POLEGADA
181	900	MT	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 2,0 FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, COM 3 CAMADAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIESTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC, MEDIDA DE 30 METROS E 3/4 POLEGADA
182	30	MT	MANGUEIRA 1 POLEGADA COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 1 POLEGADA.
183	30	MT	MANGUEIRA 1/2 , COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 1/2 POLEGADA.
184	100	MT	MANGUEIRA 3/4 COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 3/4 POLEGADA
185	2	UND	MARRETA, OITAVADA 5KG , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA
186	10	UND	MARTELO DE UNHA 20 MM , CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI
187	100	UND	MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NÉVOAS, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NAO MURCHE OU INFLE DURANTE O USO.
188	10	UND	ÓCULOS COM SUPORTE NASAL DE BORRACHA MACIA, AJUSTE UNIVERSAL, HASTE MALEÁVEL, SEM COMPONENTES METÁLICOS
189	30	UND	PÁ DE BICO, CORPO 27 CM , FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL MEDINDO 1,20M



190	100	UND	PARAFUSO PARA USO SANITÁRIO 10 MM , FABRICADO EM LATÃO MACIÇO COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO, MODELO S10, ESPESSURA 10 MM
191	30	UND	PIA EM AÇO INOX 1.20 CM ACABAMENTO PRE POLIDO.FABRICADO NO SISTEMA MONOBLOCO (SEM SOLDA), DISPENSA O USO DE CONCRETO E EVITA A CORROSÃO.
192	10	UND	PICARETA CHIBANCA 90 CMT FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 90 CMT.
193	10	UND	PICARETA ESTREITA, TAMANHO 3 , FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA 90 CM, OLHO OVAL 64X38 MM
194	10	UND	PNEU PARA CARRINHO DE MAO RODA PNEUMÁTICA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA (MONTADA), ARO METÁLICO COM ROLAMENTO DE ROLETES, RODA REFORÇADA, CHAPA METÁLICA EM AÇO CARBONO, TAMANHO 3,25X8 COM CHAPA GALVANIZADA.
195	10	UND	PORTA FABRICADA EM MADEIRA , MEDIDA 60 CM X 2,10 M X 35 MM
196	10	UND	PORTA FABRICADA EM MADEIRA , MEDIDA 80 CM X 2,10
197	20	UND	PORTAL DE MADEIRA 80 X 2,10
198	10	UND	PORTA VENEZIANA 60X2.10MM FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 60 X 2.10
199	10	UND	PORTA VENEZIANA 80X2.10M FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 80 X 2.10
200	10	KG	PREGO COM CABEÇA 15 X 15 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
201	20	KG	PREGO COM CABEÇA 16X24 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
202	20	KG	PREGO COM CABEÇA 17 X 21 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
203	20	KG	PREGO COM CABEÇA 17 X 27 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
204	20	KG	PREGO COM CABEÇA 18 X 24 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.,
205	20	KG	PREGO COM CABEÇA 19 X 36 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
206	10	KG	PREGO COM CABEÇA 22 X 42 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.
207	100	UND	PAFLON COM SOQUETE DE PORCELONA
208	6	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 ELEMENTOS -
209	6	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 - DISJUNTORES TAMPA BRANCA
210	10	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 33 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS , MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
211	10	UND	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO C/BARRAMENTO 32 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS , MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.
212	100	UND	ROLDANA 72X72MM , PARA USO EXTERNO, FABRICADA EM MATERIAL PORCELANA QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624 QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624
213	20	UND	RELÊ FOTO ELÉTRICO C/ BASE



214	30	UND	REFLETOR DE LED 150 W
215	30	UND	REFLETOR DE LED 100 W
216	100	UND	ROLDANA EM PLÁSTICO 36X36 COM PREGO, TAMANHO GRANDE 36X36, USO FIXAÇÃO FIO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA, TIPO CARRETEL.
217	10	RL	ROLO DE PINTURA 23 CM , CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 23 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE
218	300	PCT	REJUNTE DE CERÂMICA PACOTE COM 5KG
219	50	BR	RODA FORRO PVC 7 MM "N" 6 METROS, USADO NO INTERIOR E EXTERIOR DA OBRA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO PROPAGA FOGO, IMUNE A CUPINS, FUNGOS E CORROSÃO, DENTRO DAS NORMAS NBR 14285.
220	6000	UND	REBITE DE REPUXO 3,2 X10 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES ONDE
221	2	UND	REBITADEIRA MANUAL
222	6	UND	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ACABAMENTO , POSSUI MECANISMO TOTALMENTE FEITO EM LATÃO, E POSSUI TRIPLA VEDAÇÃO AO LONGO DO EIXO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E GARANTIA CONTRA VAZAMENTOS. ATENDE À NORMA DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15704-1 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).
223	10	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 32 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 32MM / 1/2 FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
224	10	UND	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM /1.1/2 , LARANJA/MARROM, FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.
225	10	UND	REGISTRO DE METAL 1/2
226	10	UND	REGISTRO METAL ESF. 2" , TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL.
227	30	UND	REGISTRO ESFERA: 25 MM OU 3/4 , C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC , COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
228	50	UND	RASTELO ANCINHO DE FERRO 14 DENTES - RASTELO TIPO VASSOURA DE FERRO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.
229	50	LT	SELADOR 18 LITROS
230	2	UND	SERROTE COMUM CARPINTEIRO 24" , CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIANÇA, 7 DENTES POR POLEGADA, CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.
231	30	UND	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO , MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40, DIÂMETRO ENTRADA 1.1/2, APLICAÇÃO TANQUE, PIA, LAVATÓRIO.
232	50	UND	SOQUETE SEM CHAVE 4A BIVOLT PRETO - DE COR LUXIDEAL PARA MONTAGEM DE ABAJURES, LUMINÁRIAS, AQUÁRIOS, FONTES, ETC..BASE E-27 ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DO INMETRO;- CORPO EM BAQUELITE, COM BORN...
233	10000	UND	TIJOLO 6 FUROS 9X14X19CM NORMALIZADO (33 P/M2), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.
234	50	BL	TINTA REFLETIVA FOS FLORESCENTE 18 LITROS
235	50	BL	TINTA A BASE D-ÁGUA 18 LT
236	50	LT	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS PARA PAREDE, LATA DE 18 LITROS, PARA USO INTERNO/EXTERNO, C/ ACABAMENTO SEMIBRILHO, DE ATÉ 320 M2 POR DEMÃO, COMPOSIÇÃO À BASE DÁGUA E DE BAIXO ODOR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 15079.
237	50	LT	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 LT.
238	20	LT	TINTA P/PISO 18 LT VERDE FOLHA
239	20	LT	TINNER 5 LITROS



240	20	UND	TAMPA PVC PARA TUBOS 60MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA DA NBR 5648.
241	6	UND	TALHADEIRA CHATA MÉDIA 8", FEITO EM MATERIAL FORJADO EM AÇO, TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS.
242	10	UND	TANQUE MATERIAL DE MÁRMORE SINTÉTICO, COBERTURA GRANITADA DE GEL COAT COM BRILHO, SUPERFÍCIES LISAS SEM POROSIDADE, MEDINDO 110M X 55CM, COM CANTOS ARRENDONDADOS, COMPOSTO POR UMA BACIA 50 A 60 LITROS E OUTRO LADO COM PARTES ONDULADAS PARA SERVIR DE ESFREGADOR DE ROUPAS.
243	2	UND	TALABARTE
244	50	UND	TORNEIRA DE METAL CROMADA
245	50	UND	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 1/2, MEDIDA DA ROSCA DA TORNEIRA: 1/2" COMPRIMENTO DA TORNEIRA: 15,0 CM COR DA TORNEIRA: BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
246	50	UND	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 P/JARDIM 3/4, MATERIAL COM ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃO 100% VEDANTES E ADAPTÁVEIS A CADA AMBIENTE, POSSUI BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA, BITOLA: 3/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.
247	20	UND	TORNEIRA INOX PARA TANQUES ½
248	20	UND	TORNEIRAS INOX 3/4 PARA TANQUES.
249	50	UND	TE DE ESGOTO 40MM
250	50	UND	TE DE ESGOTO DE 50MM
251	30	UND	T SOLDÁVEL LR 20 MM X 1/2, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
252	30	UND	T SOLDÁVEL LR 25 MM X 3/4, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
253	10	UND	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 100 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA NBR 5688.
254	10	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 40 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
255	10	UND	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 50 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.
256	20	UND	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50M, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BITOLADA EM 40MM, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMAS DA ABNT.
257	5000	UND	TELHA DE BARRO PLAN, MATERIAL BARRO COZIDO, COMP 44, LARG 18, REND 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL, COR OCRE.
258	20	UND	T 3/4 POLEGADA OU 25 MM FABRICADO EM PVC
259	6	UND	TANQUE SINTÉTICO TRIPLO 163 X 63, material de mármore sintético cobertura granito de gel coat com brilho superfícies lisas sem porosidade medindo 110m x 55cm com cantos arredondado composto por uma bacia 50 a 60 litros e outro lado com partes onduladas para servir de esfregador de roupas.
260	20	UND	T SOLDÁVEL LL 20 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
261	20	UND	T SOLDÁVEL LL 25 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
262	20	UND	T SOLDÁVEL LL 32 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
263	20	UND	T SOLDÁVEL LL 40 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
264	20	UND	T SOLDÁVEL LL 50 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.
265	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 20 MM E OU 1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
266	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 25 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
267	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 32 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.



268	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 40 MM E OU 1.1/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
269	10	UND	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 50 MM E OU 1.1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.
270	100	UND	TOMADA T 3 PINOS
271	10	LT	VEDALITE L LIQUIDO 3,5 LITROS
272	10	UND	VEDA CALHA DESIVO À BASE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, COM COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, REGULAMENTADA PELA NBR-14725.
273	10	UND	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA.
274	10	UND	VASSOURA P/GRAMA C/REGULAGEM, PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS COM ACABAMENTO PINTADO, CABO FEITO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMP. DO CABO 1,20 M, COM 18 A 22 PALHETAS, COM MAIOR RESISTÊNCIA, COM MATERIAL ANTI OXIDAÇÃO E ANTI CORROSIVO.
275	6	UND	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO , FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO DE COBRE, NA COR CROMADO, C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA DA ABNT.
276	20	MT	VIDRO TEMPERADO 8 MM
277	20	MT	VIDRO TEMPERADO 10 MM
278	10	UND	VASO SANITÁRIO EM LOUÇA

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO.

2.1. A aquisição dos produtos se justifica pela necessidade desses materiais suprirem a demanda operacional das Secretarias Municipal de Obras e Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente. Dessa forma, contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento dos serviços prestados nas práticas desenvolvidas, e ainda, manter a continuidade dos serviços prestados proporcionando um bom funcionamento e suprir as necessidades das Secretarias Municipal e seus Departamentos, da Prefeitura de Santana do Araguaia - PA.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS.

2.1. Os bens e serviços a serem adquiridos, enquadram-se na categoria de bens e serviços comuns de acordo com o Decreto nº 3.555. de 2000 e Artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520/2002, que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para o processo de licitação.

3. ENTREGA E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

3.1. O prazo de entrega dos materiais deverão ser efetuados em até **08 (oito) dias**, contados da emissão da requisição, em remessa parcelada, expedida pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA.

3.2. O local de entrega dos produtos será de acordo com órgão gerenciador solicitante:

4.2.1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA (Secretaria de Obras e Serviços Públicos e Secretaria de Agricultura) - Av. Gilberto Carvelli, s/n, Bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia-PA.

4.2.2. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - Av. Zeca Abreu, nº 50, Bairro Centro, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia-PA.

4.2.3. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - Av. Lívio Malzoni, s/n, bairro Bíblia, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia-PA.

3.3. Os objetos deverão ter garantias de fábrica (dos itens que couber).



- 3.4.** Os objetos e/ ou equipamentos serão devolvidos na hipótese dos mesmos não corresponder às especificações constantes do edital, devendo ser substituído pela empresa contratada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, descritas neste edital.
- 3.5.** O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

4.1. São obrigações da Contratante:

4.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

5.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, procedência e prazo de validade;

5.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

5.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.



6. DA SUBCONTRATAÇÃO.

6.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

7. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA.

7.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

8. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO.

8.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

8.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9. DO PAGAMENTO.

9.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30(trinta)dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, após o recebimento do material, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

9.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3.1. Constatando-se, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

9.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada de forma on-line consulta aos sítios eletrônicos oficiais para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

9.7. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

9.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

9.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

9.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação de habilitação.

9.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

9.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = $0, \frac{\quad}{UF16438}$, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0, \frac{\quad}{UF16438}$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

10. DO REAJUSTE.

10.1. Os preços são fixos e irredutíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10.1.1. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice INPC exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

10.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

10.3. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica a CONTRATADA obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

10.4. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

10.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

10.7. O reajuste será realizado por apostilamento.

11. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO.

11.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

12.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

12.2.2. O atraso injustificado ou retardamento na prestação de serviços objeto deste certame sujeitará a empresa, a juízo da Administração, à multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), conforme determina o art. N° 86, da Lei N° 8666/93;

12.2.3. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

12.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

12.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6. Impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia-PA, pelo prazo de até dois anos;

12.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.

12.2.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

12.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

12.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

12.4.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.4.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.4.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

12.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

12.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 05 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

12.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.



1.1.

12.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

1.2.

12.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

1.3.

12.12. As penalidades serão obrigatoriamente publicadas nos órgão Oficial de Imprensa do Município.

13. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

13.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 9.469.996,05 (Nove milhões, quatrocentos e sessenta e no e mil, novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos), conforme planilha a seguir detalhada:

Item	Descrição Detalhada	Und	Qtde	VI Unit	VI Total
1	ABRAÇADEIRA 1/2 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.	UND	240	1,81	434,40
2	ABRAÇADEIRA 3/4 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO, POLEGADA 3/4.	UND	310	2,11	654,10
3	ABRAÇADEIRA 5/4 EM AÇO INOX E PARAFUSO EM AÇO CARBONO.	UND	230	3,6	828,00
4	ADAPTADOR COM FLANGE 20 MM, COM ANEL DE BORRACHA.	UND	165	11,05	1.823,25
5	ADAPTADOR COM FLANGE 25 MM X 3/4, COM ANEL DE BORRACHA	UND	200	11,55	2.310,00
6	ADAPTADOR COM FLANGE 32 MM EM PVC.	UND	130	9,34	1.214,20
7	ADAPTADOR COM FLANGE 40 MM EM PVC.	UND	155	11,86	1.838,30
8	ADAPTADOR COM FLANGE 50 MM EM PVC	UND	175	26,61	4.656,75
9	ADAPTADOR COM FLANGE 60 MM EM PVC.	UND	145	41,14	5.965,30
10	ADAPTADOR 1 POLEGADA FABRICADO EM PVC.	UND	65	2,39	155,35
11	ADAPTADOR 20MM 1/2 POLEGADA FABRICADA EM PVC MARRON, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DA NOMA TÉCNICA ABNT NBR 5648.	UND	62	4,71	292,02
12	ADAPTADOR 25MM 3/4 FABRICADO EM PVC, NA COR MARROM, CERTIFICADA PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT NBR 5648.	UND	140	3,53	494,20
13	ADESIVO PLÁSTICO PARA SOLDAGEM A FRIO PVC INCOLOR CONTENDO 75 GRAMAS.	UND	146	11,46	1.673,16
14	ADESIVO VEDANTE À BASE DE BORRACHA DE SILICONE, PARA VIDRO, ALUMÍNIO ANODIZADO E FIBRA DE VIDRO, NA COR TRANSPARENTE (INCOLOR), INDICADO PARA APLICAÇÕES EM DUTOS, BOX DE BANHEIRO, JANELAS, CALHAS E PIAS, CONTÉM FUNGICIDA, 280 G.	UND	156	23,71	3.698,76
15	ARRUELA FABRICADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 1/2 POLEGADA, NORMA ANSI: B-27.2	UND	1410	0,56	789,60
16	ARRUELA LISA, FABRICADO EM AÇO BAIXO CARBONO, ACABAMENTO POLIDO ZINCADO, DIÂMETROS INTERNO 17,00 MM, EXTERNO 33,50 MM, ESPESSURA 2,50 MM, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 5/8"	UND	730	1,52	1.109,60
17	ARRUELA FABRICADA EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO ZINCADO, DIÂMETRO DO FURO DA ARRUELA 3/4 POLEGADA, NORMA ANSI: B-27.2	UND	1930	1,47	2.837,10



18	ARGAMASSA 20 KG COLANTE BRANCA ACIII, CLASSIFICAÇÃO ACIII DE ACORDO COM A NBR ARGAMASSA ,14081/2004, COLANTE COMPOSTA DE CIMENTO PORTLAND BRANCO, AGREGADOS DE GRANULOMETRIA CONTROLADA E ADITIVOS QUÍMICOS.	PCT	1780	25,9	46.102,00
19	ARAME GALVANIZADO MOLE 1,65 MM, EMBALAGEM 1 KG	RL	785	27,84	21.854,40
20	ARAME RECOZIDO Nº 18	KG	365	27,07	9.880,55
21	ARCO DE SERRA REGULAVEL ATE 12 POLEGADAS	UND	54	19,47	1.051,38
22	ARMAÇÃO DE 01 ELEMENTO PESADO.	UND	180	13,71	2.467,80
23	ARMAÇÃO DE 02 ELEMENTOS PESADO.	UND	165	19,34	3.191,10
24	ARMARIO EM POLIESTILENO COM ESPELHAMENTO INTERNO	UND	260	91,13	23.693,80
25	ALAVANCA SEXTAVADA, FABRICADA EM AÇO FORJADO, PONTAS TEMPERADAS: 1 PONTA ALAVANCA CHATA DE 66 MM E 1 PONTA CÔNICA, 1 POLEGADA, 1,80 METROS	UND	41	143,73	5.892,93
26	ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 5/8,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.	UND	190	67,67	12.857,30
27	ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/4,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.	UND	190	16,74	3.180,60
28	ABRACADEIRA PARA CABO DE AÇO 3/8,USADA PARA FI XAÇÃO DE CABOS DE AÇO, PRODUZIDA EM AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO, QUE PROPORCIONA UMA ÓTIMA PROTEÇÃO CONTRA CORROSÃO, ACOMPANHA PORCAS PRODUZIDAS EM AÇO SAE 1020 COM REVESTIMENTO ZINCADO PARA PREVENÇÃO DA OXIDAÇÃO.	UND	190	19,47	3.699,30
29	ALICATE DE CORTE 1000WTS	UND	40	27,93	1.117,20
30	ARAME LISO 1000 METROS	RL	80	1009,33	80.746,40
31	ARAME FARPADO 500 METROS	RL	70	555,33	38.873,10
32	AGUARRÁS 900 ML, aguarrás, solvente de tintas contendo 900 ml	UND	220	25,77	5.669,40
33	ALICATE UNIVERSAL 8 POLEGADAS	UND	26	34,68	901,68
34	BROCA DE FERRO 1/4MM,TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/4MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	105	8,91	935,55
35	BROCA DE FERRO ½ MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	91	27,58	2.509,78
36	BROCA DE FERRO 10MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	145	15,21	2.205,45
37	BROCA DE FERRO 3 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	171	5,13	877,23
38	BROCA DE FERRO 3/8, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 3/8, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	155	19,56	3.031,80
39	BROCA DE FERRO 5 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COMHASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	151	3,87	584,37
40	BROCA DE FERRO 5/16, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	130	12,11	1.574,30



41	BROCA DE FERRO 6 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, COM HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, USO INDICADO PARA FERRO, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	125	6,25	781,25
42	BROCA P/ CONCRETO 1/2 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 1/2MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	175	25,26	4.420,50
43	BROCA P/ CONCRETO 10 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 10 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	165	11,36	1.874,40
44	BROCA P/ CONCRETO 4 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 4 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	151	4,16	628,16
45	BROCA P/ CONCRETO 5/16MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 5/16MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	165	6,24	1.029,60
46	BROCA P/ CONCRETO 6 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 6 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	165	9,8	1.617,00
47	BROCA P/ CONCRETO 8 MM, TIPO COMUM, FABRICADO EM AÇO, C/ HASTE CILÍNDRICA, DIÂMETRO DE 8 MM, REGULAMENTADO PELO INMETRO.	UND	301	15,68	4.719,68
48	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 5 MM PARA FIXAÇÃO.	UND	650	0,93	604,50
49	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 6MM PARA FIXAÇÃO.	UND	615	0,13	79,95
50	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 7 MM PARA FIXAÇÃO.	UND	515	0,17	87,55
51	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 8 MM PARA FIXAÇÃO.	UND	515	0,15	77,25
52	BUCHA PLÁSTICA PARA PARAFUSO, 10 MM PARA FIXAÇÃO.	UND	1950	0,14	273,00
53	BARRA DE FERRO ROSCADA 1 POLEGADA.	BR	370	18,5	6.845,00
54	BARRA DE FERRO ROSCADA 1/2 POLEGADA.	BR	410	18,5	7.585,00
55	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/4 POLEGADA.	BR	470	20,61	9.686,70
56	BARRA DE FERRO ROSCADA 3/8 POLEGADA.	BR	780	12,34	9.625,20
57	BALDE METALICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO), DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.	UND	235	49,43	11.616,05
58	BALDE PLÁSTICO 10 LITROS (TIPO CONSTRUÇÃO), DE PROLIPROPILENO, COM ALÇAS DE METAL E CAPACIDADE PARA 10L. EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. CABO OVAL PARA ENXADA, MADEIRA MACIÇA, COM ACABAMENTO LIXADO, 130 CM.	UND	260	18,77	4.880,20
59	BOTINA TIPO CARA DE VACA TAM. VARIADOS	PAR	545	109,33	59.584,85
60	BROCA P/ MOTOSERRA 1/2 LONGA 40 CM, FEITA EM AÇO SAE 1045, COM CABO SEXTAVADO, SUA NAVALHA DE CORTE POSSUI DUAS ARESTAS LATERAIS INTERNAS RESPONSÁVEIS PELO ACABAMENTO INTERNO DO FURO. BROCAS PARA USO EM FURADEIRAS ACOPLÁVEIS À MOTOSERRAS, ELÉTRICAS, MANUAIS E ESTACIONÁRIAS. SÃO UTILIZADAS NA PERFURAÇÃO DE ESPESSURA DE GRANDE OU PEQUENO PORTE, COMO TÁBUAS, MOURÕES, CERCAS, ENTRE OUTROS.	UND	95	25,26	2.399,70
61	BROCA P/ MOTOSERRA 5/8 LONGA 40CM, FEITA EM AÇO SAE 1045, COM CABO SEXTAVADO, SUA NAVALHA DE CORTE POSSUI DUAS ARESTAS LATERAIS INTERNAS RESPONSÁVEIS PELO ACABAMENTO INTERNO DO FURO. BROCAS PARA USO EM FURADEIRAS ACOPLÁVEIS À MOTOSERRAS, ELÉTRICAS, MANUAIS E ESTACIONÁRIAS. SÃO UTILIZADAS NA PERFURAÇÃO DE MADEIRAS EM GERAL, COM ESPESSURA DE GRANDE OU PEQUENO PORTE, COMO TÁBUAS, MOURÕES, CERCAS, ENTRE OUTROS.	UND	95	46,83	4.448,85



62	BROCA DE FERRO 4MM, tipo comum fabricado em aço com haste cilíndrica diâmetro de 5/16mm, uso indicado para ferro regulamentado pelo inmetro	UND	75	6,24	468,00
63	BOCAL COM RABICHO PRETO E-27, base e-27 corpo em pe nylo 6.6 (polietileno) na cor preta contato e casquinho el latão borracha de vedação entre os fios e o bocal, com rabicho	UND	380	3,6	1.368,00
64	BALDE P/PEDREIRO METAL, 20 LT COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS, PARA CONCRETO, UTILIZADO EM CONSTRUÇÃO CIVIL, METÁLICO E COM ACABAMENTO ENVERNIZADO.	UND	55	130,85	7.196,75
65	BASE P/RELE FOTO ELETRICO, base para rele foto eletrico tomada produzida em nylon resistente ao calor, corpo em polietileno estabilizado e suporte para fixação em poste ou parede anel de aço com roscas e dois parafusos de fixação	UND	25	15,5	387,50
66	BOTINA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM COURO; BIQUEIRA EM COMPOSITE (ANTI PERFURANTE E ANTI IMPACTO); SOLADO EM PU BIDENSIDADE BICOLOR COM SISTEMA DE ABSORÇÃO DE IMPACTO, INJETADO DIRETAMENTE AO CABEDAL E RESISTENTE À PASSAGEM DE CORRENTE ELÉTRICA. - POSSUI BOTINA PARA ELETRICISTA COM ELÁSTICO EM COURO VAQUETA. COM BIQUEIRA (BICO) EM COMPOSITE, TESTADO A 14KV CONFORME NORMA NBR 12576, RESISTENTE DE CHOQUE ELÉTRICO ATÉ 600 V, EM AMBIENTE SECO, PALMILHA: ESPUMA E NÃO TECIDO, EM FORRO: NYLON POLIÉSTER, SOLADO: PU BIDENSIDADE.CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.	PAR	145	65,4	9.483,00
67	CABO PP 2X2.5MM	MT	3400	4,87	16.558,00
68	CABO FLEXÍVEL 1X1.5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	3300	2,26	7.458,00
69	CABO FLEXÍVEL 1X10MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	2600	10,98	28.548,00
70	CABO FLEXÍVEL 1X5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA, BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	4500	2,88	12.960,00
71	CABO FLEXÍVEL, 3X4MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	6050	17,2	104.060,00
72	CABO FLEXÍVEL, 2,5MM CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM ORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	17600	2,26	39.776,00
73	CABO FLEXÍVEL, 2X1,5 CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	10600	2,88	30.528,00
74	CABO FLEXÍVEL, 2X4M CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO EM FORMAÇÃO CLASSE 5, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	3600	6,64	23.904,00
75	CAIXA DE LUZ FABRICADO EM POLIPROPILENO, MODELO 4X2, REGULAMENTADO PELA NBR IEC 60670-01/05, RESISTENTE E ANTICHAMA.	UND	2125	2,58	5.482,50
76	CAIXA SIFONADA 150X120X50 FABRICADA DE PVC RÍGIDO, COM FECHO HÍDRICO15X120X 50 MM, REGULAMENTAÇÃO NBR5688.	UND	225	31,06	6.988,50
77	CALHA CHAPA DE AÇO CARBONO FOSFATIZADA, TRATADA COM PINTURA ELETROSTÁTICA PÓ - HÍBRIDA POLIESTER, MODELO 1X40W.	UND	140	45,21	6.329,40



78	CABO DE AÇO 5/8	MT	1150	81,48	93.702,00
79	CLIP PARA CABO DE AÇO 5/8	UND	200	9,51	1.902,00
80	CINTO CONFECCIONADO EM CADARÇO DE NYLON, COR AMARELO OU PRETO, REVESTIMENTO EM ESPUMA, 02 ARGOLAS EM D, PORTA-FERRAMENTAS, LARGURA DE 90 MM	UND	24	126,67	3.040,08
81	CAPACETE DE SEGURANÇA ELETRICISTA ALTA TENÇÃO	UND	222	18,51	4.109,22
82	CAL HIDRATADO, 20kg COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO, EMBALAGEM: SACO DE 20QUILOS, REGULAMENTADO PELA NBR 7175.	SC	4045	30,54	123.534,30
83	CORANTE LÍQUIDO PARA TINGIR TINTAS LÁTEX À BASE DE ÁGUA - PVA E ACRÍLICA, FRASCO CONTENDO 90 ML	UND	1220	9,14	11.150,80
84	CANTONEIRA DE FERRO 1 POL, COMPOSTA POR 2 ABAS, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º. VISANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EM SUAS ESTRUTURAS.	BR	105	115,47	12.124,35
85	CANTONEIRA DE FERRO 1/2 PL, COMPOSTA POR 2 ABAS, FORMANDO UM ÂNGULO DE 90º. VISANDO RESISTÊNCIA E FLEXIBILIDADE EM SUAS ESTRUTURAS.	BR	145	84,11	12.195,95
86	COLUNA DE FERRO DE AÇO 5/16 SUPERFÍCIE NERVURADA COM 8 MM CONHECIDO COMO 5/16, COM ESTRIBO 07X20 COM 6 METROS C/ 04 FERROS, C/ DISTANCIA DOS ESTRIVOS A CADA 20 CM, PRODUZIDO RIGOROSAMENTE DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES DA NORMA NBR 7480, CATEGORIA CA-50 COM SUPERFÍCIE NERVURADA.	BR	570	116,83	66.593,10
87	CANALETA DE PVC BRANCO C/2 METROS	UND	570	8,19	4.668,30
88	CANALETA DE PVC 30x30 VENTILADA BRANCO C/2 METROS	UND	20	23,08	461,60
89	CHAPA LAMINADA PRETA 18 MM, CONFORME NORMA DA ABNT/CB-28.	UND	140	332,61	46.565,40
90	CHAPA COMPOSTA DE LÂMINAS, FIXADAS COM COLA, Prensadas e Lixadas, com medidas de 1,20CMT X 2,20 CMT X 14MM COMPENSADO	UND	120	270,22	32.426,40
91	CERAMICA PEI 3	MT	1400	25,76	36.064,00
92	CERAMICA PEI 4	MT	2150	40,27	86.580,50
93	CERÂMICA PEI 5, REGULAMENTADO PELA NBR 13818.	MT	1650	59,53	98.224,50
94	CERAMICA EPI 6 ceramica Pei 6 , regulamentada pela NBR 13818	MT	400	48,28	19.312,00
95	COLA ADESIVO DE SILICONE PARA VEDAÇÃO TRANSPARENTE 50 G. MATERIAL RESISTENTE À TEMPERATURA DE 150°C, COM BICO APLICADOR.	UND	435	5,03	2.188,05
96	CERAMICA PORCELANATO F4	MT	2300	88,85	204.355,00
97	CABO PARA ENXADA 1.30CM, OVAL DE MADEIRA MACIÇA COM ACABAMENTO LIXADO 1,30CM	UND	405	15	6.075,00
98	CADEADO DE 30 COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUASCHAVES, ANTI FURTO.	UND	100	27,98	2.798,00
99	CADEADO DE 40 COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUASCHAVES, ANTI FURTO.	UND	90	35,83	3.224,70
100	CADEADO DE 50 COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	UND	90	50,33	4.529,70
101	CADEADO DE 60 COM TRAVA DUPLA, CILINDRO EM LATÃO, TRIFILADO, MOLA E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS CHAVES.	UND	90	63,7	5.733,00
102	CADEADO DE 25 COM TRAVA DUPLA, CILINDRO LATÃO TRIFILADO, MOLA HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL, COM DUAS	UND	50	12,87	643,50



103	CAIXA DE DESCARGA EM POLIETILENO, VOLUME ÚTIL 12 LITROS, NA COR BRANCA, NORMA DE REFERÊNCIA NBR 15491.	UND	250	42,63	10.657,50
104	CALHA DE ZINCO, ANTICORROSÃO, COM MEDIDA DE 80 CM.	MT	175	185,33	32.432,75
105	CALHA DE ZINCO, ANTICORROSÃO, COM MEDIDA DE 50 CM.	MT	175	156,67	27.417,25
106	CALHA DE ZINCO, ANTICORROSÃO, COM MEDIDA DE 40CM.	MT	215	124	26.660,00
107	CALHA DE ZINCO DE 20 CMT, EM MATERIAL DE AÇO GALVANIZADO COM ACABAMENTO ZINCADO, ANTI CORROSIDADE, USADO EM TELHADO, COM REGULAMENTAÇÃO DA NORMA DA ABNT NBR 10844:1989,	MT	245	90,33	22.130,85
108	CARRINHO DE MÃO, CAÇAMBA METÁLICA EXTRAFORTE, QUADRADA DE 0,9 MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ ANTIOXIDANTE, BORDA REFORÇADA, BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5 MM, PNEU COM CÂMARA 3,25/8". REGULAMENTAÇÃO CONFORME NBR 16269.	UND	189	212	40.068,00
109	CAVADEIRA ARTICULADA, EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, MEDIDA DE 180 CM.	UND	105	118,5	12.442,50
110	CHAVE DE FENDA GRANDE FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE TEMPERADA EM TODA SUA EXTENSÃO, ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO, MEDIDA NOMINAL 5/16 X 6" (8X150 MM). REGULAMENTADO PELA NBR 14985.	UND	79	17,93	1.416,47
111	CHAVE DE FENDA COM HASTE FEITA EM AÇO CARBONO TEMPERADA E CABO INJETADO DE POLIPROPILENO SIMPLES, TAMANHO 3/16X6.	UND	79	9,63	760,77
112	CHAVE DE FENDA MÉDIA FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, HASTE EM AÇO CROMO VANÁDIO, ACABAMENTO DA HASTE CROMADO E NIQUELADO, FORMATO DO CABO TRIOVALADO EM PLÁSTICO PVC. REGULAMENTO PELA NBR 14985.	UND	85	8,84	751,40
113	CHAVE FENDA INGLESA DE 12 POLEGADA, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 34 MM, APERTAR E SOLTAR PARAFUSOS, PORCAS SEXTAVADAS OU QUADRADAS.	UND	64	59,59	3.813,76
114	CHAVE FENDA INGLESA DE 18 POLEGADA, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, TRATAMENTO SUPERFICIAL FOSFATIZADA COM CABEÇA LIXADA, ABERTURA TOTAL DA BOCA DE 55 MM.	UND	64	127,09	8.133,76
115	CHAVE REVESSORA TRIFASICO	UND	35	103,78	3.632,30
116	CHUVEIRO, DUCHA FRIA, EM PVC PLÁSTICO RESISTENTE, SEM REGISTRO 2000X1/2 POLCOMPRIMENTO DO BRAÇO 35, BITOLA 1/2 E 3/4.	UND	115	20	2.300,00
117	CHUVEIRO ELÉTRICO SIMPLES, 220V, POTÊNCIA DE 4400W, MATERIAL DE FABRICAÇÃO: LIGA DE COBRE, AÇO, PRATA, AÇO INOX, PLÁSTICOS DE ENGENHARIA, TERMOFIXOS E TERMOPLÁSTICOS	UND	57	123,7	7.050,90
118	COLHER EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTIOXIDAÇÃO, CABO REDONDO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, DE 9 POLEGADA	UND	79	34,24	2.704,96
119	COLHER EM AÇO CARBON DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ANTIOXIDAÇÃO, CABO REDONDO DE MADEIRA DE ORIGEM RENOVÁVEL, DE 8 POLEGADA	UND	79	32,91	2.599,89
120	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 1000 LTS	UND	80	461,34	36.907,20
121	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 2000 LTS.	UND	31	1258,96	39.027,76
122	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE 5000 LTS.	UND	21	3384,29	71.070,09
123	CAIXA DA AGUA 500 LITROS	UND	22	320,25	7.045,50



124	CURVA 1/2 POLEGADA EM PVC, COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UND	130	3,22	418,60
125	CURVA 3/4 POLEGADA EM PVC, COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UND	120	2,22	266,40
126	CURVA 1 POLEGADA EM PVC, COM ROSCA ANGULO DE 90°, PRODUTO ANTI CHAMA, CERTIFICADO PELO INMETRO E DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UND	90	4,54	408,60
127	CABOS DE AÇO 3/8 POLIDOS SÃO FABRICADOS COM ARAMES QUE NÃO POSSUEM ACABAMENTO SUPERFICIAL E GERALMENTE SÃO COBERTOS COM UMA CAMADA DE GRAXA ESPECIAL, QUE PROTEGE O CABO DE AÇO PARA O PERÍODO DE ARMAZENAGEM E INÍCIO DAS OPERAÇÕES E SENDO ASSIM RECOMENDAMOS UMA LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO CABO DE AÇO. COMUNS FABRICADOS.	MT	630	346,93	218.565,90
128	CABOS DE AÇO 3/4 POLIDOS SÃO FABRICADOS COM ARAMES QUE NÃO POSSUEM ACABAMENTO SUPERFICIAL E GERALMENTE SÃO COBERTOS COM UMA CAMADA DE GRAXA ESPECIAL, QUE PROTEGE O CABO DE AÇO PARA O PERÍODO DE ARMAZENAGEM E INÍCIO DAS OPERAÇÕES E SENDO ASSIM RECOMENDAMOS UMA LUBRIFICAÇÃO PERIÓDICA PARA AUMENTAR A VIDA ÚTIL DO CABO DE AÇO. COMUNS FABRICADOS.	MT	480	229,2	110.016,00
129	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA 10MM	MT	1500	1,66	2.490,00
130	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA, 12 MM	MT	1480	2,25	3.330,00
131	CORRENTE GALVANIZADO 5MM	MT	205	31,77	6.512,85
132	CORRENTE SOLDADA ELO LONGO DE 6 MM DE AÇO GALVANIZADO/INOXIDÁVEL.	MT	205	31,53	6.463,65
133	CORRENTE SOLDADA ELO LONGO DE 3MM DE AÇO GALVANIZADO INOXIDÁVEL.	MT	275	17,52	4.818,00
134	CORRENTE MOTO-SERRA 30 DT DIMENSÕES CXLXA: 30X30X30 CM PESO: 15 KG NOTAS:ROLO COM 30,48 METROS , PASSO 3/8 POLEGADA , CANA DO SABRE 1,5MM OU .58POLEGADAS , CORTADOR QUADRADO , 820 DENTES CORTANTES , COM EMENDAS	UND	80	112	8.960,00
135	CORRENTE PARA MOTOSERRA 40 DT DIMENSÕES CXLXA: 40X30X30 CM PESO: 15 KGNOTAS:ROLO COM 30,48 METROS , PASSO 3/8 POLEGADA , CANA DO SABRE 1,5MM OU .58POLEGADAS CORTADOR QUADRADO , 820 DENTES CORTANTES , COM EMENDAS	UND	80	545,43	43.634,40
136	CATRACA DE CORRENTE	UND	65	315,77	20.525,05
137	CAIXA SIFONADA 100X120X50	UND	185	22,3	4.125,50
138	CHAVE DE VELA FS	UND	27	26,59	717,93
139	CABO COBRE RIGIDO 1X1,5M	MT	1900	6,95	13.205,00
140	CABO COBRE RIGIDO 1X4M	MT	1500	8,87	13.305,00
141	CHAPA LAMINADA PRETA 14MM	UND	115	432,99	49.793,85
142	CABO COBRE FLEXIVEL 1X2,5MM, cabo flexivel condutor formado por fios de cobre tempera mole encordoamento em formação classe 5 isolamento termoplastico em PVC tipo anti chama BWF, 750V certificado pelo inmetro	MT	1315	3,05	4.010,75
143	CABO COBRE FLEXIVEL 1X4 MM, ESPECIFICAÇÃO : CABO FLEXÍVEL, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE, TÊMPERAMOLE,ENCORDOAMENTOEMFORMAÇÃOCLASSE5,ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO EM PVC, TIPO ANTICHAMA,BWF, 750V, CERTIFICADO PELO INMETRO.	MT	815	1,69	1.377,35
144	CABO ALUMINIO 35MM	MT	115	24,93	2.866,95



145	CALHA P/LAMPADA FLUORESCENTE 2X40 , calha cahpa de aço carbono fostatizada tratada com pintura eletrostatica pó -hibrida poliester modelo 2x40w	UND	115	44,75	5.146,25
146	CABO PARA ENXADÃO, cabo oval para enxadão, madeira maciça com acabamento lixado 120cm	UND	54	19,67	1.062,18
147	CHAVE DE FENDA INGLESA PEQUENA 10 , Chave Inglesa de 10 polegadas fabricada em aço cromo vanadio tratamento superficial fosfatizada com cabeça lixada abertura total da boca de 31mm	UND	64	42,66	2.730,24
148	CHUVEIRO DE PLASTICO PEQUENO 4'' chuveiro, ducha fria em PVC plastico resistente sem registro 4 polegadas	UND	105	14,06	1.476,30
149	CORDA, MATERIAL EM POLIETILENO "NYLON", TIPO TRANÇADA 8MM	MT	510	2,87	1.463,70
150	CIMENTO COMUM - cinza Embalagem saco com 50 kg	SC	3100	51,43	159.433,00
151	CONE DE SINALIZAÇÃO, FABRICADO EM POLIETILENO SEMI FLEXÍVEL, COM PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UV, RESISTENTE A INTEMPÉRIES (SOL E CHUVA), COM 80 CM DE ALTURA, EM PEÇA ÚNICA, COM 2 OU 3 FITAS ADESIVAS REFLETIVAS, OU NÃO REFLETIVAS, COM REBAIXO INDIVIDUAL PARA PROTEÇÃO DAS MESMAS, POSSUI ORIFÍCIO PARA ENCAIXE DE PISCA DE ADVERTÊNCIA EXTERNO (SINALIZADOR NOTURNO), BASE QUADRADA, 40 CM X 40 CM, COM ÁREA INTERNA PARA ACOMODAÇÃO DE GAVETAS COM AREIA (INCLUSAS), PESO DO CONE, 1,5 KG, E COM GAVETAS ACOPLADAS, 5,0 KG.EMPILHÁVEL PARA FÁCIL ARMAZENAMENTO.	UND	131	59,97	7.856,07
152	DISCO DE CORTE 7" X 1/8" X 7/8", REFORÇADO COM 02 MALHAS DE FIBRA DE VIDRO, DISCO PRODUZIDO EM ÓXIDO DE ALUMÍNIO, INDICADOS PARA CORTES EM AÇO E METAIS FERROSOS EM GERAL, REGULAMENTADO PELA NORMA DA ABNT NBR 15230 DIMENSÕES DO DISCO: DIÂMETRO: 7" (180 MM)ESPESSURA: 1/8" (3 MM)FURO: 7/8" (22,23 MM)	UND	120	10,43	1.251,60
153	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3", FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, COM 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS.	UND	290	21,83	6.330,70
154	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 3.1/2", FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, DIMENSÃO: 86 A 90CM X 58CM X 1,50MM, COM 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS	UND	220	20,44	4.496,80
155	DOBRADIÇA PARA PORTA DE MADEIRA 129 FLO 4", FABRICADO EM AÇO METAL LATONADO, COM ACABAMENTO OXIDADO, C/ 6 FUROS, CONTENDO NA EMBALAGEM 3 PEÇAS.	UND	170	27,25	4.632,50
156	DISCO DE CORTE, COM LIXADEIRA, FABRICADO EM METAL, REFORÇADO COM TELA DE FIBRA DE VIDRO, MEDIDAS 300 X 3,2 X19,1 MM (12" X 1/8" X 3/4")	UND	100	16,42	1.642,00
157	DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA, MEDINDO 12 X 27 CM, FEITO EM CHAPA DE AÇO ENCRUADO DE 0,6 MM, BANHADO EM VERNIZ PROTETIVO CONTRA OXIDAÇÃO, COM TRATAMENTO GALVANIZADO, CABO DE MADEIRA, FIXADO NA BASE C/ 2 REBITES, CABO ANATÔMICO, FECHADO E SUPER RESISTENTE,REGULAMENTADO PELA ABNT NBR	UND	69	17,01	1.173,69
158	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA, CARACTERÍSTICA LISA, MEDINDO 14X24.	UND	59	17,2	1.014,80
159	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA, CARACTERÍSTICA LISA, MEDIDA DE 16X26	UND	34	24,55	834,70
160	DESEMPENADEIRA EM MADEIRA, CARACTERÍSTICA LISA, MEDIDA 18X28	UND	24	24,55	589,20



161	DISCO DE CORTE TURBO DIAMANTADO,C/ DIAM EXT 110MM, DIAM DO FURO 20MM, SEGUE NORMA ABNT NBR 15545, C/ CORTE À SECO, ATL DO CORTE 7 MM, ESPESSURA DO SEGMENTO 2,00MM, COM ROTAÇÃO MÁXIMA (RPM) 14000.	UND	95	22,14	2.103,30
162	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 30 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 30 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	UND	118	14,24	1.680,32
163	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 50 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.	UND	97	61	5.917,00
164	DISJUNTOR ELÉTRICO BIPOLAR 90 AMP - TERMO-MAGNÉTICO, BIPOLAR, 90 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	UND	62	123,67	7.667,54
165	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR,100 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	UND	63	11,59	730,17
166	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO UNIPOLAR 30 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	UND	110	14	1.540,00
167	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO TRIPOLAR, 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	UND	70	54,45	3.811,50
168	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR, 15 AMP, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	UND	61	10,25	625,25
169	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR, 20 AMP, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, CONFORME NORMA NBR 5361.	UND	151	19,96	3.013,96
170	DISJUNTOR ELÉTRICO, TERMO-MAGNÉTICO, UNIPOLAR 50 AMPERES, PADRÃO NEMA. CERTIFICACAO INMETRO, BAIXA TENSÃO, OPERAÇÃO MANUAL, ACIONAMENTO ALAVANCA, TENSÃO MÁXIMA OPERAÇÃO 660/250, CORRENTE NOMINAL 50, FREQUÊNCIA NOMINAL 60, CAPACIDADE INTERRUPTÃO SIMÉTRICA 14/600, NORMAS TÉCNICAS NBR 5.283/73.	UND	75	10,47	785,25
171	DOBRADIÇA OXIDADA 129 FLO 3,5, Dobradiça para porta de madeira 129 flo 3.1/2 x 1,50mm com 5 furos contendo na embalagem 3 peças	UND	50	13	650,00
172	ELETRODUTO ANTICHAMA 3/4" ROSQUEÁVELC/ 3 MT, COMPOSIÇÃO EM PVC, COM PONTAS ROSCÁVEIS, COM CERTIFICADO DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA DO INMETRO.	UND	1135	18,05	20.486,75
173	EXTENSOR	UND	70	41,25	2.887,50
174	EMENDA DE FORRO TIPO H, 6 METROS BRANCO, EM MATERIAL PLÁSTICO PVC, COM ENCAIXE CLICK, FACILIDADE NA HORA DE MONTAR, NÃO CORROSIVO, RESISTENTE À UMIDADE, FUNGOS E AGENTES BACTERIOLÓGICOS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 14285.	BR	820	65,02	53.316,40
175	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,4L E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO	UND	164	37,5	6.150,00
176	ENXADÃO FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, CONTRA OXIDAÇÃO, LÂMINA TAMANHO 2,0 E OLHO DE 38 MM DE DIÂMETRO	UND	109	43,13	4.701,17
177	ESPUDE PARA LIGAÇÃO DE VASO SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO DE BORRACHA, NBR 15491.	UND	175	3,78	661,50



178	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 1" / 32MM, FABRICADA EM POLIETILENO.	UND	135	3,14	423,90
179	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 1/2 / 20MM, FABRICADA EM POLIETILENO.	UND	85	1,9	161,50
180	EMENDA P/MANGUEIRA PRETA 3/4/ 25MM, FABRICADA EM POLIETILENO.	UND	135	3,05	411,75
181	EMENDA PARA CORRETE MATERIAL DO CORPO: AÇO ESPECIAL PESO: 0.08 KG DIMENSÕES (C X L X A): 13.00 X 10.00 X 1.00 CENTÍMETROS	UND	55	7,03	386,65
182	EXTENSÃO DE 10 METROS	UND	80	28,97	2.317,60
183	EXTENSÃO DE 5 METROS	UND	50	19,33	966,50
184	ENXADA C/ CABO TIPO LARGA - ENXADA, MATERIAL FERRO FORJADO, LARGURA 236, ALTURA 18, PESO 1,13 TIPO LARGA, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 150, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SUPORTE PINTADO, GUME POLIDO.	UND	79	64,22	5.073,38
185	FITA FABRICADA EM 3M ANTI-CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, 18MM X 20 METROS (COMPRIMENTO) X 013 MM ESPESSURA	RL	175	9,94	1.739,50
186	FITA FABRICADA EM PVC ANTI-CHAMAS, COM ÓTIMA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, ROLO COM 10 METROS, NA COR PRETA.	RL	220	8,89	1.955,80
187	FERRO TRELIÇA FABRICADO EM AÇO CA-60 NERVURADO, REGULAMENTADO PELA NBR 14862, MEDIDA DE 6 METROS	BR	600	56,79	34.074,00
188	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 32MM (1") NERVURADO, REGULAMENTADO PELA NBR 7480	BR	1050	281,1	295.155,00
189	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 12,5 MM (1/2") NERVURADO, REGULAMENTADO PELA NBR 7480	BR	600	116,37	69.822,00
190	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 8MM (1/4"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480	BR	1150	41,78	48.047,00
191	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 10MM (3/8"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480	BR	1130	79,8	90.174,00
192	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 10MM (4,2"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480	BR	1450	93,23	135.183,50
193	FERRO VERGALHÃO FABRICADO EM AÇO CA-50 10MM (5/16"), REGULAMENTADO PELA NBR 7480	BR	140	55,47	7.765,80
194	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO, LARGURA 18 MM E COMPRIMENTO 50 M	RL	261	5,77	1.505,97
195	FITA FABRICADA EM PAPEL CREPADO, LARGURA 25 MM E COMPRIMENTO 50 M	RL	266	8,35	2.221,10
196	FITA VEDA ROSCA FABRICADA EM 100% POLITETRALUORETILENO, 50 METROS, LARGURA 18 MM, ESPESSURA FITA 0,07 MM, 100% PTFE, POLITETRAFLUORETILENO NÃO SINTERIZADO, CONFORME NORMA TECNICA ABNT NBR13124.	RL	415	7,66	3.178,90
197	FACÃO FABRICADO LÂMINA EM AÇO CARBONO 14 POLEGADA, COM FIO LISO, CABO DE POLIPROPILENO FIXADO POR PREGOS DE ALUMÍNIO	UND	110	26,13	2.874,30
198	FOICE FABRICADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO	UND	100	40,1	4.010,00
199	FORMÃO CHANFRADO COM CABO EM MADEIRA, LARGURA DO FORMÃO 1/2" - 12,7 MM, LARGURA TOTAL E 290 MM, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO	UND	45	25,44	1.144,80



200	FECHADURA PARA PORTA, COM ACABAMENTO EM INOX, MODELO 803/03 É DE USO EXCLUSIVO EM AMBIENTES EXTERNOS, COM DUAS CHAVES, COM PROFUNDIDADE DA CAIXA: 61MM, ALTURA DA CAIXA: 122MM, PROFUNDIDADE DO ENCAIXE DA CHAVE: 40MM, LARGURA DA CAIXA: 14MM, REGULAMENTADA PELA NBR14913 DE 09/2011.	UND	230	92	21.160,00
201	FERROLHO CHATO FABRICADO EM AÇO, 5 POLEGADAS, COM PORTA CADEADO E ACABAMENTO ZINCADO, QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UND	110	8,69	955,90
202	FERROLHO FIO CHATO 3 POLEGADAS, C/ PORTA CADEADO, FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO ZINCADO, E QUE ESTEJA DENTRO DAS NORMAS DA ABNT.	UND	100	8,28	828,00
203	FERROLHO FIO CHATA LEVE 2`` EM METAL ACABAMENTO ZINCADO, CERTIFICADO PELAS NORMAS DA ABNT.	UND	90	6,65	598,50
204	FERROLHO FIO REDONDO Nº 3, ferrolho fio chato 3 polegadas c/ porta cadeado fabricado em aço inoxidavel com acabamento zincado e que esteja dentro das normas da ABNT	UND	40	8,59	343,60
205	FERROLHO FIO REDONDO Nº 5, ferrolho chato fabricado em aço 5 polegadas, com porta cadeado e acabamento zincado que esteja dentro das normas da ABNT	UND	40	23,28	931,20
206	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 10M	UND	120	29,67	3.560,40
207	FITA CREPE 48 MM X 50 MM	UND	140	14,28	1.999,20
208	FITA ZEBRADA ROLO 200 MT	UND	110	10,07	1.107,70
209	FORRO PVC BRANCO 20CMX6M	MT	2000	35,88	71.760,00
210	FILTRO DE COMBUSTÍVEL MOTOSSERRA/ROÇADEIRA, QUE SEJA COMPATÍVEL COM VÁRIAS MARCAS DO MERCADO.	UND	80	74,7	5.976,00
211	GANCHO PARA 5 TONELADAS	UND	40	93,47	3.738,80
212	GAIOLA CAMPATIVEL PARA MOTOSSERRA	UND	30	39,3	1.179,00
213	INTERRUPTOR DE EMBUTIR COM 2 TECLAS SIMPLES, TOMADA 20 AMPÉRES HORIZONTAL, PLACA 4X2	UND	345	10,01	3.453,45
214	INTERRUPTOR DE EMBUTIR EXTERNO 01 TECLA, PLACA 4X2.	UND	390	10,42	4.063,80
215	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 100MM, FABRICADO EM PVC, 100 MM, 4 POLEGADAS	UND	180	8,08	1.454,40
216	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 150MM, FABRICADO EM PVC, 150 MM, 6 POLEGADAS	UND	360	60,53	21.790,80
217	JOELHO 90º USO INDICADO EM ESGOTO 200MM, FABRICADO EM PVC, 200 MM	UND	330	101,43	33.471,90
218	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 40MM, FABRICADO EM PVC, 40 MM, 1.1/2"	UND	390	1,19	464,10
219	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 50MM, FABRICADO EM PVC, 50 MM, 2 POLEGADAS	UND	410	4,42	1.812,20
220	JOELHO 90º, USO INDICADO EM ESGOTO 75MM, FABRICADO EM PVC, 75 MM, 3 POLEGADA	UND	350	6,29	2.201,50
221	JOELHO 90º SOLDÁVEL 20MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO REDE DE ÁGUA, 20 MM, 1/2 POLEGADA	UND	290	0,95	275,50
222	JOELHO 90º SOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO EM REDE DE ÁGUA, 25 MM, 3/4 POLEGADA	UND	160	1,38	220,80
223	JOELHO 90ºSOLDÁVEL 25MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 20 MM.	UND	290	2,68	777,20



224	JOELHO 90°SOLDÁVEL 40MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 40 MM	UND	170	8,57	1.456,90
225	JOELHO 90°SOLDÁVEL 50MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 50 MM	UND	270	9,13	2.465,10
226	JOELHO 90°SOLDÁVEL 60MM, FABRICADO EM PVC, USO INDICADO NA REDE DE ÁGUA, 60 MM	UND	100	17,5	1.750,00
227	JOGO DE CHAVE CATRACA KITC/16 PEÇAS, ROTAÇÃO DO PARAFUSO COM APENAS 5º DE MOVIMENTO, ENQUANTO A CHAVE ESTRELA COMUM COM 30º, MATERIAL FEITO EM CROMO VANÁDIO, 16 PEÇAS COMPÕEM O KIT, SENDO DE MEDIDAS, TOTALMENTE TEMPERADA	UND	12	147,88	1.774,56
228	JOGO DE CHAVE KIT C/6 PEÇAS FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, CABO PLÁSTICO DE ALTA QUALIDADE, UTILIZADO PARA APERTO E DESAPERTO DE PARAFUSOS, CONTÉM 6 PEÇAS: SENDO 4 FENDA: 1/8X3.1/8" - 1/4X4" - 1/4X6" -3/16X4" 2 PHILIPS: 3/16X3.1/8"-1/4X5"	UND	10	79,97	799,70
229	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1 X 1	UND	56	239,1	13.389,60
230	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,20 X 0,12	UND	68	406,93	27.671,24
231	JANELA VENEZIANA FABRICADA EM METALON, MEDIDA 1,00 X 1,50 X 0,12	UND	50	410	20.500,00
232	JOELHO LR 20 MM 1/2, joelho 90º soldavel fabricado em PVC uso indicado rede de agua 20 mm 1/2 polegadas	UND	106	1,87	198,22
233	JOELHO LR 25 MM X 1/2, joelho 90º soldavel, fabricado em PVC uso indicado em rede de agua 25mm 3/4 polegadas	UND	110	2,25	247,50
234	JANELA VENEZIANA METALON 1,50 X 1, janela veneziana fabricada em metalon medida 1,50 x 1	UND	20	601	12.020,00
235	JOELHO LR 32 /1	UND	100	7,33	733,00
236	JOELHO SOLDAVEL 32MM	UND	112	3,44	385,28
237	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO BONNO 5 PEÇAS CROMADO FUMÊ/CROMADO ...	UND	45	55,33	2.489,85
238	LÂMPADA 15W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 15W, TENSÃO DE 220V	UND	615	11,35	6.980,25
239	LÂMPADA 20W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 20W, TENSÃO DE 220V	UND	695	26,13	18.160,35
240	LÂMPADA 25W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 25W, TENSÃO DE 220V	UND	715	23,74	16.974,10
241	LÂMPADA 30W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 30W, TENSÃO DE 220V	UND	330	50,04	16.513,20
242	LÂMPADA 46W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 46W, TENSÃO DE 220V	UND	435	35,91	15.620,85
243	LÂMPADA 85W TIPO COMPACTA FLUORESCENTE, POTÊNCIA DE 85W, TENSÃO DE 220V	UND	305	94,55	28.837,75
244	LAMPADA HALÓGENA 100 X 220V,	UND	525	9,17	4.814,25
245	LÂMPADA 500W TIPO HALÓGENA FLUORESCENTE, POTENCIA DE 500W, TENSÃO 220V	UND	225	161,3	36.292,50
246	LAMPADA 70 W VAPOR MERCÚRIO	UND	425	28,42	12.078,50



247	LUMINÁRIA COMPLETA DE 1.5M	UND	545	15,06	8.207,70
248	LUVAS DE BORRACHA P/ ELETRICISTA ISOLANTE, CONFORME NBR E NR 10,, ATIVIDADES COM RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.RISCO DE CHOQUE ELÉTRICO, TRABALHOS COM REDE ENERGIZADA E SUBESTAÇÕES DE ENERGIA ELÉTRICA. ESTAS LUVAS SÃO SOMENTE PARA PROFISSIONAIS DE ELÉTRICA PARA ATIVIDADES COM REDE ENERGIZADA ATÉ 500V, PARA ALTA TENSÃO.	UND	74	30,94	2.289,56
249	LUMINÁRIA TUBULAR 40W, FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM CAPACIDADE PARA 01 LÂMPADA DE 40W,NA COR PRETA OU BRANCA.	UND	90	28,33	2.549,70
250	LUMINÁRIA TUBULAR 20W/01 LAMPADA, FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM LOCALIDADE PARA 01 LÂMPADA, COM POTÊNCIA DE 20W, NA COR PRETA OU BRANCA.	UND	90	33,7	3.033,00
251	LUMINÁRIA TUBULAR 20W/02 LAMPADAS, FEITA EM ALUMÍNIO/AÇO, COM CAPACIDADE PARA 02 LÂMPADA DE POTÊNCIA 20W, NA COR PRETA OU BRANCA.	UND	90	37,67	3.390,30
252	LÂMINA DE SERRA MANUAL, FABRICADA COM AÇO BI-METAL UNIQUE, SEMI-RIGÍDA, INEQUEBRÁVEL E A PROVA DE ESTILHAÇAMENTO DURANTE O USO	UND	120	11,43	1.371,60
253	LAVATÓRIO FABRICADO EM LOUÇA, ACABAMENTO ESMALTADO, COMPRIMENTO 440, LARGURA 340, COR BRANCA.	UND	125	206,44	25.805,00
254	LIMA TIPO CHATA BASTARDA, COMPRIMENTO DA LIMA 6", FABRICADA EM AÇO CARBONO, SEM CABO	UND	125	15,39	1.923,75
255	LIMA TRIANGULAR COM CABO, MEDIDA: 4", FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO, ACABAMENTO NIQUELADO, DENTEADO TIPO MURÇO SIMPLES, CABO INJETADO EM POLIPROPILENO, UTILIZADO PARA AFIAR SERROTES MANUAIS COM DENTES EM ÂNGULOS DE 60° E OUTROS MATERIAIS CORTANTES.	UND	125	37,64	4.705,00
256	LIMATÃO REDONDO 8X3/16, MODELO K&F FINO, FABRICADO EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20CM, MEDIDA: 8" X 3/16".	UND	165	10,93	1.803,45
257	LIMATÃO REDONDO 8X7/32 , MODELO K&F GROSSO,FABRICADO EM AÇO CARBONO, COMPRIMENTO: 20CM, MEDIDA: 8" X 7/32".	UND	185	9,83	1.818,55
258	LONA PLÁSTICA 4X100 M DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 4X100 METROS	MT	2050	4	8.200,00
259	LONA PLÁSTICA 6 METROS DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 6 METROS DE LARGUR	MT	2900	15,19	44.051,00
260	LUVA COM PUNHO, TRICOTADA 4 FIOS, ANTIDERRAPANTE NA PALMA, PIGMENTOS EM PVC, REGULAMENTADA PELA NBR 13712 LUVA ISENTA DE DEFEITOS OU FIBRAS SOLTAS, NÃO DEVE CONTER PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, CANO CURTO COM MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.	PAR	424	4,92	2.086,08
261	LUVA EM BORRACHA DE LÁTEX CANO LONGO COM FORRO, PALMA ANTIDERRAPANTE COM ALGODÃO FLOCADO INTERNAMENTE, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 350 MM, ESPESSURA DE 0,55 A0,65 MM, TAMANHOS VARIADOS. CERIFICADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.	PAR	504	5,2	2.620,80
262	LUVA EM PVC CANO LONGO FORRADA, C/ SUPORTE TÊXTIL 100% ALGODÃO E REVESTIMENTO EM PVC,COM PALMA ÁSPERA, RESISTÊNCIA A DERIVADOS DE PETRÓLEO, ÁCIDOS, DETERGENTES, SABÕES, AMONÍACO E SIMILARES, SOLVENTES ORGÂNICOS, ALCOÓIS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E CA: 27.130.	PAR	304	27,36	8.317,44



263	LÂMINA PARA ROÇADEIRA - 2 PONTAS - 350MM DE DIÂMETRO, FABRICADA EM AÇO DE CROMO VANÁDIO SKS-5.	UND	60	24,66	1.479,60
264	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	104	1,79	186,16
265	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 25 MM, 3/4 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	154	6,73	1.036,42
266	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 32MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	134	1,88	251,92
267	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 40 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA NBR 5648	UND	74	1,41	104,34
268	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	64	11,18	715,52
269	LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648	UND	34	12,64	429,76
270	LUVA SOLDAVEL LL 20 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 20 MM, 1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	UND	94	1,79	168,26
271	LUVA SOLDAVEL LL 25 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 25 MM, 3/4 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	UND	104	0,67	69,68
272	LUVA SOLDÁVEL LL 32 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 32 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	UND	94	2,93	275,42
273	LUVA SOLDÁVEL LL 40 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 40 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA NBR 5648.	UND	94	1,86	174,84
274	LUVA SOLDÁVEL LL 50 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 50 MM, 1.1/2 POLEGADA, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	UND	84	4,81	404,04
275	LUVA SOLDÁVEL LL 60 MM - LUVA TIPO SOLDÁVEL, 60 MM, FABRICADA EM PVC, NORMA TÉCNICA NBR 5648.	UND	64	10,71	685,44
276	LUVA DE COURO CANO CURTO, PEDAÇOS DE COURO DE BARRIGA, MEDIDA DE 12 CM, CREDENCIADO PELO INMETRO E NBR 13712/96.	UND	64	19,83	1.269,12
277	LONA PLÁSTICA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE, COM 8X100 METROS	MT	340	19,05	6.477,00
278	METALON 20 X20, 18	BR	335	71,15	23.835,25
279	METALON 20 X 30, 18	BR	335	82,15	27.520,25
280	METALON 30X30 CM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X30 6 MT CHAPA 18.	BR	325	64,52	20.969,00
281	METALON 30X40XCM 6M EM AÇO GALVANIZADO 30X40 6 MT CHAPA 18.	BR	315	113,69	35.812,35
282	MADERITE 14MM, NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.	UND	375	292	109.500,00
283	MADERITE 12MM, NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.	UND	265	270,22	71.608,30
284	MADERITE 10MM, NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.	UND	255	174,97	44.617,35
285	MADERITE 4MM, NO FORMATO FOLHA DE 1,10MT X 2,20 MT, MATERIAL RESINADO, Prensado com cola branca.	UND	225	91,26	20.533,50



286	MEIO TIJOLO 6 FUROS, COM MEDIDAS 9X14X9 CM NORMATIZADO (1/2 MEIO), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.	UND	18000	0,76	13.680,00
287	MANGUEIRA 3/4 MODELO CORRUGADA, FABRICADA EM PLÁSTICO PVC, CONDUÍTE FLEXÍVEL, BITOLA DE 25 MM 3/4 POLEGADA	MT	2550	4,94	12.597,00
288	MANGUEIRA TRANÇADA 1/2 PARA JARDIM CRISTAL, ROLO COM 30 METROS DE 1/2 POLEGADA, CAMADAS: EXTERNA DE PVC, INTERMEDIÁRIA DE FIO POLIPROPILENO E INTERIOR DE PVC	RL	180	4,11	739,80
289	MANGUEIRA CRISTAL 3/4 FLEXÍVEL E DE BAIXA DUREZA, COM 3 CAMADAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM POLIESTER TRANÇADO E A EXTERNA EM PVC, MEDIDA DE 30 METROS E 3/4 POLEGADA	RL	1080	5,29	5.713,20
290	MANGUEIRA 1 POLEGADA COR PRETA,FABRICADA EM POLIETILENO,MEDIDA 1 POLEGADA.	MT	1680	2,03	3.410,40
291	MANGUEIRA 1/2, COR PRETA,FABRICADA EM POLIETILENO,MEDIDA 1/2 POLEGADA.	MT	2580	2,35	6.063,00
292	MANGUEIRA 3/4 COR PRETA, FABRICADA EM POLIETILENO, MEDIDA 3/4 POLEGADA	MT	1950	2,01	3.919,50
293	MARRETA,OITAVADA 5 KG, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA	UND	24	194,2	4.660,80
294	MARRETA OITAVADA 10KG, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA	UND	11	257,1	2.828,10
295	MARRETA OITAVADA DE 2 KG, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA	UND	17	119,68	2.034,56
296	MARRETA OITAVADA DE 3 KG, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO JATEADO, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADA COM CUNHA METÁLICA	UND	19	122,57	2.328,83
297	MARTELO DE UNHA 29 MM, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURAELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI	UND	16	52,7	843,20
298	MARTELO DE UNHA 27 MM, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI	UND	8	42,02	336,16
299	MARTELO DE UNHA 20 MM, CABEÇA FORJADA E TEMPERADA EM AÇO ESPECIAL, PINTURA ELETROSTÁTICA CONTRA OXIDAÇÃO, CABO EM MADEIRA ENVERNIZADA FIXADO COM EPOXI	UND	28	21,71	607,88
300	MACHADO FORJADO 3,5 LL COM CABO, PRODUZIDO EM AÇO CARBONO DE ALTA QUALIDADE, SUA LÂMINA COM TRATAMENTO TÉRMICO ESPECIAL, QUE GARANTE RESISTÊNCIA AO DESGASTE, COM CABO DE MADEIRA REFLORESTADA E CERTIFICAÇÃO DE INMETRO.	UND	32	86,09	2.754,88
301	MASCARA PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA CONTRA POEIRA E NÉVOAS, SEM VÁLVULA, COM ELÁSTICO, DESIGN ANATÔMICO, AJUSTE AUTOMÁTICO A FACE DO USUÁRIO, CONFECCIONADA EM MATERIAL FILTRANTE MACIO, NÃO IRRITANTE, COBERTURA INTERNA E CONCHA EXTERNA QUE NAO MURCHE OU INFLE DURANTE O USO.	UND	1750	2,57	4.497,50



302	NEUTROL 18 L TINTA ASFÁLTICA, COMPOSIÇÃO ASFALTO EM SOLVENTE, LATA CONTENDO 18 LITROS COR PRETO	UND	65	338	21.970,00
303	ÓCULOS COM SUPORTE NASAL DE BORRACHA MACIA, AJUSTE UNIVERSAL, HASTE MALEÁVEL, SEM COMPONENTES METÁLICOS	UND	160	8,17	1.307,20
304	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 250 MM	UND	300	47,49	14.247,00
305	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 300 MM	UND	300	19,15	5.745,00
306	PARAFUSOS GALVANIZADOS CABEÇA QUADRADA 350MM	UND	300	24,42	7.326,00
307	PORCA 5/8, DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 5/8" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNC POLEGADA ROSCA GROSSA, MATERIAL DA PORCA: AÇO CARBONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO, MEDIDA DO SEXTAVADO DA PORCA/TAMANHO DA CHAVE (POL): 15/16 ", NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 11. NORMA ANSI: B-18.2.2	UND	2100	0,66	1.386,00
308	PORCA CASTELO 3/4, DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 3/4" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA: UNF - POLEGADA ROSCA FINA, MATERIAL DA PORCA: AÇO CARBONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO, NÚMERO DE FIOS POR POLEGADA: 16	UND	800	1,33	1.064,00
309	PORCA 1/2 DIÂMETRO DA ROSCA DA PORCA (POL): 1/2" NULL, TIPO DA ROSCA DA PORCA:UNC-POLEGADAS ROSCA GROSSA MATERIAL DA PORCA: AÇO CABONO 1010/1020, ACABAMENTO DA PORCA: POLIDO MEDIDA DO SEXTAVADO DA PORCA/TAMANHO DA CHAVE (POL):3/4 NUMERO DE FIOS POR POLEGADAS: 13 NORMA ANSI:B-27.2	UND	800	0,53	424,00
310	PÁ DE BICO, CORPO 27 CM, FABRICADO EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, TEMPERADA EM TODO O CORPO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, CABO DE MADEIRA RENOVÁVEL MEDINDO 1,20M	UND	144	53,57	7.714,08
311	PARAFUSO PARA USO SANITÁRIO 10 MM, FABRICADO EM LATÃO MACIÇO COM ARRUELA DE APOIO EM POLIETILENO, MODELO S10, ESPESSURA 10 MM	UND	660	2,11	1.392,60
312	PENEIRA FINA 55 CM FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA ARROZ/AREIA FINA/SEMENTE, DIÂMETRO DE 40 OU 55 CM, ARO DE MADEIRA	UND	72	33,83	2.435,76
313	PENEIRA GROSSA 40 CM FABRICADA EM AÇO GALVANIZADO PARA AREIA/ FEIJÃO MÉDIO/ AREIA MÉDIA, DIÂMETRO 40, 55 OU 70 CM, ARO DE MADEIRA	UND	52	34,2	1.778,40
314	PIA FABRICADA 1,20 M X 0,54 CM EM MASSA SINTÉTICA,IMITANDO GRANITO, MEDIDA 1,20 M X 0,54 CM	UND	59	133,47	7.874,73
315	PIA FABRICADA 1,50 M X ,055 CM EM MASSA SINTÉTICA,IMITANDO GRANITO, MEDIDA 1,50MM X 0,55 CM	UND	49	183,55	8.993,95
316	PIA EM AÇO INOX 1.20 CM ACABAMENTO PRE POLIDO.FABRICADO NO SISTEMA MONOBLOCO (SEM SOLDA), DISPENSA O USO DE CONCRETO E EVITA A CORROÇÃO.	UND	69	325,04	22.427,76
317	PICARETA CHIBANCA 90 CMT FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA MEDINDO 90 CMT.	UND	54	116,83	6.308,82
318	PICARETA ESTREITA, TAMANHO 3, FORJADA EM AÇO CARBONO ESPECIAL DE ALTA QUALIDADE, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ CONTRA OXIDAÇÃO, COM CABO DE MADEIRA 90 CM, OLHO OVAL 64X38 MM	UND	49	79,44	3.892,56
319	PNEU PARA CARRINHO DE MAO RODA PNEUMÁTICA PARA CARRINHO DE MÃO COMPLETA (MONTADA), ARO METÁLICO COM ROLAMENTO DE ROLETES, RODA REFORÇADA, CHAPA METÁLICA EM AÇO CARBONO, TAMANHO 3,25X8 COM CHAPA GALVANIZADA.	UND	95	50,97	4.842,15



320	PISTOLA P/ PINTURA C/ CANECA EM ALUMÍNIO 1 LITRO , AGULHA E BICO FRONTAL EM AÇO INOX, COM CONTROLE DE PADRÃO AJUSTÁVEL, CANECA DE ALUMÍNIO 1000CC, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO: 1 LITRO, TIPO: SUÇÃO, BICO: 2,0 MM, ENTRADA DE AR: 1/4", CONSUMO: 7-12 CFM (200-350 L/MIN), PRESSÃO DE TRABALHO: 60-115 OS, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	10	137,15	1.371,50
321	PORTA FABRICADA EM MADEIRA, MEDIDA 60 CM X 2,10 M X 35 MM	UND	90	472,29	42.506,10
322	PORTA FABRICADA EM MADEIRA, MEDIDA 80 CM X 2,10	UND	130	405,3	52.689,00
323	PORTAL DE MADEIRA 60 X 2,10	UND	280	290,04	81.211,20
324	PORTAL DE MADEIRA 80 X 2,10	UND	90	227,72	20.494,80
325	PORTA VENEZIANA 60X2.10MM FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 60 X 2.10	UND	70	272,87	19.100,90
326	PORTA VENEZIANA 80X2.10M FABRICADA EM AÇO COM DIMENSÕES 80 X 2.10	UND	70	463,25	32.427,50
327	PREGO COM CABEÇA 10 X 10, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	60	20,64	1.238,40
328	PREGO COM CABEÇA 12X12 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	60	28,27	1.696,20
329	PREGO COM CABEÇA 15 X 15, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	120	37,94	4.552,80
330	PREGO COM CABEÇA 16X24 , MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	120	26,05	3.126,00
331	PREGO COM CABEÇA 17 X 21, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	135	33	4.455,00
332	PREGO COM CABEÇA 17 X 27, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	115	31,87	3.665,05
333	PREGO COM CABEÇA 18 X 24, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	100	24,11	2.411,00
334	PREGO COM CABEÇA 18X30, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	55	27,82	1.530,10
335	PREGO COM CABEÇA 19 X 36, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	135	25,65	3.462,75
336	PREGO COM CABEÇA 20X30 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	45	17,89	805,05



337	PREGO COM CABEÇA 22 X 42, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	65	17,3	1.124,50
338	PREGO COM CABEÇA 22 X 48, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	155	19,15	2.968,25
339	PREGO COM CABEÇA 25 X 72, MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	135	33,09	4.467,15
340	PREGO COM CABEÇA 24X60 MATERIAL ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO LISO, TIPO PONTA DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL POLIDO.	KG	185	25,68	4.750,80
341	PEDRA EM MÁRMORE	MT	100	2290	229.000,00
342	PAFLON COM SOQUETE DE PORCELONA	UND	610	6,17	3.763,70
343	PRATOS GIRATORIOS FS220/160/280/290/300/350,FURO 16MM,LIMITADOR DE ALTURA EM NAYLONÇOM TRAVAS INTERNAS	UND	110	64,63	7.109,30
344	PORCA DE SEGURANÇA COM COLA	UND	200	53,6	10.720,00
345	PEÇA ENAGTE DE ROÇADEIRA	UND	170	61,98	10.536,60
346	PISTAO COM ANEIS DE ROÇADEIRA	UND	80	103,3	8.264,00
347	PARAFUSO PRISIONEIRO C/ PORCAS P/ MOTOSSERRA/ROÇADEIRA.	UND	80	43,72	3.497,60
348	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 12 ELEMENTOS -	UND	96	249,44	23.946,24
349	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR 18/24 - DISJUNTORES TAMPA BRANCA	UND	96	226,22	21.717,12
350	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 33 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.	UND	77	337,58	25.993,66
351	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO C/BARRAMENTO 32 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.	UND	77	745	57.365,00
352	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 18 ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.	UND	67	126,05	8.445,35
353	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 6 A 8 ELEMENTOS	UND	70	84,56	5.919,20
354	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO COM BARRAMENTO 12 ELEMENTOS	UND	70	190,53	13.337,10



355	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TRIFÁSICO C/BARRAMENTO 18 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.	UND	70	126,05	8.823,50
356	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO BIFÁSICO C/ BARRAMENTO 24 -ELEM C/TAMPA EM PVC ANTI CHAMAS, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL, ADEQUADOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA COM NORMAS DE REFERÊNCIA E SEGURANÇA: GRAU DE PROTEÇÃO IP40, CONFORME NBR 6146. NBR 5410, NBR 6808, NBR IEC 60670-1 E NBR IEC 60439-3.	UND	65	205,3	13.344,50
357	ROLDANA 72X72MM, PARA USO EXTERNO, FABRICADA EM MATERIAL PORCELANA QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624 QUARTZOSA, NA COR MARROM, TENSÃO NOMINAL 1,3 KV, QUE ATENDA A NORMA ABNT NBR624	UND	160	8,78	1.404,80
358	RELÊ FOTO ELÉTRICO C/ BASE	UND	450	54,42	24.489,00
359	REATOR DE 70 W VAPOR MERCÚRIO	UND	1515	123,25	186.723,75
360	REFLETOR DE LED 150 W	UND	190	457,49	86.923,10
361	REFLETOR DE LED 100 W	UND	190	173,21	32.909,90
362	RECEPTÁCULO PORCELANA LATÃO E27 , COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO. CONFORME NORMAS DO INMETRO.	UND	110	5,74	631,40
363	RECEPTÁCULO PORCELANA LATÃO E40 COM TERMINAIS PROTEGIDOS, PARA PLAFON, SOQUETE EM LATÃO, ENCAIXE DE FIXAÇÃO ANTI-GIRO. CONFORME NORMAS DO INMETRO.	UND	90	10,84	975,60
364	ROLDANA EM PLÁSTICO 36X36 COM PREGO, TAMANHO GRANDE 36X36, USO FIXAÇÃO FIO, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELETRICA, TIPO CARRETEL.	UND	850	0,4	340,00
365	RESINA ACRÍLICA 18 LT ACQUA IMPERMEABILIZANTE CERÂMICA TELHA 18 LITROS, EMULSIONÁVEL, DIÓXIDO DE TITÂNIO, ESPESANTES, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, DISPERSANTES E CONSERVANTES,DILUENTE A ÁGUA, PARA USO INTERNO/EXTERNO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E EM CONCORDÂNCIA À NORMA NBR 13.245.	LT	150	336,78	50.517,00
366	ROLO DE PINTURA 10 CM , CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 10 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	RL	255	15,36	3.916,80
367	ROLO DE PINTURA 23 CM, CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 23 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE	RL	135	33,29	4.494,15
368	ROLO DE PINTURA 15 CM, CONFECCIONADO EM LÃ SINTÉTICO, CABO POLIPROPILENO, 15 CM COM SUPORTE, ANTI RESPINGO, PARA USO COM TINTAS ACRÍLICAS, LÁTEX (PVA) E ESMALTE.	RL	210	19,61	4.118,10
369	REJUNTE DE CERAMICA PACOTE COM 5KG	PCT	980	12,17	11.926,60
370	RODA FORRO PVC 7 MM "N" 6 METROS, USADO NO INTERIOR E EXTERIOR DA OBRA, RESISTENTE À UMIDADE, NÃO PROPAGA FOGO, IMUNE A CUPINS, FUNGOS E CORROSÃO, DENTRO DAS NORMAS NBR 14285.	BR	980	39,5	38.710,00
371	REBITE DEREPUXO 3,2 X10 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES ONDE	CX	6700	0,14	938,00
372	REBITE DE REPUXO 4,8 X 19 MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO.INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGENS DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES	UND	2050	0,2	410,00



373	REBITE DE REPUXO 4,8 22MM CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL DE AÇO CARBONO ZINCADO INDICADO PARA FIXAÇÕES E MONTAGEM DE PEÇAS E COMPONENTES EM SUPERFÍCIES ONDE GERALMENTE SE TEM ACESSO APENAS POR UM LADO	UND	1050	0,1	105,00
374	REBITADEIRA MANUAL	UND	28	61,78	1.729,84
375	REGUA DE 2 MTS COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DO REBOCO,100% RECICLADO MATERIA ALUMINIO,PESO0,74 KG.	UND	52	55,4	2.880,80
376	REGUA DE 3 MT COM SUA ESTRUTURA BITUBULAR, ESTA RÉGUA POSSUI EXCELENTE RESISTÊNCIA PARA ALINHAMENTO DA SUPERFÍCIE NA HORA DO REBOCO,100% RECICLAVEL MATERIAL DE ALUMINIO COM PESO 0,74 KG.-	UND	42	97,16	4.080,72
377	REGISTRO DE PRESSÃO 1/2 C/ACABAMENTO, POSSUI MECANISMO TOTALMENTE FEITO EM LATÃO, E POSSUI TRIPLA VEDAÇÃO AO LONGO DO EIXO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E GARANTIA CONTRA VAZAMENTOS. ATENDE À NORMA DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15704-1 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).	UND	89	68,44	6.091,16
378	REGISTRO DE PRESSÃO 3/4 C/ACABAMENTO, POSSUI MECANISMO TOTALMENTE FEITO EM LATÃO, E POSSUI TRIPLA VEDAÇÃO AO LONGO DO EIXO, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E GARANTIA CONTRA VAZAMENTOS. ATENDE À NORMA DE REGISTRO DE PRESSÃO PARA INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS PREDIAIS - ABNT NBR 15704-1 - ROSCA ABNT NBR 8133 (ISO 228/1).	UND	101	109,93	11.102,93
379	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 20MM / 1/2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.MEDIDA DA ROSCA DO REGISTRO : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC , COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	95	7,91	751,45
380	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 32 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 32MM / 1/2 FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UND	100	16,74	1.674,00
381	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 40 MM MARROM/LARANJA, MEDIDAS 40MM / 1/4", FABRICADA EMPVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UND	90	15,47	1.392,30
382	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 50MM /1.1/2, LARANJA/MARROM, FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UND	80	58,5	4.680,00
383	REGISTRO DE ESFERA VS SOLDÁVEL 60 MM 2P MARROM/LARANJA, MEDIDAS 60MM / 2", FABRICADA EM PVC, RESISTENTE À CORROSÃO, FÁCIL DE INSTALAR, COM ALTA DURABILIDADE E RESISTÊNCIA QUÍMICA E A PRESSÃO, CERTIFICADA PELO INMETRO E ABNT.	UND	55	73,02	4.016,10
384	REGISTRO METAL ESF. REGISTRO ESFERA 1", MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, BITOLA 1", APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COM NORMA TÉCNICA NBR 15705.	UND	90	52	4.680,00
385	REGISTRO METAL ESF. REGISTRO ESFERA 1.1/4 MATERIAL METAL, TIPO ALAVANCA, BITOLA 1.1/4",APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL, COM NORMA TÉCNICA NBR 15705.	UND	30	81,8	2.454,00



386	REGISTRO DE METAL 1/2	UND	75	29,14	2.185,50
387	REGISTRO METAL ESF. 2", TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO ROSCÁVEL.	UND	65	95,18	6.186,70
388	REGISTRO METAL ESF. 3/4, TIPO ALAVANCA, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO.	UND	90	35,16	3.164,40
389	ROLO DE FIO GROSSO PARA ROÇADEIRA	RL	40	299,01	11.960,40
390	RECEPTÁCULO DE LOUÇA LATÃO E-27 COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON	UND	105	4,9	514,50
391	RECEPTÁCULO LOUÇA LATÃO E-40 COM TERMINAIS PROTEGIDOS PARA PLAFON	UND	5	11,53	57,65
392	REJUNTE 20 KG, rejunte PCT de 20 kg, usado em rejuntamento de placas cerâmicas, composto por cimento portland, não tóxicos que atenda as exigências da NBR 14992	PCT	70	104,4	7.308,00
393	REGISTRO ESFERA : 25 MM OU 3/4, C/ PASSAGEM DO REGISTRO DE ESFERA SOLDÁVEL, MATERIAL DO CORPO DO REGISTRO : PVC , COM FACILIDADE DE INSTALAÇÃO, DE MANUTENÇÃO E EXCELENTE RESISTÊNCIA À PRESSÃO, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	50	16,36	818,00
394	RASTELO ANCINHO DE FERRO 14 DENTES - RASTELO TIPO VASSOURA DE FERRO 14 DENTES, COM CABO DE MADEIRA RESISTENTE.	UND	110	22,3	2.453,00
395	RELE FOTO ELETRICO 200V PP	UND	40	22,68	907,20
396	ROLO DE LÃ COM GARFO 23 CMM	UND	60	62,3	3.738,00
397	SELADOR 18 LITROS	LT	192	127,04	24.391,68
398	SERROTE COMUM CARPINTEIRO 24", CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIAÇÃO, 7 DENTES POR POLEGADA, CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.	UND	50	44,94	2.247,00
399	SERROTE DE VÍDEA 20" , CABO ERGONÔMICO EM PLÁSTICO RÍGIDO ABS, RECOBERTO COM BORRACHA TERMOPLÁSTICA, LÂMINA EM AÇO ALTO CARBONO TEMPERADO E LIXADO, COM DENTES TRAVADOS COM DUPLA AFIAÇÃO. CONFERINDO UM CORTE MAIS RÁPIDO.	UND	40	47,5	1.900,00
400	SIFÃO UNIVERSAL SANFONADO, MATERIAL POLIPROPILENO, COR BRANCA, CORPO FLEXÍVEL, TIPO HASTE ADAPTÁVEL, DIÂMETRO SAÍDA 40, DIÂMETRO ENTRADA 1.1/2, APLICAÇÃO TANQUE, PIA, LAVATÓRIO.	UND	270	10	2.700,00
401	SENSOR PRESENCIAL	UND	120	53,96	6.475,20
402	SOQUETE CEBOLINHA COM RABICHO LUMIBRAS PARA LAMPADA FLUORESCENTE T8 E T10 COM RABICHO.	UND	10	3,89	38,90
403	SOQUETE SEM CHAVE 4A BIVOLT PRETO - DE COR LUXIDEAL PARA MONTAGEM DE ABAJURES, LUMINÁRIAS, AQUÁRIOS, FONTES, ETC..BASE E-27ATENDE AS NORMAS DE SEGURANÇA E QUALIDADE DO INMETRO;- CORPO EM BAQUELITE, COM BORN.	UND	60	2,63	157,80
404	SOQUETE C/ PORTAS STARTER, soquete com porta starter	UND	50	8,01	400,50
405	SABRE PARA MOTOSSERA D-50CM/20"1.6	UND	90	265,05	23.854,50
406	TINTA REFLETIVA FOS FLORESCENTE 18 LITROS	UND	125	368,86	46.107,50
407	TINTA A BASE D-ÁGUA 18 LT	BL	460	279,75	128.685,00
408	TINTA ACRÍLICA 18 LITROS PARA PAREDE, LATA DE 18 LITROS, PARA USO INTERNO/EXTERNO, C/ ACABAMENTO SEMIBRILHO, DE ATÉ 320 M2 POR DEMÃO, COMPOSIÇÃO À BASE D'ÁGUA E DE BAIXO ODOR, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA ABNT NBR 15079.	LT	410	257,31	105.497,10
409	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3600 LT.	LT	390	110,98	43.282,20
410	TINTA P/PISO 18 LT VERDE FOLHA	LT	230	385,7	88.711,00



411	TINNER 5 LITROS	LT	220	104,86	23.069,20
412	TUBO DE 60 MM, FABRICADO EM METAL, COM ACABAMENTO GALVANIZADO, CONFORME NORMAS DO INMETRO E NBR 5580.	UND	150	203,06	30.459,00
413	TAMPA PVC PARA TUBOS 60MM, COM CERTIFICADO DO INMETRO E NORMA DA NBR 5648.	UND	360	7,98	2.872,80
414	TALHADEIRA CHATA MÉDIA 8", FEITO EM MATERIAL FORJADO EM AÇO, TEMPERADO EM AMBAS AS PONTAS.	UND	66	25,63	1.691,58
415	TANQUE MATERIAL DE MÁRMORE SINTÉTICO, COBERTURA GRANITADA DE GEL COAT COM BRILHO, SUPERFÍCIES LISAS SEM POROSIDADE, MEDINDO 110M X 55CM, COM CANTOS ARRENDONDADOS, COMPOSTO POR UMA BACIA 50 A 60 LITROS E OUTRO LADO COM PARTES ONDULADAS PARA SERVIR DE ESFREGADOR DE ROUPAS.	UND	65	257,34	16.727,10
416	TALABARTE	UND	42	32	1.344,00
417	TORNEIRA DE METAL CROMADA.	UND	190	72,06	13.691,40
418	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 1/2, MEDIDA DA ROSCA DA TORNEIRA: 1/2" COMPRIMENTO DA TORNEIRA: 15,0 CM COR DA TORNEIRA: BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	265	7,37	1.953,05
419	TORNEIRA DE PLÁSTICO 1158 P/JARDIM 3/4, MATERIAL COM ULTRA RESISTENTE E DE PRIMEIRA QUALIDADE, SÃO 100% VEDANTES E ADAPTÁVEIS A CADA AMBIENTE, POSSUI BICO PARA MANGUEIRA, COR PRETA, BITOLA: 3/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	UND	265	4,86	1.287,90
420	TORNEIRA INOX PARA TANQUES ½	UND	158	134,49	21.249,42
421	TORNEIRAS INOX 3/4 PARA TANQUES.	UND	60	85,08	5.104,80
422	TRENA A LASER, 40 MTS COM VISOR DIGITAL E ILUMINADO, DISPLAY GRANDE, NO TAMANHO DE MEDIÇÃO 0,3 ATÉ 30 METROS, COM GRANDE ÁREA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E PROTEÇÃO IP 54 CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, ALIMENTADA À PILHAS AAA, CERTIFICADO DO INMETRO E ISO DE QUALIDADE.	UND	17	457,59	7.779,03
423	TRENA A LASER 50 MTS COM VISOR DIGITAL E ILUMINADO, DISPLAY GRANDE, NO TAMANHO DE MEDIÇÃO 0,3 ATÉ 50 METROS, COM GRANDE ÁREA COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO E PROTEÇÃO IP 54 CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA, ALIMENTADA À PILHAS AAA, CERTIFICADO DO INMETRO E ISO DE QUALIDADE.	UND	17	554,8	9.431,60
424	TRENA DE 10 MT, MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 10MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.	UND	31	42,45	1.315,95
425	TRENA DE 5 MT, MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 5MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.	UND	52	35,25	1.833,00
426	TRENA DE 50 MT, MATERIAL AÇO, LARGURA DA LÂMINA 10MM, COMP 50MT, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS ESTOJO ANATÔMICO COM MANIVELA DOBRÁVEL.	UND	22	37,92	834,24
427	TE DE ESGOTO 100MM	UND	110	19,47	2.141,70
428	TE DE ESGOTO 150MM	UND	100	46,86	4.686,00
429	TE DE ESGOTO 200 MM	UND	85	189,88	16.139,80
430	TE DE ESGOTO 40MM	UND	260	3,33	865,80
431	TE DE ESGOTO DE 50MM	UND	210	7,84	1.646,40
200	TE DE ESGOTO DE 75MM	UND	150	10	1.500,00
433	TE SOLDAVEL 20MM	UND	110	0,93	102,30
434	TE SOLDAVEL 25	UND	140	2,75	385,00
435	TE SOLDAVEL 32MM	UND	110	3,16	347,60



436	TE SOLDÁVEL DE 40MM	UND	100	6,1	610,00
437	TE SOLDÁVEL 50MM	UND	110	10,39	1.142,90
438	TE SOLDÁVEL 60MM	UND	90	21,44	1.929,60
439	TE SOLDÁVEL 20MM X1/2	UND	120	1,21	145,20
440	TE SOLDÁVEL 25MM X3/4	UND	150	6,75	1.012,50
441	T SOLDÁVEL LR 20 MM X 1/2, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO NMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	200	3,85	770,00
442	T SOLDÁVEL LR 25 MM X 3/4, MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	270	3,25	877,50
443	TUBO DE ESGOTO EM PVC, MEDIDA DE 100 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA NBR 5688.	UND	210	86,9	18.249,00
444	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 150 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.	UND	160	198,79	31.806,40
445	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 40 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.	UND	140	42,08	5.891,20
446	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 50 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.	UND	150	67,12	10.068,00
447	TUBO DE ESGOTO, FABRICADO EM PVC, 75 MM, BARRA DE 6 METROS, CERTIFICADO PELO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5688.	UND	140	73,83	10.336,20
448	TUBO DESCARGA EMBUTIR 1,50M, FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE, BITOLADA EM 40MM, CERTIFICADA PELO INMETRO E NORMAS DA ABNT.	UND	160	23,9	3.824,00
449	TELHA DE AMIANTO 2,44 X 50, FABRICADO DE CIMENTO E FIBRA SINTÉTICA, ESPESSURA DE 4MM, CONHECIDO COMO FIBROCIMENTO, COM CERTIFICAÇÃO E DENTRO DA NORMA DA ABNT.	UND	7800	35,96	280.488,00
450	TELHA DE BARRO PLAN, MATERIAL BARRO COZIDO, COMP 44, LARG 18, REND 28, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO ÁGUA 12,50, TOLERÂNCIA ABSORÇÃO CALOR BAIXA, ACABAMENTO SUPERFICIAL NATURAL,COR OCRE.	UND	63000	2,15	135.450,00
451	TELHA 366	UND	7500	189,83	1.423.725,00
452	TIJOLO 6 FUIROS 9X14X19CM NORMATIZADO (33 P/M2), FABRICADO EM BARRO/ARGILA, COM ACABAMENTO FRISADO.	UND	215000	0,93	199.950,00
453	T 3/4 POLEGADA OU 25MM FABRICADO EM PVC	UND	180	4,67	840,60
454	T 3 PINOS	UND	180	8,13	1.463,40
455	TRAVA DO PIÃO MOTOSSERRA	UND	54	21,5	1.161,00
456	TUBO DE DESPEJO POLIETILENO 1	UND	50	18,43	921,50
457	TUBO DE ESGOTO EM PVC 200MM	UND	70	215,22	15.065,40
458	TANQUE SINTETICO TRIPLIO 163 X 63, material de marmore sintetico cobertura granito de gel coat com brilho superficies lisas sem porosidade medindo 110m x 55cm com cantos arredondado composto por uma bacia 50 a 60 litros e outro lado com partes onduladas para servir de esfregador de roupas	UND	21	443,09	9.304,89
459	T SOLDÁVEL LL 20 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	100	2,18	218,00
460	T SOLDÁVEL LL 25 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	100	2,51	251,00



461	T SOLDÁVEL LL 32 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	100	4,2	420,00
462	T SOLDÁVEL LL 40 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	100	4,13	413,00
463	T SOLDÁVEL LL 50 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	100	14,12	1.412,00
464	T SOLDÁVEL LL 60 MM - MATERIAL EM PVC, MATERIAL RESISTENTE, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMAS DA NBR 5688.	UND	60	21,44	1.286,40
465	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 20 MM E OU 1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	UND	120	26,92	3.230,40
466	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 25 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	UND	100	21,87	2.187,00
467	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 32 MM E OU 1", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	UND	100	47,43	4.743,00
468	TUBO SOLDÁVEL DE 40 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 40 MM E OU 1.1/4", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	UND	80	44,45	3.556,00
469	TUBO SOLDÁVEL DE 50 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 50 MM E OU 1.1/2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	UND	100	80,02	8.002,00
470	TUBO SOLDÁVEL DE 60 MM - TUBO SOLDÁVEL, FABRICADO EM PVC, BITOLADO EM 60 MM E OU 2", COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA TÉCNICA DA ABNT NBR 5648.	UND	40	104,31	4.172,40
471	TOMADA 3 PINOS	UND	250	19,55	4.887,50
472	VIDRO FUME DIVERSOS	MT	230	424,85	97.715,50
473	VIDRO FLOAT (OU COMUM) 12MM É COMPOSTO POR SÍLICA (AREIA), POTÁSSIO, ALUMINA, SÓDIO (BARRILHA), MAGNÉSIO E CÁLCIO, INCOLOR, ESPESSURA DE 12MM.	MT	210	563,12	118.255,20
474	VEDALITE L LIQUIDO 3,5 LITROS	LT	180	45,53	8.195,40
475	VEDACITE 18 LITROS	LT	176	164,09	28.879,84
476	VEDA CALHA ADESIVO À BASE DE BORRACHA TERMOPLÁSTICA, PARA VEDAÇÃO DE CALHAS, COM COMPOSIÇÃO RESINA SINTÉTICA, REGULAMENTADA PELA NBR-14725.	UND	175	24,13	4.222,75
477	VASO SANITARIO COM CAIXA ACOPLADA.	UND	52	504,87	26.253,24
478	VASO SANITARIA TIPO BACIA TURCA, NA COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS TIPO CONVENCIONAL.	UND	75	526,97	39.522,75
479	VASSOURA P/GRAMA C/REGULAGEM, PALHETAS DE AÇO REGULÁVEIS COM ACABAMENTO PINTADO, CABO FEITO EM MADEIRA PLASTIFICADA, COMP. DO CABO 1,20 M, COM 18 A 22 PALHETAS, COM MAIOR RESISTÊNCIA, COM MATERIAL ANTI OXIDAÇÃO E ANTI CORROSIVO.	UND	130	34,9	4.537,00
480	VÁLVULA DE DESCARGA C/ACABAMENTO, FABRICADO EM METAL COM ACABAMENTO DE COBRE, NA COR CROMADO, C/ CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E NORMA DA ABNT.	UND	116	101,11	11.728,76
481	VELA PARA MOTOSSERRA, QUE SEJA COMPATÍVEL COM VÁRIOS MODELOS DO MERCADO.	UND	105	35,08	3.683,40



482	VOLTÍMETRO LED 110V 220V 380V 440V 500 VOLTS COM VISOR A PROVA DE ÁGUA E MEDIÇÃO PRECISA, PRODUTO COM 2 FIOS PARA LIGAÇÃO.	UND	40	140,67	5.626,80
483	VIDRO TEMPERADO 12MM	MT	170	758,33	128.916,10
484	VIDRO TEMPERADO 8MM	MT	200	533,5	106.700,00
485	VIDRO TEMPERADO 10MM	MT	200	729,33	145.866,00
486	VASO SANTARIO EM LOUÇA	UND	30	157,93	4.737,90
Valor Total Estimado R\$					9.469.996,05

14. DA VIGÊNCIA

- 14.1.** A ata de Registro de Preços terá validade de 12 meses, após a assinatura da mesma.
- 14.2.** A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.
- 14.3.** O contrato obedecerá ao disposto no caput do artigo 57, da Lei 8.666/93 iniciando-se com assinatura do contrato e terminando com fim do exercício orçamentário, ou seja, até o dia 31 de Dezembro do exercício financeiro vigente.

15. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

- 15.1.** As despesas serão pagas com os recursos próprios do município de Santana do Araguaia-PA, por se tratar de Sistema de Registro de Preços (SRP) a indicação orçamentária será feita no momento de lavratura do contrato.

EDUARDO ALVES CONTI
Prefeito Municipal



ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022/PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000/2022
SESSÃO PÚBLICA: 00/00/2022, ÀS 00 H 00 MIN (00) HORAS.
LOCAL: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA**

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:			CIDADE:			
CEP:			E-MAIL:			
TELEFONE:			FAX:			
CONTATO DA LICITANTE:			TELEFONE:			
BANCO DA LICITANTE:			CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:			
Nº DA AGÊNCIA:						
ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1.						
TOTAL POR EXTENSO:						

A EMPRESA: DECLARA QUE:

- 1 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- 2 VALIDADE DA PROPOSTA: NO MÍNIMO 60 (SESENTA) DIAS.
- 3 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- 4 QUE **NÃO POSSUI** COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA/PA**, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- 5 QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS ITENS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA PRAÇA DOS TRES PODERES, S/Nº, CENTRO, CEP:68.560-000,SANTANA DO ARAGUAIA/PA TODOS OS ITENS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

LOCAL E DATA

CARIMBO DA EMPRESA/ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUÍVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00/2022/ PMSA -SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00/2022**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIM CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



**ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022**

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()¹.

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ANEXO V –DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022**

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE _____/UF, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

[**NOME DA EMPRESA**], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR APRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____/UF
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA....., INSCRITO NO CNPJ Nº....., POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL OSR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº....., DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COMO ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO A DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COMO ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2022.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SANTANA DO
ARAGUAIA**
ESTADO DO PARÁ

ANEXO VIII –DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP/ PMSA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº XXXX/2022**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., LOCALIZADA À
....., DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS
REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE**
_____/UF– **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX/2022-SRP**

....., DE DE 2022.

REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 000/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO SANTANA DO ARAGUAIA-PA, com sede no(a), na cidade de _____/UF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 000000000000000000, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, portador da matrícula funcional nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/200..., publicada no de/...../200....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (...) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

XXXXXXXXXXXXXXXXXX, ___ de _____ de 2022.

Representante legal do órgão gerenciador

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ____/20__

**TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A)..... E A EMPRESA**

.....

O(A) por intermédio do(a) (órgão) contratante), com sede no(a) , na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº , neste ato representado(a) pelo , Sr....., portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) , e CPF nº , doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº , sediado(a) na , em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , portador(a) da Carteira de Identidade nº , expedida pela (o) , e CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., por Sistema de Registro de Preços nº 0000/20..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de , conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:					
CNPJ:					
ENDEREÇO:					
REPRESENTANTE:					
E-MAIL:				TEL.: ()	
ITENS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. A CONTRATADA deve manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:



12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do município de Santana do Araguaia-PA, no endereço eletrônico: <http://diariooficial.pmsaraguaia.pa.gov.br>, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993



17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de SANTANA DO ARAGUAIA-PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

XXXXXXX/UF, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE MENOR

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE MENORES

A empresa _____ (razão/denominação social da pessoa jurídica), CNPJ/MF nº. _____, inscrição estadual nº _____, com sede à _____ (endereço completo, constando bairro, cidade, UF, CEP), telefone nº _____, whatsapp nº _____, e-mail _____ neste ato representada na forma do seu _____ (estatutos/regimento/contrato social), pelo _____ (nome completo), portador do documento de identidade n.º _____ emitido por _____, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº _____, declara, sob as penas da lei, que em suas instalações, não há realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

_____, ____ de _____.

(Nome e assinatura do representante legal da pessoa jurídica)



ANEXO XII –DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO. (MODELO)

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE NEPOTISMO

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, e do CPF nº _____, DECLARA para os devidos fins de direito, que não possuímos sócios, que pertençam a administração municipal e que tenha relação de parentesco, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau com prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais ou agentes políticos, inclusive de autarquias, institutos, agências, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas, bem como com todos os demais ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento, tanto das administrações públicas municipais diretas como das indiretas, que esteja em desacordo com a Súmula 13 do STF e art. 9 da Lei 8.666/93.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Representante Legal

OBS: reconhecer firma em cartório do representante que assinar esta declaração.